

**PROTOCOLO GERAL**  
**NUP: 64598.000652/2025-11**



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**

**ASSUNTO**  
**Pregão Eletrônico SRP**  
**90005/2025**  
**HGuSGC**

**HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**  
*(Hospital Uaupés / 1922 - unidade Mista SUSAM / 1994)*

**SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**2024**

**INTERESSADO:** HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA – HGuSGC

**ASSUNTO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

**ANEXO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO, CONTENDO FLS.

## **VOLUME VII**

### **MOVIMENTO DO PROCESSO**

| <b>DESTINO</b> | <b>DATA</b> | <b>DESTINO</b> | <b>DATA</b> |
|----------------|-------------|----------------|-------------|
| 1              |             | 19             |             |
| 2              |             | 20             |             |
| 3              |             | 21             |             |
| 4              |             | 22             |             |
| 5              |             | 23             |             |
| 6              |             | 24             |             |
| 7              |             | 25             |             |
| 8              |             | 26             |             |
| 9              |             | 27             |             |
| 10             |             | 28             |             |
| 11             |             | 29             |             |
| 12             |             | 30             |             |
| 13             |             | 31             |             |
| 14             |             | 32             |             |
| 15             |             | 33             |             |
| 16             |             | 34             |             |
| 17             |             | 35             |             |
| 18             |             | 36             |             |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA  
(Hospital Uaupés / 1922 - Unidade Mista SUSAM / 1994)

Termo de Abertura Nº 40-SALC/Div Adm/Subdireção

São Gabriel da Cachoeira, AM, 3 de junho de 2025.

**Assunto:** Volume VII - Pregão Eletrônico, SRP, para Aquisição de Materiais de consumo Médico Hospitalares 2025.

Em conformidade com o disposto na ON-AGU 2/2009, autuo o presente processo administrativo, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MÉDICO-HOSPITALARES; (Requisição nº 64598.000652/2025 11), para atender às necessidades do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira, por meio de Pregão Eletrônico (SRP), conforme a Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, faço a abertura do volume VII dos trabalhos atinentes, do que, para constar, lavrei o presente termo.

**TIAGO SOUSA COSTA - 1º Ten**  
Ch SALC



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten TIAGO SOUSA COSTA**, em 03/06/2025, às 14:35 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: Qe/8-dOx7-Yn5T-esPu**



|   |
|---|
| 587º - NP641425FC2 - FIO DE NYLON Nº 6-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES        |
| 588º - NP653210V1 - FIO DE NYLON Nº 6-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 50CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO QUADRADO PONTA CÔNICA 1,0CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 12 UNIDADES                                   |
| 589º - NP653210V2 - FIO DE NYLON Nº 6-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 50CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO QUADRADO PONTA CÔNICA 1,0CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 24 UNIDADES                                   |
| 590º - NP683213V1 - FIO DE NYLON Nº 6-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO QUADRADO PONTA CÔNICA 1,3CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 12 UNIDADES                                   |
| 591º - NP683213V2 - FIO DE NYLON Nº 6-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO QUADRADO PONTA CÔNICA 1,3CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 24 UNIDADES                                   |
| 592º - 2NP6D83213V1 - FIO DE NYLON Nº 6-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM DOIS FIOS DE 75CM DE COMPRIMENTO POR ENVELOPE, COM DUAS AGULHAS 3/8 CIRCULO CORPO QUADRADO PONTA CÔNICA 1,3CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 12 UNIDADES |
| 593º - 2NP6D83213V2 - FIO DE NYLON Nº 6-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM DOIS FIOS DE 75CM DE COMPRIMENTO POR ENVELOPE, COM DUAS AGULHAS 3/8 CIRCULO CORPO QUADRADO PONTA CÔNICA 1,3CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 24 UNIDADES |
| 594º - NP643315V1 - FIO DE NYLON Nº 6-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO QUADRADO PONTA CÔNICA 1,5CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 12 UNIDADES                                   |
| 595º - NP643315V2 - FIO DE NYLON Nº 6-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO QUADRADO PONTA CÔNICA 1,5CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 24 UNIDADES                                   |
| 596º - NP683315V1 - FIO DE NYLON Nº 6-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO QUADRADO PONTA CÔNICA 1,5CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 12 UNIDADES                                   |
| 597º - NP683315V2 - FIO DE NYLON Nº 6-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO QUADRADO PONTA CÔNICA 1,5CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 24 UNIDADES                                   |
| 598º - 3NP6T83315V1 - FIO DE NYLON Nº 6-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM TRÊS FIOS DE 75CM DE COMPRIMENTO POR ENVELOPE, COM TRÊS AGULHAS 1/2 CIRCULO CORPO QUADRADO PONTA CÔNICA 1,5CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 12 UNIDADES |
| 599º - 3NP6T83315V2 - FIO DE NYLON Nº 6-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM TRÊS FIOS DE 75CM DE COMPRIMENTO POR ENVELOPE, COM TRÊS AGULHAS 1/2 CIRCULO CORPO QUADRADO PONTA CÔNICA 1,5CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 24 UNIDADES |
| 600º - NP683317V1 - FIO DE NYLON Nº 6-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO QUADRADO PONTA CÔNICA 1,7CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 12 UNIDADES                                   |
| 601º - NP683317V2 - FIO DE NYLON Nº 6-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO QUADRADO PONTA CÔNICA 1,7CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 24 UNIDADES                                   |
| 602º - 2NP6D83317V1 - FIO DE NYLON Nº 6-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM DOIS FIOS DE 75CM DE COMPRIMENTO POR ENVELOPE, COM DUAS AGULHAS 1/2 CIRCULO CORPO QUADRADO PONTA CÔNICA 1,7CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 12 UNIDADES |
| 603º - 2NP6D83317V2 - FIO DE NYLON Nº 6-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM DOIS FIOS DE 75CM DE COMPRIMENTO POR ENVELOPE, COM DUAS AGULHAS 1/2 CIRCULO CORPO QUADRADO PONTA CÔNICA 1,7CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 24 UNIDADES |
| 604º - NP683320V1 - FIO DE NYLON Nº 6-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO QUADRADO PONTA CÔNICA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 12 UNIDADES                                   |
| 605º - NP683320V2 - FIO DE NYLON Nº 6-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO QUADRADO PONTA CÔNICA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 24 UNIDADES                                   |
| 606º - 2NP683213C1 - FIO DE NYLON Nº 6-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM DUAS AGULHAS 3/8 CIRCULO CORPO QUADRADO PONTA CÔNICA 1,3CM DE COMPRIMENTO PARA CARDIOVASCULAR COM 12 UNIDADES                      |
| 607º - 2NP683213C2 - FIO DE NYLON Nº 6-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM DUAS AGULHAS 3/8 CIRCULO CORPO QUADRADO PONTA CÔNICA 1,3CM DE COMPRIMENTO PARA CARDIOVASCULAR COM 24 UNIDADES                      |
| 608º - 2NP683217C1 - FIO DE NYLON Nº 6-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM DUAS AGULHAS 3/8 CIRCULO CORPO QUADRADO PONTA CÔNICA 1,7CM DE COMPRIMENTO PARA CARDIOVASCULAR COM 12 UNIDADES                      |

609º - 2NP683217C2 - FIO DE NYLON Nº 6-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM DUAS AGULHAS 3/8 CIRCULO CORPO QUADRADO PONTA CÔNICA 1,7CM DE COMPRIMENTO PARA CARDIOVASCULAR COM 24 UNIDADES

610º - NP68220N1 - FIO DE NYLON Nº 6-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILINDRICO PONTA CÔNICA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA NEUROLOGIA COM 12 UNIDADES

611º - NP68220N2 - FIO DE NYLON Nº 6-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILINDRICO PONTA CÔNICA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA NEUROLOGIA COM 24 UNIDADES

612º - NN641311P1 - FIO DE NYLON Nº 6-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR NATURAL COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,1CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES

613º - NN641311P2 - FIO DE NYLON Nº 6-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR NATURAL COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,1CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES

614º - NN641313P1 - FIO DE NYLON Nº 6-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR NATURAL COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,3CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES

615º - NN641313P2 - FIO DE NYLON Nº 6-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR NATURAL COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,3CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES

616º - NN641315P1 - FIO DE NYLON Nº 6-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR NATURAL COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,5CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES

617º - NN641315P2 - FIO DE NYLON Nº 6-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR NATURAL COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,5CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES

618º - NN641316P1 - FIO DE NYLON Nº 6-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR NATURAL COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,6CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES

619º - NN641316P2 - FIO DE NYLON Nº 6-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR NATURAL COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,6CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES

620º - NN6413165P1 - FIO DE NYLON Nº 6-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR NATURAL COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,65CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES

621º - NN6413165P2 - FIO DE NYLON Nº 6-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR NATURAL COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,65CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES

622º - NN6413195P1 - FIO DE NYLON Nº 6-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR NATURAL COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,95CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES

623º - NN6413195P2 - FIO DE NYLON Nº 6-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR NATURAL COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,95CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES

624º - NN641320P1 - FIO DE NYLON Nº 6-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR NATURAL COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES

625º - NN641320P2 - FIO DE NYLON Nº 6-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR NATURAL COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES

626º - NN641324P1 - FIO DE NYLON Nº 6-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR NATURAL COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,4CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES

627º - NN641324P2 - FIO DE NYLON Nº 6-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR NATURAL COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,4CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES

628º - NN641413P1 - FIO DE NYLON Nº 6-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR NATURAL COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,3CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES

629º - NN641413P2 - FIO DE NYLON Nº 6-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR NATURAL COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,3CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES



|  |
|--|
| 652º - NP812065M1 - FIO DE NYLON Nº 8-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 13CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILINDRICO PONTA CÔNICA 0,65CM DE COMPRIMENTO PARA MICROCIURURGIA COM 12 UNIDADES   |
| 653º - NP812065M2 - FIO DE NYLON Nº 8-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 13CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILINDRICO PONTA CÔNICA 0,65CM DE COMPRIMENTO PARA MICROCIURURGIA COM 24 UNIDADES   |
| 654º - NP912065M1 - FIO DE NYLON Nº 9-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 13CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILINDRICO PONTA CÔNICA 0,65CM DE COMPRIMENTO PARA MICROCIURURGIA COM 12 UNIDADES   |
| 655º - NP912065M2 - FIO DE NYLON Nº 9-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 13CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILINDRICO PONTA CÔNICA 0,65CM DE COMPRIMENTO PARA MICROCIURURGIA COM 24 UNIDADES   |
| 656º - NP1012050M1 - FIO DE NYLON Nº 10-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 13CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILINDRICO PONTA CÔNICA 0,50CM DE COMPRIMENTO PARA MICROCIURURGIA COM 12 UNIDADES   |
| 657º - NP1012050M2 - FIO DE NYLON Nº 10-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 13CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILINDRICO PONTA CÔNICA 0,50CM DE COMPRIMENTO PARA MICROCIURURGIA COM 24 UNIDADES   |
| 658º - NP1012065M1 - FIO DE NYLON Nº 10-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 13CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILINDRICO PONTA CÔNICA 0,65CM DE COMPRIMENTO PARA MICROCIURURGIA COM 12 UNIDADES   |
| 659º - NP1012065M2 - FIO DE NYLON Nº 10-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 13CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILINDRICO PONTA CÔNICA 0,65CM DE COMPRIMENTO PARA MICROCIURURGIA COM 24 UNIDADES   |
| 660º - 2NP10352062O1 - FIO DE NYLON Nº 10-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 30CM DE COMPRIMENTO, COM DUAS AGULHAS 3/8 CIRCULO CORPO HEXAGONAL PONTA ESPATULAR 0,62CM DE COMPRIMENTO PARA OFTALMOLOGIA COM 12 UNIDADES                                 |
| 661º - 2NP10352062O2 - FIO DE NYLON Nº 10-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 30CM DE COMPRIMENTO, COM DUAS AGULHAS 3/8 CIRCULO CORPO HEXAGONAL PONTA ESPATULAR 0,62CM DE COMPRIMENTO PARA OFTALMOLOGIA COM 24 UNIDADES                                 |
| 662º - 2NP10352064O1 - FIO DE NYLON Nº 10-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 30CM DE COMPRIMENTO, COM DUAS AGULHAS 3/8 CIRCULO CORPO HEXAGONAL PONTA ESPATULAR 0,64CM DE COMPRIMENTO PARA OFTALMOLOGIA COM 12 UNIDADES                                 |
| 663º - 2NP10352064O2 - FIO DE NYLON Nº 10-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 30CM DE COMPRIMENTO, COM DUAS AGULHAS 3/8 CIRCULO CORPO HEXAGONAL PONTA ESPATULAR 0,64CM DE COMPRIMENTO PARA OFTALMOLOGIA COM 24 UNIDADES                                 |
| 664º - 2NP10352065O1 - FIO DE NYLON Nº 10-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 30CM DE COMPRIMENTO, COM DUAS AGULHAS 3/8 CIRCULO CORPO HEXAGONAL PONTA ESPATULAR 0,65CM DE COMPRIMENTO PARA OFTALMOLOGIA COM 12 UNIDADES                                 |
| 665º - 2NP10352065O2 - FIO DE NYLON Nº 10-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 30CM DE COMPRIMENTO, COM DUAS AGULHAS 3/8 CIRCULO CORPO HEXAGONAL PONTA ESPATULAR 0,65CM DE COMPRIMENTO PARA OFTALMOLOGIA COM 24 UNIDADES                                 |
| 01º - NP18740FG1 - FIO DE NYLON Nº 1 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILINDRICO ROBUSTO PONTA CÔNICA 4,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL/GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA COM 12 UNIDADES             |
| 02º - NP18740FG2 - FIO DE NYLON Nº 1 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILINDRICO ROBUSTO PONTA CÔNICA 4,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL/GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA COM 24 UNIDADES             |
| 03º - NP1L15740FG1 - FIO DE NYLON Nº 1 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 150CM (LAÇADO) DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILINDRICO ROBUSTO PONTA CÔNICA 4,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL/GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA COM 12 UNIDADES |
| 04º - NP1L15740FG2 - FIO DE NYLON Nº 1 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 150CM (LAÇADO) DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILINDRICO ROBUSTO PONTA CÔNICA 4,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL/GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA COM 24 UNIDADES |
| 05º - NP141320FC1 - FIO DE NYLON Nº 1 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES                            |
| 06º - NP141320FC2 - FIO DE NYLON Nº 1 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES                            |
| 07º - NP141325FC1 - FIO DE NYLON Nº 1 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES                            |



|  |
|--|
| 30° – NP08325FG2 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL/GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA COM 24 UNIDADES                   |
| 31° – NP015740FG1 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 150CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CORPO CILÍNDRICO ROBUSTO PONTA CÔNICA 4,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL/GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA COM 12 UNIDADES         |
| 32° – NP015740FG2 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 150CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CORPO CILÍNDRICO ROBUSTO PONTA CÔNICA 4,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL/GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA COM 24 UNIDADES         |
| 33° – NP0L20740FG1 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA LAÇADO COM 240CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CORPO CILÍNDRICO ROBUSTO PONTA CÔNICA 4,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL/GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA COM 12 UNIDADES |
| 34° – NP0L20740FG2 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA LAÇADO COM 240CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CORPO CILÍNDRICO ROBUSTO PONTA CÔNICA 4,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL/GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA COM 24 UNIDADES |
| 35° – NP081340FC1 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 4,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES                          |
| 36° – NP081340FC2 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 4,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES                          |
| 37° – NP041324P1 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,4CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES                                       |
| 38° – NP041324P2 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,4CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES                                       |
| 39° – NP041325P1 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES                                       |
| 40° – NP041325P2 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES                                       |
| 41° – NP041335FC1 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES                          |
| 42° – NP041335FC2 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES                          |
| 43° – NP041320P1 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES                                       |
| 44° – NP041320P2 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES                                       |
| 45° – NP081319FC1 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,9CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES                          |
| 46° – NP081319FC2 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,9CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES                          |
| 47° – NP047224P1 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 2,4CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES                               |
| 48° – NP047224P2 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 2,4CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES                               |
| 49° – NP047225P1 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES                               |

|  |
|--|
| 50° – NP047225P2 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES                 |
| 51° – NP071430FC1 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES            |
| 52° – NP071430FC2 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES            |
| 53° – NP041430FC1 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES            |
| 54° – NP041430FC2 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES            |
| 55° – NP081440FC1 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 4,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES            |
| 56° – NP081440FC2 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 4,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES            |
| 57° – NP071440FC1 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 4,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES            |
| 58° – NP071440FC2 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 4,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES            |
| 59° – NP041425FC1 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES            |
| 60° – NP041425FC2 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES            |
| 61° – NP041440FC1 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 4,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES            |
| 62° – NP041440FC2 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 4,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES            |
| 63° – NP082160FG1 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA RETA CÍRCULO CORPO CILINDRICO PONTA TAPERCUT 6,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL/GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA COM 12 UNIDADES |
| 64° – NP082160FG2 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA RETA CÍRCULO CORPO CILINDRICO PONTA TAPERCUT 6,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL/GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA COM 24 UNIDADES |
| 65° – NP082160FC1 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA RETA CÍRCULO CORPO CILINDRICO PONTA TAPERCUT 6,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES                     |
| 66° – NP082160FC2 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA RETA CÍRCULO CORPO CILINDRICO PONTA TAPERCUT 6,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES                     |
| 67° – NP28220GI1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORPO CILINDRICO PONTA CÔNICA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 12 UNIDADES                           |
| 68° – NP28220GI2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORPO CILINDRICO PONTA CÔNICA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 24 UNIDADES                           |
| 69° – NP27230GI1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORPO CILINDRICO PONTA CÔNICA 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 12 UNIDADES                           |
| 70° – NP27230GI2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORPO CILINDRICO PONTA CÔNICA 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 24 UNIDADES                           |

|  |
|--|
| 71º – NP24230GI1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 12 UNIDADES                             |
| 72º – NP24230GI2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 24 UNIDADES                             |
| 73º – NP27220GI1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 12 UNIDADES                             |
| 74º – NP27220GI2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 24 UNIDADES                             |
| 75º – NP24220GI1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 12 UNIDADES                             |
| 76º – NP24220GI2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 24 UNIDADES                             |
| 77º – NP28220V1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 12 UNIDADES                                      |
| 78º – NP28220V2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 24 UNIDADES                                      |
| 79º – NP29235FG1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 90CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL/GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA COM 12 UNIDADES     |
| 80º – NP29235FG2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 90CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL/GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA COM 24 UNIDADES     |
| 81º – NP28225GI1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 12 UNIDADES                             |
| 82º – NP28225GI2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 24 UNIDADES                             |
| 83º – NP28240GI1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 4,0CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 12 UNIDADES                             |
| 84º – NP28240GI2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 4,0CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 24 UNIDADES                             |
|  |
| 85º – 2NP262165FG1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 60CM DE COMPRIMENTO, COM DUAS AGULHAS RETAS CORPO CILÍNDRICO PONTA TAPERCUT 6,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL/GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA COM 12 UNIDADES |
| 86º – 2NP262165FG2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 60CM DE COMPRIMENTO, COM DUAS AGULHAS RETAS CORPO CILÍNDRICO PONTA TAPERCUT 6,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL/GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA COM 24 UNIDADES |
| 87º – NP28335GI1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 12 UNIDADES                             |
| 88º – NP28335GI2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 24 UNIDADES                             |
| 89º – NP28320GI1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 12 UNIDADES                             |
| 90º – NP28320GI2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 24 UNIDADES                             |

|  |
|--|
| 91º – NP24735FG1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO ROBUSTO PONTA CÔNICA 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL/GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA COM 12 UNIDADES                           |
| 92º – NP24735FG2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO ROBUSTO PONTA CÔNICA 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL/GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA COM 24 UNIDADES                           |
| 93º – NP291325P1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 90CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES   |
| 94º – NP291325P2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 90CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES   |
| 95º – NP291320P1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 90CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES   |
| 96º – NP291320P2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 90CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES   |
| 97º – NP2413364FC1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,64CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES  |
| 98º – NP2413364FC2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,64CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES  |
| 99º – NP281325P1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES   |
| 100º – NP281325P2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES  |
| 101º – NP241320P1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES  |
| 102º – NP241320P2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES  |
| 103º – NP2413195P1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,95CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES  |
| 104º – NP2413195P2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,95CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES  |
| 105º – NP241330P1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES  |
| 106º – NP241330P2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES  |
| 107º – NP241345FC1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 4,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES   |
| 108º – NP241345FC2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 4,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES   |
| 109º – NP2T41340FC1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM TRÊS FIOS COM 45CM DE COMPRIMENTO POR ENVELOPE, CADA UM COM UMA AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 4,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES |
| 110º – NP2T41340FC2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM TRÊS FIOS COM 45CM DE COMPRIMENTO POR ENVELOPE, CADA UM COM UMA AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 4,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES |
| 111º – NP281340FC1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 4,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES   |

|  |
|--|
| 112º – NP281340FC2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 4,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES   |
| 113º – NP241319P1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,9CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES  |
| 114º – NP241319P2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,9CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES  |
| 115º – NP2T41330FC1- FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM TRÊS FIOS COM 45CM DE COMPRIMENTO POR ENVELOPE, CADA UM COM UMA AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES  |
| 116º – NP2T41330FC2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM TRÊS FIOS COM 45CM DE COMPRIMENTO POR ENVELOPE, CADA UM COM UMA AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES |
| 117º – NP2T41325FC1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM TRÊS FIOS COM 45CM DE COMPRIMENTO POR ENVELOPE, CADA UM COM UMA AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES |
| 118º – NP2T41325FC2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM TRÊS FIOS COM 45CM DE COMPRIMENTO POR ENVELOPE, CADA UM COM UMA AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES |
| 119º – NP281320P1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES  |
| 120º – NP281320P2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES  |
| 121º – NP241315FC1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES   |
| 122º – NP241315FC2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES   |
| 123º – NP297225P1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 90CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES  |
| 124º – NP297225P2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 90CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES  |
| 125º – NP297220P1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 90CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES  |
| 126º – NP297220P2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 90CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES  |
| 127º – NP287225P1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES  |
| 128º – NP287225P2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES  |
| 129º – NP247220P1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES  |
| 130º – NP247220P2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES  |
| 131º – NP2472195P1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 1,95CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES  |

|  |
|--|
| 132º – NP2472195P2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 1,95CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES                                |
| 133º – NP247230P1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES                                  |
| 134º – NP247230P2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES                                  |
| 135º – NP247224P1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 2,4CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES                                  |
| 136º – NP247224P2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 2,4CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES                                  |
| 137º – NP247230FC1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES                     |
| 138º – NP247230FC2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES                     |
| 139º – NP287240P1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 4,0CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES                                  |
| 140º – NP287240P2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 4,0CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES                                  |
| 141º – NP281735FG1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR ROBUSTO PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL/GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA COM 12 UNIDADES |
| 142º – NP281735FG2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR ROBUSTO PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL/GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA COM 24 UNIDADES |
| 143º – NP241735FC1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR ROBUSTO PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES                     |
| 144º – NP241735FC2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR ROBUSTO PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES                     |
| 145º – NP241425N1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA NEUROCIRURGIA COM 12 UNIDADES                                     |
| 146º – NP241425N2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA NEUROCIRURGIA COM 24 UNIDADES                                     |
| 147º – NP241426N1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,6CM DE COMPRIMENTO PARA NEUROCIRURGIA COM 12 UNIDADES                                     |
| 148º – NP241426N2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,6CM DE COMPRIMENTO PARA NEUROCIRURGIA COM 24 UNIDADES                                     |
| 149º – NP241426FC1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,6CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES                             |
| 150º – NP241426FC2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,6CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES                             |
| 151º – NP281435FC1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES                             |

|  |
|--|
| 152º – NP281435FC2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES                     |
| 153º – NP271435FC1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES                     |
| 154º – NP271435FC2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES                     |
| 155º – NP241420FG1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL/GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA COM 12 UNIDADES |
| 156º – NP241420FG2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL/GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA COM 24 UNIDADES |
| 157º – NP241440FC1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 4,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES                     |
| 158º – NP241440FC2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 4,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES                     |
| 159º – NP241420N1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA NEUROCIRURGIA COM 12 UNIDADES                             |
| 160º – NP241420N2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA NEUROCIRURGIA COM 24 UNIDADES                             |
| 161º – NP242435FC1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRIO PONTA TAPERCUT 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES                                |
| 162º – NP242435FC2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRIO PONTA TAPERCUT 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES                                |
| 163º – NP34230G11 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILÍNDRIO PONTA CÔNICA 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 12 UNIDADES                                       |
| 164º – NP34230G12 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILÍNDRIO PONTA CÔNICA 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 24 UNIDADES                                       |
| 165º – NP38240G11 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILÍNDRIO PONTA CÔNICA 4,0CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 12 UNIDADES                                       |
| 166º – NP38240G12 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILÍNDRIO PONTA CÔNICA 4,0CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 24 UNIDADES                                       |
| 167º – NP37220G11 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILÍNDRIO PONTA CÔNICA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 12 UNIDADES                                       |
| 168º – NP37220G12 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILÍNDRIO PONTA CÔNICA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 24 UNIDADES                                       |
| 169º – NP38230V1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILÍNDRIO PONTA CÔNICA 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 12 UNIDADES  |
| 170º – NP38230V2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILÍNDRIO PONTA CÔNICA 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 24 UNIDADES  |
| 171º – NP38235G11 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILÍNDRIO PONTA CÔNICA 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 12 UNIDADES                                       |

|   |
|---|
| 172º – NP38235GI2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILÍNDRO PONTA CÔNICA 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 24 UNIDADES   |
| 173º – NP34220GI1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILÍNDRO PONTA CÔNICA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 12 UNIDADES   |
| 174º – NP34220GI2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILÍNDRO PONTA CÔNICA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 24 UNIDADES   |
| 175º – NP38220V1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILÍNDRO PONTA CÔNICA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULARCOM 12 UNIDADES   |
| 176º – NP38220V2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILÍNDRO PONTA CÔNICA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULARCOM 24 UNIDADES   |
| 177º – NP38225GI1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILÍNDRO PONTA CÔNICA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 12 UNIDADES   |
| 178º – NP38225GI2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILÍNDRO PONTA CÔNICA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 24 UNIDADES   |
| 179º – NP3833364V1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO QUADRADO PONTA CÔNICA 3,64CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 12 UNIDADES   |
| 180º – NP3833364V2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO QUADRADO PONTA CÔNICA 3,64CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 24 UNIDADES   |
| 181º – NP38335GI1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 12 UNIDADES   |
| 182º – NP38335GI2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 24 UNIDADES   |
| 183º – NP34335GI1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILINDRICO PONTA CÔNICA 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 12 UNIDADES   |
| 184º – NP34335GI2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILINDRICO PONTA CÔNICA 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 24 UNIDADES   |
| 185º – NP3T4325GI1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM TRÊS FIOS COM 45CM DE COMPRIMENTO POR ENVELOPE, CADA UM COM UMA AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 12 UNIDADES |
| 186º – NP3T4325GI2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM TRÊS FIOS COM 45CM DE COMPRIMENTO POR ENVELOPE, CADA UM COM UMA AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILINDRICO PONTA CÔNICA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 24 UNIDADES |
| 187º – NP3T8325GI1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM TRÊS FIOS COM 75CM DE COMPRIMENTO POR ENVELOPE, CADA UM COM UMA AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 12 UNIDADES |
| 188º – NP3T8325GI2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM TRÊS FIOS COM 75CM DE COMPRIMENTO POR ENVELOPE, CADA UM COM UMA AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 24 UNIDADES |
| 189º – NP34325GI1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 12 UNIDADES   |
| 190º – NP34325GI2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 24 UNIDADES   |
| 191º – NP38330V1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 12 UNIDADES  |
| 192º – NP38330V2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 24 UNIDADES  |

|   |
|---|
| 193º – NP38335V1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 12 UNIDADES  |
| 194º – NP38335V2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 24 UNIDADES  |
| 195º – NP38335FG1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL/GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA COM 12 UNIDADES           |
| 196º – NP38335FG2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL/GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA COM 24 UNIDADES           |
| 197º – NP34324GI1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 2,4CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 12 UNIDADES                                   |
| 198º – NP34324GI2- FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 2,4CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 24 UNIDADES                                    |
| 199º – NP34330GI1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 12 UNIDADES                                   |
| 200º – NP34330GI2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 24 UNIDADES                                   |
| 201º – NP383364V1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 3,64CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 12 UNIDADES  |
| 202º – NP383364V2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 3,64CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 24 UNIDADES  |
| 203º – NP387364FG1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO ROBUSTO PONTA CÔNICA 3,64CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL/GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA COM 12 UNIDADES |
| 204º – NP387364FG2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO ROBUSTO PONTA CÔNICA 3,64CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL/GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA COM 24 UNIDADES |
| 205º – NP38740FG1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO ROBUSTO PONTA CÔNICA 4,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL/GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA COM 12 UNIDADES   |
| 206º – NP38740FG2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO ROBUSTO PONTA CÔNICA 4,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL/GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA COM 24 UNIDADES   |
| 207º – NP341316FC1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,6CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES                  |
| 208º – NP341316FC2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,6CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES                  |
| 209º – NP381320FC1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES                  |
| 210º – NP381320FC2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES                  |
| 211º – NP341324N1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,4CM DE COMPRIMENTO PARA NEUROCIRURGIA COM 12 UNIDADES                          |
| 212º – NP341324N2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,4CM DE COMPRIMENTO PARA NEUROCIRURGIA COM 24 UNIDADES                          |

|  |
|--|
| 213º – NP381324FC1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,4CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES   |
| 214º – NP381324FC2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,4CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES   |
| 215º – NP341335FC1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES   |
| 216º – NP341335FC2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES   |
| 217º – NP3T41324FC1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM TRÊS FIOS COM 45CM DE COMPRIMENTO POR ENVELOPE, CADA UM COM UMA AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,4CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES |
| 218º – NP3T41324FC2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM TRÊS FIOS COM 45CM DE COMPRIMENTO POR ENVELOPE, CADA UM COM UMA AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,4CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES |
| 219º – NP3T41325FC1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM TRÊS FIOS COM 45CM DE COMPRIMENTO POR ENVELOPE, CADA UM COM UMA AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES |
| 220º – NP3T41325FC2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM TRÊS FIOS COM 45CM DE COMPRIMENTO POR ENVELOPE, CADA UM COM UMA AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES |
| 221º – NP3T41330FC1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM TRÊS FIOS COM 45CM DE COMPRIMENTO POR ENVELOPE, CADA UM COM UMA AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES |
| 222º – NP3T41330FC2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM TRÊS FIOS COM 45CM DE COMPRIMENTO POR ENVELOPE, CADA UM COM UMA AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES |
| 223º – NP3T41320FC1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM TRÊS FIOS COM 45CM DE COMPRIMENTO POR ENVELOPE, CADA UM COM UMA AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES |
| 224º – NP3T41320FC2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM TRÊS FIOS COM 45CM DE COMPRIMENTO POR ENVELOPE, CADA UM COM UMA AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES |
| 225º – NP341330P1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES  |
| 226º – NP341330P2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES  |
| 227º – NP341325P1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES  |
| 228º – NP341325P2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES  |
| 229º – NP391325P1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 90CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES  |
| 230º – NP391325P2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 90CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES  |
| 231º – NP341324P1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,4CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES  |

|   |
|---|
| 232º – NP341324P2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,4CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES         |
| 233º – NP391324P1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 90CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,4CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES         |
| 234º – NP391324P2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 90CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,4CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES         |
| 235º – NP3413195P1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,95CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES       |
| 236º – NP3413195P2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,95CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES       |
| 237º – NP391316P1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 90CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,6CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES         |
| 238º – NP391316P2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 90CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,6CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES         |
| 239º – NP341320P1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES         |
| 240º – NP341320P2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES         |
| 241º – NP3913195P1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 90CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,95CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES       |
| 242º – NP3913195P2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 90CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,95CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES       |
| 243º – NP341319P1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,9CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES         |
| 244º – NP341319P2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,9CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES         |
| 245º – NP341316P1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,6CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES         |
| 246º – NP341316P2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,6CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES         |
| 247º – NP391313P1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 90CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,3CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES         |
| 248º – NP391313P2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 90CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,3CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES         |
| 304º – NP347219P2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 1,9CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES |
| 305º – NP347216P1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 1,6CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES |
| 306º – NP347216P2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 1,6CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES |

|   |
|---|
| 307º – NP397213P1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 90CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 1,3CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES   |
| 308º – NP397213P2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 90CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 1,3CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES   |
| 309º – NP3T97225P1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM TRÊS FIOS COM 90CM DE COMPRIMENTO POR ENVELOPE, CADA UM COM UMA AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES |
| 310º – NP3T97225P2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM TRÊS FIOS COM 90CM DE COMPRIMENTO POR ENVELOPE, CADA UM COM UMA AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES |
| 311º – NP347215P1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 1,5CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES   |
| 312º – NP347215P2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 1,5CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES   |
| 313º – NP387230P1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES   |
| 314º – NP387230P2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES   |
| 315º – NP377220P1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES   |
| 316º – NP377220P2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES   |
| 317º – NP387220P1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES   |
| 318º – NP387220P2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES   |
| 319º – NP341435FC1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES                                    |
| 320º – NP341435FC2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES                                    |
| 321º – NP341415P1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,5CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES   |
| 322º – NP341415P2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,5CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES   |
| 323º – NP391415P1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 90CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,5CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES   |
| 324º – NP391415P2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 90CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,5CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES   |
| 325º – NP341416P1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,6CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES   |
| 326º – NP341416P2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,6CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES   |
| 327º – NP341426GI1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,6CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 12 UNIDADES  |

|  |
|--|
| 328º – NP341426GI2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,6CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 24 UNIDADES       |
| 329º – NP341426FC1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,6CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES   |
| 330º – NP341426FC2- FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,6CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES    |
| 331º – NP381435FC1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES   |
| 332º – NP381435FC2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES   |
| 333º – NP341413P1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,3CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES                |
| 334º – NP341413P2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,3CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES                |
| 335º – NP341420D1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA ODONTOLOGIA COM 12 UNIDADES             |
| 336º – NP341420D2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA ODONTOLOGIA COM 24 UNIDADES             |
| 337º – NP371424FC1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,4CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES   |
| 338º – NP371424FC2- FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,4CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES    |
| 339º – NP3414165D1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,65CM DE COMPRIMENTO PARA ODONTOLOGIA COM 12 UNIDADES           |
| 340º – NP3414165D2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,65CM DE COMPRIMENTO PARA ODONTOLOGIA COM 24 UNIDADES           |
| 341º – NP3714364FC1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,64CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES |
| 342º – NP3714364FC2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,64CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES |
| 343º – NP3814364FC1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,64CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES |
| 344º – NP3814364FC2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,64CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES |
| 345º – NP3414364FC1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,64CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES |
| 346º – NP3414364FC2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,64CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES |
| 347º – NP341425P1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES                |
| 348º – NP341425P2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES                |

|   |
|---|
| 349º – NP341424FC1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,4CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES  |
| 350º – NP341424FC2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,4CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES  |
| 351º – NP347315P1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 1,5CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES   |
| 352º – NP347315P2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 1,5CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES   |
| 353º – NP397315P1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 90CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 1,5CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES   |
| 354º – NP397315P2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 90CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 1,5CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES   |
| 355º – NP347316P1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 1,6CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES   |
| 356º – NP347316P2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 1,6CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES   |
| 357º – NP3T41860FG1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM TRÊS FIOS COM 45CM DE COMPRIMENTO POR ENVELOPE, CADA UM COM UMA AGULHA RETA CORPO TRIANGULAR ROBUSTO PONTA TRIANGULAR REVERSA 6,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL/GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA COM 12 UNIDADES |
| 358º – NP3T41860FG2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM TRÊS FIOS COM 45CM DE COMPRIMENTO POR ENVELOPE, CADA UM COM UMA AGULHA RETA CORPO TRIANGULAR ROBUSTO PONTA TRIANGULAR REVERSA 6,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL/GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA COM 24 UNIDADES |
| 359º – NP3T81860FG1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM TRÊS FIOS COM 75CM DE COMPRIMENTO POR ENVELOPE, CADA UM COM UMA AGULHA RETA CORPO TRIANGULAR ROBUSTO PONTA TRIANGULAR REVERSA 6,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL/GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA COM 12 UNIDADES |
| 360º – NP3T81860FG2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM TRÊS FIOS COM 75CM DE COMPRIMENTO POR ENVELOPE, CADA UM COM UMA AGULHA RETA CORPO TRIANGULAR ROBUSTO PONTA TRIANGULAR REVERSA 6,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL/GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA COM 24 UNIDADES |
| 361º – NP342435FC1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA TAPERCUT 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES  |
| 362º – NP342435FC2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA TAPERCUT 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES  |
| 363º – NP3T42160FC1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM TRÊS FIOS COM 45CM DE COMPRIMENTO POR ENVELOPE, CADA UM COM UMA AGULHA RETA CORPO CILINDRICO PONTA TAPERCUT 6,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES                                       |
| 364º – NP3T42160FC2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM TRÊS FIOS COM 45CM DE COMPRIMENTO POR ENVELOPE, CADA UM COM UMA AGULHA RETA CORPO CILINDRICO PONTA TAPERCUT 6,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES                                       |
| 365º – NP342160FC1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA RETA CORPO CILINDRICO PONTA TAPERCUT 6,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES   |
| 366º – NP342160FC2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA RETA CORPO CILINDRICO PONTA TAPERCUT 6,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES   |
| 367º – NP382160FC1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA RETA CORPO CILINDRICO PONTA TAPERCUT 6,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES   |
| 368º – NP382160FC2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA RETA CORPO CILINDRICO PONTA TAPERCUT 6,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES   |

|   |
|---|
| 369º – NP3T82160FG1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM TRÊS FIOS COM 75CM DE COMPRIMENTO POR ENVELOPE, CADA UM COM AGULHA RETA CORPO CILINDRICO PONTA TAPERCUT 6,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL/GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA COM 12 UNIDADES |
| 370º – NP3T82160FG2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM TRÊS FIOS COM 75CM DE COMPRIMENTO POR ENVELOPE, CADA UM COM AGULHA RETA CORPO CILINDRICO PONTA TAPERCUT 6,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL/GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA COM 24 UNIDADES |
| 371º – NP48215V1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILINDRICO PONTA CÔNICA 1,5CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 12 UNIDADES  |
| 372º – NP48215V2 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILINDRICO PONTA CÔNICA 1,5CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 24 UNIDADES  |
| 373º – NP44235GI1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILINDRICO PONTA CÔNICA 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA GATROINTESTINAL COM 12 UNIDADES  |
| 374º – NP44235GI2 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILINDRICO PONTA CÔNICA 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA GATROINTESTINAL COM 24 UNIDADES  |
| 375º – NP48220GI1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILINDRICO PONTA CÔNICA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA GATROINTESTINAL COM 12 UNIDADES  |
| 376º – NP48220GI2 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILINDRICO PONTA CÔNICA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA GATROINTESTINAL COM 24 UNIDADES  |
| 377º – NP47224GI1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILINDRICO PONTA CÔNICA 2,4CM DE COMPRIMENTO PARA GATROINTESTINAL COM 12 UNIDADES  |
| 378º – NP47224GI2 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILINDRICO PONTA CÔNICA 2,4CM DE COMPRIMENTO PARA GATROINTESTINAL COM 24 UNIDADES  |
| 379º – NP48235GI1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILINDRICO PONTA CÔNICA 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA GATROINTESTINAL COM 12 UNIDADES  |
| 380º – NP48235GI2 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILINDRICO PONTA CÔNICA 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA GATROINTESTINAL COM 24 UNIDADES  |
| 381º – 2NP48225V1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM DUAS AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILINDRICO PONTA CÔNICA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 12 UNIDADES  |
| 382º – 2NP48225V2 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM DUAS AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILINDRICO PONTA CÔNICA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 24 UNIDADES  |
| 383º – NP48220V1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILINDRICO PONTA CÔNICA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 12 UNIDADES  |
| 384º – NP48220V2 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILINDRICO PONTA CÔNICA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 24 UNIDADES  |
| 385º – 2NP47225V1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM DUAS AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILINDRICO PONTA CÔNICA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 12 UNIDADES  |
| 386º – 2NP47225V2 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM DUAS AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILINDRICO PONTA CÔNICA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 24 UNIDADES  |
| 387º – NP44224GI1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILINDRICO PONTA CÔNICA 2,4CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 12 UNIDADES   |
| 388º – NP44224GI2 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILINDRICO PONTA CÔNICA 2,4CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 24 UNIDADES   |
| 389º – NP48225GI1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILINDRICO PONTA CÔNICA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 12 UNIDADES   |

|  |
|--|
| 390° – NP48225GI2 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 24 UNIDADES                                |
| 391° – NP44315V1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 1,5CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 12 UNIDADES   |
| 392° – NP44315V2 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 1,5CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 24 UNIDADES   |
| 393° – 2NP48325V1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM DUAS AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 12 UNIDADES                                   |
| 394° – 2NP48325V2 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM DUAS AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 24 UNIDADES                                   |
| 395° – 2NP48315V1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM DUAS AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 1,5CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 12 UNIDADES                                   |
| 396° – 2NP48315V2 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM DUAS AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 1,5CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 24 UNIDADES                                   |
| 397° – NP44335GI1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 12 UNIDADES                                |
| 398° – NP44335GI2 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 24 UNIDADES                                |
| 399° – NP48325V1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 12 UNIDADES   |
| 400° – NP48325V2 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 24 UNIDADES   |
| 401° – NP48315V1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 1,5CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 12 UNIDADES   |
| 402° – NP48315V2 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 1,5CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 24 UNIDADES   |
| 403° – NP48335GI1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 12 UNIDADES                                |
| 404° – NP48335GI2 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 24 UNIDADES                                |
| 405° – NP4T8325V1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM TRÊS FIOS COM 75CM DE COMPRIMENTO POR ENVELOPE, CADA UM COM UMA AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 12 UNIDADES |
| 406° – NP4T8325V2 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM TRÊS FIOS COM 75CM DE COMPRIMENTO POR ENVELOPE, CADA UM COM UMA AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 24 UNIDADES |
| 407° – 2NP48326V1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM DUAS AGULHAS 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 2,6CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 12 UNIDADES                                  |
| 408° – 2NP48326V2 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM DUAS AGULHAS 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 2,6CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 24 UNIDADES                                  |
| 409° – NP44326GI1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 2,6CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 12 UNIDADES                                |
| 410° – NP44326GI2 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 2,6CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 24 UNIDADES                                |

|   |
|---|
| 411º – NP47326GI1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILINDRICO PONTA CÔNICA 2,6CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 12 UNIDADES                                 |
| 412º – NP47326GI2 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILINDRICO PONTA CÔNICA 2,6CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 24 UNIDADES                                 |
| 413º – NP44330GI1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILINDRICO PONTA CÔNICA 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 12 UNIDADES                                 |
| 414º – NP44330GI2 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILINDRICO PONTA CÔNICA 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 24 UNIDADES                                 |
| 415º – NP47319GI1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILINDRICO PONTA CÔNICA 1,9CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 12 UNIDADES                                 |
| 416º – NP47319GI2 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILINDRICO PONTA CÔNICA 1,9CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 24 UNIDADES                                 |
| 417º – NP48315GI1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILINDRICO PONTA CÔNICA 1,5CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 12 UNIDADES                                 |
| 418º – NP48315GI2 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILINDRICO PONTA CÔNICA 1,5CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 24 UNIDADES                                 |
| 419º – NP48335V1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILINDRICO PONTA CÔNICA 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 12 UNIDADES  |
| 420º – NP48335V2 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILINDRICO PONTA CÔNICA 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 24 UNIDADES  |
| 421º – NP48320V1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILINDRICO PONTA CÔNICA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 12 UNIDADES  |
| 422º – NP48320V2 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILINDRICO PONTA CÔNICA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 24 UNIDADES  |
| 423º – NP48735FG1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILINDRICO ROBUSTO PONTA CÔNICA 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL/GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA COM 12 UNIDADES |
| 424º – NP48735FG2 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILINDRICO ROBUSTO PONTA CÔNICA 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL/GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA COM 24 UNIDADES |
| 425º – NP48720FG1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILINDRICO ROBUSTO PONTA CÔNICA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL/GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA COM 12 UNIDADES |
| 426º – NP48720FG2 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILINDRICO ROBUSTO PONTA CÔNICA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL/GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA COM 24 UNIDADES |
| 427º – NP48740FG1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILINDRICO ROBUSTO PONTA CÔNICA 4,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL/GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA COM 12 UNIDADES |
| 428º – NP48740FG2 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILINDRICO ROBUSTO PONTA CÔNICA 4,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL/GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA COM 24 UNIDADES |
| 429º – NP481324FC1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,4CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES                |



|  |
|--|
| 450° – NP441324P2 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,4CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES              |
| 451° – NP491325P1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 90CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES              |
| 452° – NP491325P2 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 90CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES              |
| 453° – NP481325P1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES              |
| 454° – NP481325P2 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES              |
| 455° – NP441325P1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES              |
| 456° – NP441325P2 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES              |
| 457° – NP441330P1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES              |
| 458° – NP441330P2 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES              |
| 459° – NP441340FC1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 4,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES |
| 460° – NP441340FC2 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 4,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES |
| 461° – NP471320P1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES              |
| 462° – NP471320P2 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES              |
| 463° – NP481324P1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,4CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES              |
| 464° – NP481324P2 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,4CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES              |
| 465° – NP471320FC1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES |
| 466° – NP471320FC2 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES |
| 467° – NP481319FC1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,9CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES |
| 468° – NP481319FC2 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,9CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES |
| 469° – NP481319P1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,9CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES              |
| 470° – NP481319P2 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,9CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES              |

|  |
|--|
| 471° – NP441316FC1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,6CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES |
| 472° – NP441316FC2 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,6CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES |
| 473° – NP441326FC1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,6CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES |
| 474° – NP441326FC2 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,6CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES |
| 475° – NP471324P1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,4CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES              |
| 476° – NP471324P2 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,4CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES              |
| 477° – NP447215P1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 1,5CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES      |
| 478° – NP447215P2 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 1,5CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES      |
| 479° – NP487215P1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 1,5CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES      |
| 480° – NP487215P2 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 1,5CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES      |
| 481° – NP497216P1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 90CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 1,6CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES      |
| 482° – NP497216P2 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 90CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 1,6CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES      |
| 483° – NP4472165P1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 1,65CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES    |
| 484° – NP4472165P2 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 1,65CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES    |
| 485° – NP447219P1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 1,9CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES      |
| 486° – NP447219P2 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 1,9CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES      |
| 487° – NP4472195P1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 1,95CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES    |
| 488° – NP4472195P2 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 1,95CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES    |
| 489° – NP447220P1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES      |
| 490° – NP447220P2 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES      |
| 491° – NP487220P1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES      |





|   |
|---|
| 535º – NP4T41860FG1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM TRÊS FIOS COM 45CM DE COMPRIMENTO POR ENVELOPE, CADA UM COM UMA AGULHA RETA CORPO TRIANGULAR ROBUSTO PONTA TRIANGULAR REVERSA 6,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL/GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA COM 12 UNIDADES |
| 536º – NP4T41860FG2 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM TRÊS FIOS COM 45CM DE COMPRIMENTO POR ENVELOPE, CADA UM COM UMA AGULHA RETA CORPO TRIANGULAR ROBUSTO PONTA TRIANGULAR REVERSA 6,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL/GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA COM 24 UNIDADES |
| 537º – NP4T81860FG1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM TRÊS FIOS COM 75CM DE COMPRIMENTO POR ENVELOPE, CADA UM COM UMA AGULHA RETA CORPO TRIANGULAR ROBUSTO PONTA TRIANGULAR REVERSA 6,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL/GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA COM 12 UNIDADES |
| 538º – NP4T81860FG2 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM TRÊS FIOS COM 75CM DE COMPRIMENTO POR ENVELOPE, CADA UM COM UMA AGULHA RETA CORPO TRIANGULAR ROBUSTO PONTA TRIANGULAR REVERSA 6,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL/GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA COM 24 UNIDADES |
| 539º – NP481875FG1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA RETA CORPO TRIANGULAR ROBUSTO PONTA TRIANGULAR REVERSA 7,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL/GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA COM 12 UNIDADES   |
| 540º – NP481875FG2 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA RETA CORPO TRIANGULAR ROBUSTO PONTA TRIANGULAR REVERSA 7,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL/GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA COM 24 UNIDADES   |
| 541º – NP482160FG1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA RETA CORPO CILÍNDRICO PONTA TAPERCUT 6,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL/GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA COM 12 UNIDADES   |
| 542º – NP482160FG2 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA RETA CORPO CILÍNDRICO PONTA TAPERCUT 6,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL/GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA COM 24 UNIDADES   |
| 543º – NP4T82160FG1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM TRÊS FIOS COM 75CM DE COMPRIMENTO POR ENVELOPE, CADA UM COM UMA AGULHA RETA CORPO CILÍNDRICO PONTA TAPERCUT 6,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL/GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA COM 12 UNIDADES                   |
| 544º – NP4T82160FG2 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM TRÊS FIOS COM 75CM DE COMPRIMENTO POR ENVELOPE, CADA UM COM UMA AGULHA RETA CORPO CILÍNDRICO PONTA TAPERCUT 6,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL/GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA COM 24 UNIDADES                   |
| 545º – NP482160FC1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA RETA CORPO CILÍNDRICO PONTA TAPERCUT 6,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES   |
| 546º – NP482160FC2 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA RETA CORPO CILÍNDRICO PONTA TAPERCUT 6,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES   |
| 547º – 2NP483325C1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM DUAS AGULHAS 1/2 CIRCULO CORPO QUADRADO PONTA CÔNICA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA CARDIOVASCULAR COM 12 UNIDADES  |
| 548º – 2NP483325C2 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM DUAS AGULHAS 1/2 CIRCULO CORPO QUADRADO PONTA CÔNICA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA CARDIOVASCULAR COM 24 UNIDADES  |
| 549º – 2NP483325V1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM DUAS AGULHAS 1/2 CIRCULO CORPO QUADRADO PONTA CÔNICA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 12 UNIDADES  |
| 550º – 2NP483325V2 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM DUAS AGULHAS 1/2 CIRCULO CORPO QUADRADO PONTA CÔNICA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 24 UNIDADES  |
|   |
| 551º – 2NP483315V1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM DUAS AGULHAS 1/2 CIRCULO CORPO QUADRADO PONTA CÔNICA 1,5CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 12 UNIDADES  |
| 552º – 2NP483315V2 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM DUAS AGULHAS 1/2 CIRCULO CORPO QUADRADO PONTA CÔNICA 1,5CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 24 UNIDADES  |
| 553º – 2NP483326V1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM DUAS AGULHAS 1/2 CIRCULO CORPO QUADRADO PONTA CÔNICA 2,6CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 12 UNIDADES  |

|   |
|---|
| 554º – 2NP483326V2 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM DUAS AGULHAS 1/2 CIRCULO CORPO QUADRADO PONTA CÔNICA 2,6CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 24 UNIDADES  |
| 555º – 2NP443325C1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM DUAS AGULHAS 1/2 CIRCULO CORPO QUADRADO PONTA CÔNICA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA CARDIOVASCULAR COM 12 UNIDADES                                      |
| 556º – 2NP443325C2 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM DUAS AGULHAS 1/2 CIRCULO CORPO QUADRADO PONTA CÔNICA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA CARDIOVASCULAR COM 24 UNIDADES                                      |
| 557º – NP4T42160FC1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM TRÊS FIOS COM 45CM DE COMPRIMENTO POR ENVELOPE, CADA UM COM UMA AGULHA RETA CORPO CILÍNDRICO PONTA TAPERCUT 6,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES |
| 558º – NP4T42160FC2 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM TRÊS FIOS COM 45CM DE COMPRIMENTO POR ENVELOPE, CADA UM COM UMA AGULHA RETA CORPO CILÍNDRICO PONTA TAPERCUT 6,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES |
| 559º – NP442160FC1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA RETA CORPO CILÍNDRICO PONTA TAPERCUT 6,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES   |
| 560º – NP442160FC2 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA RETA CORPO CILÍNDRICO PONTA TAPERCUT 6,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES   |
| 561º – 2NP58213V1 - FIO DE NYLON Nº 5-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM DUAS AGULHAS 3/8 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 1,3CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 12 UNIDADES   |
| 562º – 2NP58213V2 - FIO DE NYLON Nº 5-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM DUAS AGULHAS 3/8 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 1,3CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 24 UNIDADES   |
| 563º – NP58220GI1 - FIO DE NYLON Nº 5-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 12 UNIDADES   |
| 564º – NP58220GI2 - FIO DE NYLON Nº 5-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 24 UNIDADES   |
| 565º – NP54213N1 - FIO DE NYLON Nº 5-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 1,3CM DE COMPRIMENTO PARA NEUROCIRURGIA COM 12 UNIDADES   |
| 566º – NP54213N2 - FIO DE NYLON Nº 5-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 1,3CM DE COMPRIMENTO PARA NEUROCIRURGIA COM 24 UNIDADES   |
| 567º – NP58230GI1 - FIO DE NYLON Nº 5-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 12 UNIDADES   |
| 568º – NP58230GI2 - FIO DE NYLON Nº 5-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 24 UNIDADES   |
| 569º – NP57220GI1 - FIO DE NYLON Nº 5-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 12 UNIDADES   |
| 570º – NP57220GI2 - FIO DE NYLON Nº 5-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 24 UNIDADES   |
| 571º – NP58213V1 - FIO DE NYLON Nº 5-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 1,3CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 12 UNIDADES  |
| 572º – NP58213V2 - FIO DE NYLON Nº 5-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 1,3CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 24 UNIDADES  |
| 573º – NP54215GI1 - FIO DE NYLON Nº 5-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 1,5CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 12 UNIDADES   |
| 574º – NP54215GI2 - FIO DE NYLON Nº 5-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 1,5CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 24 UNIDADES   |

|   |
|---|
| 575º – NP54220GI1 - FIO DE NYLON Nº 5-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 12 UNIDADES     |
| 576º – NP54220GI2 - FIO DE NYLON Nº 5-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 24 UNIDADES     |
| 577º – NP58215V1 - FIO DE NYLON Nº 5-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 1,5CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 12 UNIDADES              |
| 578º – NP58215V2 - FIO DE NYLON Nº 5-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 1,5CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 24 UNIDADES              |
| 579º – NP54230GI1 - FIO DE NYLON Nº 5-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 12 UNIDADES     |
| 580º – NP54230GI2 - FIO DE NYLON Nº 5-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 24 UNIDADES     |
| 581º – NP58310N1 - FIO DE NYLON Nº 5-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 1,0CM DE COMPRIMENTO PARA NEUROCIRURGIA COM 12 UNIDADES         |
| 582º – NP58310N2 - FIO DE NYLON Nº 5-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 1,0CM DE COMPRIMENTO PARA NEUROCIRURGIA COM 24 UNIDADES         |
| 583º – NP54310N1 - FIO DE NYLON Nº 5-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 1,0CM DE COMPRIMENTO PARA NEUROCIRURGIA COM 12 UNIDADES         |
| 584º – NP54310N2 - FIO DE NYLON Nº 5-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 1,0CM DE COMPRIMENTO PARA NEUROCIRURGIA COM 24 UNIDADES         |
| 585º – NP58310V1 - FIO DE NYLON Nº 5-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 1,0CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 12 UNIDADES              |
| 586º – NP58310V2 - FIO DE NYLON Nº 5-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 1,0CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 24 UNIDADES              |
| 587º – NP58315V1 - FIO DE NYLON Nº 5-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 1,5CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 12 UNIDADES              |
| 588º – NP58315V2 - FIO DE NYLON Nº 5-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 1,5CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 24 UNIDADES              |
| 589º – 2NP58315V1 - FIO DE NYLON Nº 5-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM DUAS AGULHAS 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 1,5CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 12 UNIDADES       |
| 590º – 2NP58315V2 - FIO DE NYLON Nº 5-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM DUAS AGULHAS 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 1,5CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 24 UNIDADES       |
| 591º – NP583165V1 - FIO DE NYLON Nº 5-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 1,65CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 12 UNIDADES            |
| 592º – NP583165V2 - FIO DE NYLON Nº 5-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 1,65CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 24 UNIDADES            |
| 593º – 2NP58317V1 - FIO DE NYLON Nº 5-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM DUAS AGULHAS 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 1,7CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 12 UNIDADES       |
| 594º – 2NP58317V2 - FIO DE NYLON Nº 5-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM DUAS AGULHAS 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 1,7CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 24 UNIDADES       |
| 595º – 2NP58320C1 - FIO DE NYLON Nº 5-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM DUAS AGULHAS 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA CARDIOVASCULAR COM 12 UNIDADES |

|  |
|--|
| 596º – 2NP58320C2 - FIO DE NYLON Nº 5-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM DUAS AGULHAS 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA CARDIOVASCULAR COM 24 UNIDADES  |
| 597º – NP57315V1 - FIO DE NYLON Nº 5-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILINDRICO PONTA CÔNICA 1,5CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 12 UNIDADES   |
| 598º – NP57315V2 - FIO DE NYLON Nº 5-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILINDRICO PONTA CÔNICA 1,5CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 24 UNIDADES   |
| 599º – NP54313N1 - FIO DE NYLON Nº 5-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 1,3CM DE COMPRIMENTO PARA NEUROCIRURGIA COM 12 UNIDADES  |
| 600º – NP54313N2 - FIO DE NYLON Nº 5-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 1,3CM DE COMPRIMENTO PARA NEUROCIRURGIA COM 24 UNIDADES  |
| 601º – NP54317GI1 - FIO DE NYLON Nº 5-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 1,7CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 12 UNIDADES  |
| 602º – NP54317GI2 - FIO DE NYLON Nº 5-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 1,7CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 24 UNIDADES  |
| 603º – NP58311N1 - FIO DE NYLON Nº 5-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 1,1CM DE COMPRIMENTO PARA NEUROCIRURGIA COM 12 UNIDADES  |
| 604º – NP58311N2 - FIO DE NYLON Nº 5-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 1,1CM DE COMPRIMENTO PARA NEUROCIRURGIA COM 24 UNIDADES  |
| 605º – NP54315N1 - FIO DE NYLON Nº 5-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 1,5CM DE COMPRIMENTO PARA NEUROCIRURGIA COM 12 UNIDADES  |
| 606º – NP54315N2 - FIO DE NYLON Nº 5-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 1,5CM DE COMPRIMENTO PARA NEUROCIRURGIA COM 24 UNIDADES  |
| 607º – NP58315GI1 - FIO DE NYLON Nº 5-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 1,5CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 12 UNIDADES  |
| 608º – NP58315GI2 - FIO DE NYLON Nº 5-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 1,5CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 24 UNIDADES  |
| 249º – NP3T91325P1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM TRÊS FIOS COM 90CM DE COMPRIMENTO POR ENVELOPE, CADA UM COM UMA AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES              |
| 250º – NP3T91325P2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM TRÊS FIOS COM 90CM DE COMPRIMENTO POR ENVELOPE, CADA UM COM UMA AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES              |
| 251º – NP371330FC1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES   |
| 252º – NP371330FC2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES   |
| 253º – NP3T41340FC1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM TRÊS FIOS COM 45CM DE COMPRIMENTO POR ENVELOPE, CADA UM COM UMA AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 4,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES |
| 254º – NP3T41340FC2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM TRÊS FIOS COM 45CM DE COMPRIMENTO POR ENVELOPE, CADA UM COM UMA AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 4,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES |
| 255º – NP341315P1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,5CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES  |

|  |
|--|
| 256º – NP341315P2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,5CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES                |
| 257º – NP371320P1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES                |
| 258º – NP371320P2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES                |
| 259º – NP371324FC1- FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,4CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES    |
| 260º – NP371324FC2- FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,4CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES    |
| 261º – NP371330P1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES                |
| 262º – NP371330P2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES                |
| 263º – NP381340FC1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 4,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES   |
| 264º – NP381340FC2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 4,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES   |
| 265º – NP341315FC1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES   |
| 266º – NP341315FC2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES   |
| 267º – NP3181330FC1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 55CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES  |
| 268º – NP3181330FC2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 55CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES  |
| 269º – NP341326P1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,6CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES                |
| 270º – NP341326P2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,6CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES                |
| 271º – NP3181330P1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 55CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES               |
| 272º – NP3181330P2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 55CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES               |
| 273º – NP3813364FC1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,64CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES |
| 274º – NP3813364FC2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,64CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES |
| 275º – NP381330P1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES                |
| 276º – NP381330P2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES                |

|  |
|--|
| 277º – NP381335FC1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES |
| 278º – NP381335FC2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES |
| 279º – NP341320V1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 12 UNIDADES              |
| 280º – NP341320V2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 24 UNIDADES              |
| 281º – NP381319FC1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,9CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES |
| 282º – NP381319FC2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,9CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES |
| 283º – NP342435FC1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILINDRICO PONTA TAPERCUT 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES           |
| 284º – NP342435FC2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILINDRICO PONTA TAPERCUT 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES           |
| 285º – NP347230P1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES      |
| 286º – NP347230P2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES      |
| 287º – NP347225P1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES      |
| 288º – NP347225P2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES      |
| 289º – NP397225P1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 90CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES      |
| 290º – NP397225P2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 90CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES      |
| 291º – NP347224P1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 2,4CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES      |
| 292º – NP347224P2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 2,4CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES      |
| 293º – NP397224P1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 90CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 2,4CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES      |
| 294º – NP397224P2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 90CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 2,4CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES      |
| 295º – NP3472195P1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 1,95CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES    |
| 296º – NP3472195P2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 1,95CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES    |
| 297º – NP397216P1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 90CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 1,6CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES      |
| 298º – NP397216P2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 90CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 1,6CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES      |

|   |
|---|
| 299º – NP347220P1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES   |
| 300º – NP347220P2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES   |
| 301º – NP3972195P1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 90CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 1,95CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES |
| 302º – NP3972195P2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 90CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 1,95CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES |
| 303º – NP347219P1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA PREMIUM 1,9CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES   |
|   |
| 55º - NP041330FC2 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES |
| 56º - NP081330FC1 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES |
| 57º - NP081330FC2 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES |
| 58º - NP041340FC1 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 4,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES |
| 59º - NP041340FC2 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 4,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES |
| 60º - NP041420FC1 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES |
| 61º - NP041420FC2 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES |
| 62º - NP041435FC1 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES |
| 63º - NP041435FC2 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES |
| 64º - NP08725FG1 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO ROBUSTO PONTA CÔNICA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL COM 12 UNIDADES          |
| 65º - NP08725FG2 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO ROBUSTO PONTA CÔNICA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL COM 24 UNIDADES          |
| 66º - NP04735FG1 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO ROBUSTO PONTA CÔNICA 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL COM 12 UNIDADES          |
| 67º - NP04735FG2 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO ROBUSTO PONTA CÔNICA 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL COM 24 UNIDADES          |
|   |
| 68º - NP08735FG1 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO ROBUSTO PONTA CÔNICA 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL COM 12 UNIDADES          |
| 69º - NP08735FG2 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO ROBUSTO PONTA CÔNICA 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL COM 24 UNIDADES          |
| 70º - NP08740FG1 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO ROBUSTO PONTA CÔNICA 4,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL COM 12 UNIDADES          |

|   |
|---|
| 71° - NP08740FG2 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO ROBUSTO PONTA CÔNICA 4,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL COM 24 UNIDADES              |
| 72° - NP012740FG1 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 120CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO ROBUSTO PONTA CÔNICA 4,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL COM 12 UNIDADES            |
| 73° - NP012740FG2 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 120CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO ROBUSTO PONTA CÔNICA 4,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL COM 24 UNIDADES            |
| 74° - NP0L12740FG1 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA LAÇADO COM 120CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO ROBUSTO PONTA CÔNICA 4,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL COM 12 UNIDADES    |
| 75° - NP0L12740FG2 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA LAÇADO COM 120CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO ROBUSTO PONTA CÔNICA 4,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL COM 24 UNIDADES    |
| 76° - NP0L15740FG1 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA LAÇADO COM 150CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO ROBUSTO PONTA CÔNICA 4,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL COM 12 UNIDADES    |
| 77° - NP0L15740FG2 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA LAÇADO COM 150CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO ROBUSTO PONTA CÔNICA 4,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL COM 24 UNIDADES    |
| 78° - NP08750FG1 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO ROBUSTO PONTA CÔNICA 5,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL COM 12 UNIDADES              |
| 79° - NP08750FG2 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO ROBUSTO PONTA CÔNICA 5,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL COM 24 UNIDADES              |
| 80° - NP08765FG1 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO ROBUSTO PONTA CÔNICA 6,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL COM 12 UNIDADES              |
| 81° - NP08765FG2 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO ROBUSTO PONTA CÔNICA 6,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL COM 24 UNIDADES              |
| 82° - NP041735FG1 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR ROBUSTA PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL COM 12 UNIDADES |
| 83° - NP041735FG2 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR ROBUSTA PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL COM 24 UNIDADES |
| 84° - NP041740FG1 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR ROBUSTA PONTA TRIANGULAR REVERSA 4,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL COM 12 UNIDADES |
| 85° - NP041740FG2 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR ROBUSTA PONTA TRIANGULAR REVERSA 4,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL COM 24 UNIDADES |
| 86° - NP08220GI1 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 12 UNIDADES                      |
| 87° - NP08220GI2 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 24 UNIDADES                      |
| 88° - NP08230GI1 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 12 UNIDADES                      |
| 89° - NP08230GI2 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 24 UNIDADES                      |
| 90° - NP04325GI1 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 12 UNIDADES                      |
| 91° - NP04325GI2 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 24 UNIDADES                      |
| 92° - NP08325GI1 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 12 UNIDADES                      |

|  |
|--|
| 93° - NP08325GI2 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 24 UNIDADES                       |
| 94° - NN041324P1 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR NATURAL COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,4CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES                 |
| 95° - NN041324P2 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR NATURAL COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,4CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES                 |
| 96° - NN041325P1 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR NATURAL COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES                 |
| 97° - NN041325P2 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR NATURAL COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES                 |
| 98° - NN047224P1 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR NATURAL COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,4CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES                 |
| 99° - NN047224P2 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR NATURAL COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,4CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES                 |
| 100° - NN047225P1 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR NATURAL COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES                |
| 101° - NN047225P2 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR NATURAL COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES                |
| 102° - NP241319FC1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,9CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES   |
| 103° - NP241319FC2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,9CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES   |
| 104° - NP2413195FC1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,95CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES |
| 105° - NP2413195FC2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,95CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES |
| 106° - NP241320FC1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES   |
| 107° - NP241320FC2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES   |
| 108° - NP281320FC1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES   |
| 109° - NP281320FC2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES   |
| 110° - NP241324FC1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,4CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES   |
| 111° - NP241324FC2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,4CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES   |
| 112° - NP241325FC1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES   |
| 113° - NP241325FC2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES   |

|   |
|---|
| 114º - NP281325FC1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES                                    |
| 115º - NP281325FC2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES                                    |
| 116º - NP241326FC1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,6CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES                                    |
| 117º - NP241326FC2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,6CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24UNIDADES                                     |
| 118º - NP241330FC1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES                                    |
| 119º - NP241330FC2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24UNIDADES                                     |
| 120º - NP281330FC1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES                                    |
| 121º - NP281330FC2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24UNIDADES                                     |
| 122º - 3NP2T41330FC1 - FIOS DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM TRÊS FIOS DE 45CM DE COMPRIMENTO POR ENVELOPE, COM TRÊS AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES  |
| 123º - 3NP2T41330FC2 - FIOS DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM TRÊS FIOS DE 45CM DE COMPRIMENTO POR ENVELOPE, COM TRÊS AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES  |
| 124º - NP241335FC1 - FIO DE NYLON Nº 2- 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES                                   |
| 125º - NP241335FC2 - FIO DE NYLON Nº 2- 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES                                   |
| 126º - NP281335FC1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES                                    |
| 127º - NP281335FC2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES                                    |
| 128º - NP241336FC1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,6CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES                                    |
| 129º - NP241336FC2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,6CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES                                    |
| 130º - NP281336FC1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,6CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES                                    |
| 131º - NP281336FC2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,6CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES                                    |
| 132º - NP241340FC1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 4,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES                                    |
| 133º - NP241340FC2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 4,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES                                    |
| 134º - 3NP2T41340FC1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM TRÊS FIOS DE 45CM DE COMPRIMENTO POR ENVELOPE , COM TRÊS AGULHAS 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 4,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES |

|   |
|---|
| 135° - 3NP2T41340FC2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM TRÊS FIOS DE 45CM DE COMPRIMENTO POR ENVELOPE , COM TRÊS AGULHAS 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 4,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES |
| 136° - NP241420FC1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES                                    |
| 137° - NP241420FC2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES                                    |
| 138° - NP241424FC1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,4CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES                                    |
| 139° - NP241424FC2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,4CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES                                    |
| 140° - NP241425FC1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES                                    |
| 141° - NP241425FC2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES                                    |
| 142° - NP241430FC1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES                                    |
| 143° - NP241430FC2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES                                    |
| 144° - NP241435FC1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES                                    |
| 145° - NP241435FC2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES                                    |
| 146° - NP241160FC1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA RETA CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 6,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES   |
| 147° - NP241160FC2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA RETA CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 6,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES   |
| 148° - NP281160FC1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA RETA CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 6,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES   |
| 149° - NP281160FC2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA RETA CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 6,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES   |
| 150° - 3NP2T81160FC1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM TRÊS FIOS DE 75CM DE COMPRIMENTO POR ENVELOPE , COM TRÊS AGULHAS RETA CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 6,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES        |
| 151° - 3NP2T81160FC2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM TRÊS FIOS DE 75CM DE COMPRIMENTO POR ENVELOPE , COM TRÊS AGULHAS RETA CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 6,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES        |
| 152° - NP283220V1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORPO QUADRADO PONTA CÔNICA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 12 UNIDADES  |
| 153° - NP283220V2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORPO QUADRADO PONTA CÔNICA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 24 UNIDADES  |
| 154° - NP28735FG1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO ROBUSTO PONTA CÔNICA 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL COM 12 UNIDADES   |

|  |
|--|
| 155° - NP28735FG2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO ROBUSTO PONTA CÔNICA 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL COM 24 UNIDADES              |
| 156° - NP28740FG1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO ROBUSTO PONTA CÔNICA 4,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL COM 12 UNIDADES              |
| 157° - NP28740FG2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO ROBUSTO PONTA CÔNICA 4,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL COM 24 UNIDADES              |
| 158° - NP241735FG1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR ROBUSTA PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL COM 12 UNIDADES |
| 159° - NP241735FG2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR ROBUSTA PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL COM 24 UNIDADES |
| 160° - NP241860FG1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA RETA CORPO TRIANGULAR ROBUSTA PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL COM 12 UNIDADES        |
| 161° - NP241860FG2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA RETA CORPO TRIANGULAR ROBUSTA PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL COM 24 UNIDADES        |
| 162° - NP28230GI1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 12 UNIDADES                      |
| 163° - NP28230GI2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 24 UNIDADES                      |
| 164° - NP28325GI1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 12 UNIDADES                      |
| 165° - NP28325GI2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 24 UNIDADES                      |
| 166° - NP24330GI1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 12 UNIDADES                      |
| 167° - NP24330GI2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 24 UNIDADES                      |
| 168° - NP28330GI1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 12 UNIDADES                      |
| 169° - NP28330GI2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 24 UNIDADES                      |
| 170° - NP28220N1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA NEUROLOGIA COM 12 UNIDADES                             |
| 171° - NP28220N2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA NEUROLOGIA COM 24 UNIDADES                             |
| 172° - NP24225N1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA NEUROLOGIA COM 12 UNIDADES                             |
| 173° - NP24225N2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA NEUROLOGIA COM 24 UNIDADES                             |
| 174° - NP24226N1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 2,6CM DE COMPRIMENTO PARA NEUROLOGIA COM 12 UNIDADES                             |
| 175° - NP24226N2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 2,6CM DE COMPRIMENTO PARA NEUROLOGIA COM 24 UNIDADES                             |
| 176° - NP241420D1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA ODONTOLOGIA COM 12 UNIDADES               |

|  |
|--|
| 177° - NP241420D2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA ODONTOLOGIA COM 24 UNIDADES             |
| 178° - NN281320P1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR NATURAL COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES              |
| 179° - NN281320P2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR NATURAL COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES              |
| 180° - NN241325P1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR NATURAL COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES              |
| 181° - NN241325P2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR NATURAL COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES              |
| 182° - NN281325P1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR NATURAL COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES              |
| 183° - NN281325P2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR NATURAL COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES              |
| 184° - NN287220P1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR NATURAL COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA PREMIUM 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES                         |
| 185° - NN287220P2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR NATURAL COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA PREMIUM 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES                         |
| 186° - NN247225P1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR NATURAL COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA PREMIUM 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES                         |
| 187° - NN247225P2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR NATURAL COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA PREMIUM 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES                         |
| 188° - NN287225P1 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR NATURAL COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA PREMIUM 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES                         |
| 189° - NN287225P2 - FIO DE NYLON Nº 2-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR NATURAL COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA PREMIUM 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES                         |
| 190° - NP341319FC1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,9CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES   |
| 191° - NP341319FC2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,9CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES   |
| 192° - NP3413195FC1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,95CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES |
| 193° - NP3413195FC2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,95CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES |
| 194° - NP341320FC1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES   |
| 195° - NP341320FC2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES   |
| 196° - NP281320FC1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES   |
| 197° - NP281320FC2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES   |



218º - 3NP3T41330FC1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM TRÊS FIOS DE 45CM DE COMPRIMENTO POR ENVELOPE, COM 3 AGULHAS 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES

219º - 3NP3T41330FC2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM TRÊS FIOS DE 45CM DE COMPRIMENTO POR ENVELOPE, COM 3 AGULHAS 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES

220º - NP341340FC1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 4,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES

221º - NP341340FC2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 4,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES

222º - NP341415FC1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES

223º - NP341415FC2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES

224º - NP341417FC1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,7CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES

225º - NP341417FC2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,7CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES

226º - NP341420FC1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES

227º - NP341420FC2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES

228º - NP341425FC1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES

229º - NP341425FC2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES

230º - NP341430FC1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES

231º - NP341430FC2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES

232º - NP341160FC1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA RETA CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 6,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES

233º - NP341160FC2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA RETA CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 6,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES

234º - NP381160FC1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA RETA CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 6,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES

235º - NP381160FC2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA RETA CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 6,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES

236º - 3NP3T81160FC1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM TRÊS FIOS DE 45CM DE COMPRIMENTO POR ENVELOPE, COM TRÊS AGULHAS RETA CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 6,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES

237º - 3NP3T81160FC2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM TRÊS FIOS DE 45CM DE COMPRIMENTO POR ENVELOPE, COM TRÊS AGULHAS RETA CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 6,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES

|   |
|---|
| 238° - 3NP3T81160FC1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM TRÊS FIOS DE 75CM DE COMPRIMENTO POR ENVELOPE, COM TRÊS AGULHAS RETA CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 6,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES     |
| 239° - 3NP3T81160FC2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM TRÊS FIOS DE 75CM DE COMPRIMENTO POR ENVELOPE, COM TRÊS AGULHAS RETA CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 6,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES     |
| 240° - NP383220V1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO QUADRADO PONTA CÔNICA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 12 UNIDADES   |
| 241° - NP383220V2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO QUADRADO PONTA CÔNICA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 24 UNIDADES   |
| 242° - NP383315V1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO QUADRADO PONTA CÔNICA 1,5CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 12 UNIDADES   |
| 243° - NP383315V2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO QUADRADO PONTA CÔNICA 1,5CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 24 UNIDADES   |
| 244° - NP383320V1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO QUADRADO PONTA CÔNICA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 12 UNIDADES   |
| 245° - NP383320V2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO QUADRADO PONTA CÔNICA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA VASCULAR COM 24 UNIDADES   |
| 246° - NP38735FG1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO ROBUSTO PONTA CÔNICA 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL COM 12 UNIDADES   |
| 247° - NP38735FG2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO ROBUSTO PONTA CÔNICA 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL COM 24 UNIDADES   |
| 248° - NP341860FG1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA RETA CORPO TRIANGULAR ROBUSTA PONTA TRIANGULAR REVERSA 6,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL COM 12 UNIDADES                                   |
| 249° - NP341860FG2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA RETA CORPO TRIANGULAR ROBUSTA PONTA TRIANGULAR REVERSA 6,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL COM 24 UNIDADES                                   |
| 250° - NP381860FG1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA RETA CORPO TRIANGULAR ROBUSTA PONTA TRIANGULAR REVERSA 6,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL COM 12 UNIDADES                                   |
| 251° - NP381860FG2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA RETA CORPO TRIANGULAR ROBUSTA PONTA TRIANGULAR REVERSA 6,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL COM 24 UNIDADES                                   |
| 252° - 3NP3T41860FG1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM TRÊS FIOS DE 45CM DE COMPRIMENTO POR ENVELOPE, COM TRÊS AGULHAS RETA CORPO TRIANGULAR ROBUSTA PONTA TRIANGULAR REVERSA 6,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL COM 12 UNIDADES |
| 253° - 3NP3T41860FG2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM TRÊS FIOS DE 45CM DE COMPRIMENTO POR ENVELOPE, COM TRÊS AGULHAS RETA CORPO TRIANGULAR ROBUSTA PONTA TRIANGULAR REVERSA 6,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL COM 24 UNIDADES |
| 254° - 3NP3T81860FG1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM TRÊS FIOS DE 75CM DE COMPRIMENTO POR ENVELOPE, COM TRÊS AGULHAS RETA CORPO TRIANGULAR ROBUSTA PONTA TRIANGULAR REVERSA 6,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL COM 12 UNIDADES |
| 255° - 3NP3T81860FG2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM TRÊS FIOS DE 75CM DE COMPRIMENTO POR ENVELOPE, COM TRÊS AGULHAS RETA CORPO TRIANGULAR ROBUSTA PONTA TRIANGULAR REVERSA 6,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL COM 24 UNIDADES |
| 256° - NP38220GI1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 12 UNIDADES   |
| 257° - NP38220GI2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 24 UNIDADES   |

|   |
|---|
| 258° - NP38230GI1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 12 UNIDADES                                   |
| 259° - NP38230GI2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 24 UNIDADES                                   |
| 260° - NP34320GI1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 12 UNIDADES                                   |
| 261° - NP34320GI2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 24 UNIDADES                                   |
| 262° - NP38320GI1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 12 UNIDADES                                   |
| 263° - NP38320GI2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 24 UNIDADES                                   |
| 264° - NP38325GI1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 12 UNIDADES                                   |
| 265° - NP38325GI2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 24 UNIDADES                                   |
| 266° - 3NP3T8325GI1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM TRÊS FIOS DE 75CM DE COMPRIMENTO POR ENVELOPE, COM TRÊS AGULHAS 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 12 UNIDADES |
| 267° - 3NP3T8325GI2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM TRÊS FIOS DE 75CM DE COMPRIMENTO POR ENVELOPE, COM TRÊS AGULHAS 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 24 UNIDADES |
| 268° - NP38330GI1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 12 UNIDADES                                   |
| 269° - NP38330GI2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA GASTROINTESTINAL COM 24 UNIDADES                                   |
| 270° - NP38220N1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA NEUROLOGIA COM 12 UNIDADES  |
| 271° - NP38220N2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA NEUROLOGIA COM 24 UNIDADES  |
|   |
| 272° - NP341417D1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,7CM DE COMPRIMENTO PARA ODONTOLOGIA COM 12 UNIDADES                            |
| 273° - NP341417D2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,7CM DE COMPRIMENTO PARA ODONTOLOGIA COM 24 UNIDADES                            |
| 274° - NN341319P1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR NATURAL COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,9CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES                             |
| 275° - NN341319P2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR NATURAL COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,9CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES                             |
| 276° - NN3413195P1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR NATURAL COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,95CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES                           |
| 277° - NN3413195P2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR NATURAL COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,95CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES                           |



|  |
|--|
| 300° - NN347230P1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR NATURAL COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA PREMIUM 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES   |
| 301° - NN347230P2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR NATURAL COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA PREMIUM 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES   |
| 302° - NN347316P1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR NATURAL COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA PREMIUM 1,6CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES   |
| 303° - NN347316P2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR NATURAL COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA PREMIUM 1,6CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES   |
| 304° - NN387316P1 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR NATURAL COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA PREMIUM 1,6CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 12 UNIDADES   |
| 305° - NN387316P2 - FIO DE NYLON Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR NATURAL COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA PREMIUM 1,6CM DE COMPRIMENTO PARA PLÁSTICA COM 24 UNIDADES   |
| 306° - NP441313FC1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,3CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES                                   |
| 307° - NP441313FC2 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,3CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES                                   |
| 308° - NP441315FC1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES                                   |
| 309° - NP441315FC2 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES                                   |
| 310° - NP441319FC1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,9CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES                                   |
| 311° - NP441319FC2 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,9CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES                                   |
| 312° - NP4413195FC1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,95CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES                                 |
| 313° - NP4413195FC2 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,95CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES                                 |
| 314° - NP441320FC1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES                                   |
| 315° - NP441320FC2 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES                                   |
| 316° - NP481320FC1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES                                   |
| 317° - NP481320FC2 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES                                   |
| 318° - NP441324FC1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,4CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES                                   |
| 319° - NP441324FC2 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,4CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES                                   |
| 320° - 3NP4T41324FC1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM TRÊS FIOS DE 45CM DE COMPRIMENTO POR ENVELOPE, COM TRÊS AGULHAS 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,4CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES |

|  |
|--|
| 321º - 3NP4T41324FC2 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM TRÊS FIOS DE 45CM DE COMPRIMENTO POR ENVELOPE, COM TRÊS AGULHAS 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,4CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES |
| 322º - NP441325FC1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES                                   |
| 323º - NP441325FC2 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES                                   |
| 324º - NP481325FC1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES                                   |
| 325º - NP481325FC2 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES                                   |
| 326º - 3NP4T41325FC1 - FIO DE NYLON Nº 4-0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM TRÊS FIOS DE 45CM DE COMPRIMENTO POR ENVELOPE, COM TRÊS AGULHAS 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES |
|  |
|  |
| 28º - NP141330FC1 - FIO DE NYLON Nº 1 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES                                      |
| 29º - NP141330FC2 - FIO DE NYLON Nº 1 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES                                      |
| 30º - NP181330FC1 - FIO DE NYLON Nº 1 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES                                      |
| 31º - NP181330FC2 - FIO DE NYLON Nº 1 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES                                      |
| 32º - NP18735FG1 - FIO DE NYLON Nº 1 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO ROBUSTO PONTA CÔNICA 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL COM 12 UNIDADES   |
| 33º - NP18735FG2 - FIO DE NYLON Nº 1 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO ROBUSTO PONTA CÔNICA 3,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL COM 24 UNIDADES   |
| 34º - NP18750FG1 - FIO DE NYLON Nº 1 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO ROBUSTO PONTA CÔNICA 5,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL COM 12 UNIDADES   |
| 35º - NP18750FG2 - FIO DE NYLON Nº 1 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO ROBUSTO PONTA CÔNICA 5,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL COM 24 UNIDADES   |
| 36º - NP115750FG1 - FIO DE NYLON Nº 1 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 150CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO ROBUSTO PONTA CÔNICA 5,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL COM 12 UNIDADES   |
| 37º - NP115750FG2 - FIO DE NYLON Nº 1 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 150CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO ROBUSTO PONTA CÔNICA 5,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL COM 24 UNIDADES   |
| 38º - NP115765FG1 - FIO DE NYLON Nº 1 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 150CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO ROBUSTO PONTA CÔNICA 6,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL COM 12 UNIDADES   |
| 39º - NP115765FG2 - FIO DE NYLON Nº 1 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 150CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO ROBUSTO PONTA CÔNICA 6,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO GERAL COM 24 UNIDADES   |
| 40º - NP18325GI1 - FIO DE NYLON Nº 1 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA GASTRO-INTESTINAL COM 12 UNIDADES  |
| 41º - NP18325GI2 - FIO DE NYLON Nº 1 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORPO CILÍNDRICO PONTA CÔNICA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA GASTRO-INTESTINAL COM 24 UNIDADES  |

|   |
|---|
| 42° - NP041319FC1 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,9CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES   |
| 43° - NP041319FC2 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,9CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES   |
| 44° - NP0413195FC1 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,95CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES |
| 45° - NP0413195FC2 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 1,95CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES |
| 46° - NP041320FC1 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES   |
| 47° - NP041320FC2 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES   |
| 48° - NP081320FC1 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES   |
| 49° - NP081320FC2 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES   |
| 50° - NP041324FC1 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,4CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES   |
| 51° - NP041324FC2 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,4CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES   |
| 52° - NP041325FC1 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES   |
| 53° - NP041325FC2 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 2,5CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 24 UNIDADES   |
| 54° - NP041330FC1 - FIO DE NYLON Nº 0 NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR NA COR PRETA COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORPO TRIANGULAR PONTA TRIANGULAR REVERSA 3,0CM DE COMPRIMENTO PARA FECHAMENTO CUTICULAR COM 12 UNIDADES   |

## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

| Detalhes do Produto  |   |
|--|---|
| Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico  | LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA           |
| CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico           | 01.005.728/0001-79  |
| Autorização de Funcionamento da Empresa  | 1.03.694-6  |
| Nome do Dispositivo Médico   | FIO AGULHADO DE NYLON PROCARE                                   |
| Nome Técnico do Dispositivo Médico   | Fio de Sutura   |
| Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico                     | 10369460141   |
| Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico                   | Válido  |
| Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico                      | 25351504819201606   |
| Fabricante Legal do Dispositivo Médico   | FABRICANTE: MEDICO (HUIAN) CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR |
| Classificação de Risco do Dispositivo Médico                                   | II - MEDIO RISCO  |
| Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 19/12/2016  |
| Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico         | VIGENTE   |

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                          | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|-----------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | FIO AGULHADO DE NYLON PROCARE.pdf | 4286216217 - 29/10/2021 13:40:30    |

| Modelo Produto Médico |
|-----------------------|
| NL15020F2             |
| NL16020F2             |
| NL15020F4             |
| NL14020F4             |
| NL13020F4             |
| NL12020F4             |
| NL11020F4             |
| NL1025F2              |
| NL11025F2             |
| NL12025F2             |
| NL13025F2             |
| NL14025F2             |

|           |
|-----------|
| NL15025F2 |
| NL16025F2 |
| NL25025F4 |
| NL24025F4 |
| NL23025F4 |
| NL22025F4 |
| NL21025F4 |
| NL24026F4 |
| NL23026F4 |
| NL22026F4 |
| NL21026F4 |
| NL24030B0 |
| NL23030B0 |
| NL22030B0 |
| NL24030B0 |
| NL1030F2  |
| NL11030F2 |
| NL12030F2 |
| NL13030F2 |
| NL14030F2 |
| NL15030F2 |
| NL16030F2 |
| NL24030F4 |
| NL23030F4 |
| NL22030F4 |
| NL21030F4 |
| NL23040B0 |
| NL22040B0 |
| NL21040B0 |
| NL23040B4 |
| NL22040B4 |
| NL21040B4 |
| NL23040F4 |
| NL22040F4 |
| NL21040F4 |
| NL23045A2 |
| NL22045A2 |
| NL21045A2 |

|           |
|-----------|
| NL18006F0 |
| NL17006F0 |
| NL16006F0 |
| NL18006F7 |
| NL17006F7 |
| NL16006F7 |
| NL18008G0 |
| NL17008G0 |
| NL16008G0 |
| NL18008G7 |
| NL17008G0 |
| NL16008G7 |
| NL17010F7 |
| NL16010F7 |
| NL15010F7 |
| NL17010F0 |
| NL16010F0 |
| NL15010F0 |
| NL16012F4 |
| NL15012F4 |
| NL14012F4 |
| NL17013F7 |
| NL16013F7 |
| NL15013F7 |
| NL14013F7 |
| NL16013F4 |
| NL15013F4 |
| NL14013F4 |
| NL16015F4 |
| NL15015F4 |
| NL14015F4 |
| NL1015F21 |
| NL11015F2 |
| NL12015F2 |
| NL13015F2 |
| NL14015F2 |
| NL15015F2 |
| NL16015F2 |

|           |
|-----------|
| NL16015B0 |
| NL15015B0 |
| NL14015B0 |
| NL15019F2 |
| NL14019F2 |
| NL13019F2 |
| NL12019F2 |
| NL11019F2 |
| NL15019B4 |
| NL14019B4 |
| NL13019B4 |
| NL12019B4 |
| NL11019B4 |
| NL1020F2  |
| NL11020F2 |
| NL12020F2 |
| NL13020F2 |
| NL14020F2 |

## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

| Detalhes do Produto  |  |
|--|--|
| Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico  | LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA                                  |
| CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico           | 01.005.728/0001-79   |
| Autorização de Funcionamento da Empresa  | 1.03.694-6   |
| Nome do Dispositivo Médico   | AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA ESPINHAL PROCARE                                     |
| Nome Técnico do Dispositivo Médico   | Agulhas  |
| Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico                     | 10369460118  |
| Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico                   | Válido   |
| Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico                      | 25351492271201606  |
| Fabricante Legal do Dispositivo Médico   | FABRICANTE: SHANGHAI SA MEDICAL PLASTIC INSTRUMENTS CO LTDA - CHINA, REPÚBLICA POPULAR |
| Classificação de Risco do Dispositivo Médico                                   | III - ALTO RISCO   |
| Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 19/12/2016   |
| Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico         | 22/02/2026   |

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos   | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|--|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA ESPINHAL PROCARE.pdf | 4207467220 - 25/05/2022 12:49:33    |

| Modelo Produto Médico      |
|----------------------------|
| 22 G 0.70 X 50 MM PRETO    |
| 22 G 0.70 X 90 MM PRETO    |
| 22 G 0.70 X 124 MM PRETO   |
| 22 G 0.70 X 150 MM PRETO   |
| 24 G 0.55 X 50 MM ROXO     |
| 24 G 0.55 X 90 MM ROXO     |
| 24 G 0.55 X 101 MM ROXO    |
| 24 G 0.55 X 124 MM ROXO    |
| 24 G 0.55 X 150 MM ROXO    |
| 25 G 0.50 X 50 MM LARANJA  |
| 25 G 0.50 X 90 MM LARANJA  |
| 25 G 0.50 X 124 MM LARANJA |

|                                       |
|---------------------------------------|
| 25 G 0.50 X 150 MM LARANJA            |
| 25 G 0.50 X 160 MM LARANJA            |
| 26 G 0.45 X 50 MM MARROM              |
| 26 G 0.45 X 90 MM MARROM              |
| 26 G 0.45 X 101 MM MARROM             |
| 26 G 0.45 X 124 MM MARROM             |
| 27 G 0.40 X 50 MM CINZA               |
| 27 G 0.40 X 90 MM CINZA               |
| 27 G 0.40 X 124 MM CINZA.             |
| 18G 1.29 X 90 MM QUINCKE ROSA         |
| 19G 1.10 X 90 MM QUINCKE CREME        |
| 20G 0.90 X 90 MM QUINCKE AMARELO      |
| 21G 0.80 X 90 MM QUINCKE VERDE        |
| 22G 0.70 X 90 MM QUINCKE PRETO        |
| 23G 0.65 X 90 MM QUINCKE AZUL MARINHO |
| 24G 0.55 X 90 MM QUINCKE ROXO         |
| 25G 0.50 X 90 MM QUINCKE LARANJA      |
| 26G 0.45 X 90 MM QUINCKE MARROM       |
| 27G 0.40 X 90 MM QUINCKE CINZA        |

## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

| Detalhes do Produto  |  |
|--|--|
| Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico  | LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA                                  |
| CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico           | 01.005.728/0001-79   |
| Autorização de Funcionamento da Empresa  | 1.03.694-6   |
| Nome do Dispositivo Médico   | AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL PROCARE  |
| Nome Técnico do Dispositivo Médico   | Agulhas  |
| Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico                     | 10369460146  |
| Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico                   | Válido   |
| Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico                      | 25351504850201601  |
| Fabricante Legal do Dispositivo Médico   | FABRICANTE: SHANGHAI SA MEDICAL PLASTIC INSTRUMENTS CO LTDA - CHINA, REPÚBLICA POPULAR |
| Classificação de Risco do Dispositivo Médico                                   | III - ALTO RISCO   |
| Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 19/12/2016   |
| Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico         | 19/12/2025   |

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                                    | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|---|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL PROCARE.pdf | 4161099215 - 21/10/2021 16:56:15    |

| Modelo Produto Médico  |
|--|
| COM ASA E BISEL TIPO TUOHY NOS TAMANHOS : 15G, 16G, 17G, 18G, 20G. |
| SEM ASA E BISEL TIPO TUOHY NOS TAMANHOS : 15G, 16G, 17G, 18G, 20G. |



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Venho por meio desta carta, declarar para os devidos fins, que a empresa Pró Cirúrgica Materiais Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 29.650.220/0001-42, sediada à Rua Coromandel, 13 box 01 – Graça em Belo Horizonte/MG, inscrita em nosso quadro de fornecedores, tem correspondido a todas as nossas expectativas, respondendo prontamente as solicitações de compras e nos atendendo com eficiência e eficácia.

Ainda sim, esclarecemos que a referida empresa é fornecedora dos seguintes materiais médico-hospitalares:

| Item | Quant. | Unid. | Descrição do Produto             | Marca     |
|------|--------|-------|----------------------------------|-----------|
| 01   | 2.000  | Un.   | PAPEL PARA ULTRASSOM 110HG, 110S | ULSTAR    |
| 02   | 2.000  | Un.   | PAPÉIS PARA ELETROCARDIOGRAFO    | LIBEMA    |
| 03   | 10.000 | Un.   | DOSADOR ORAL DE 3 ML             | ADVANTIVE |
| 04   | 20.000 | Un.   | DOSADOR ORAL DE 5 ML             | ADVANTIVE |
| 05   | 20.000 | Un.   | DOSADOR ORAL DE 10 ML            | ADVANTIVE |
| 06   | 15.000 | Un.   | DOSADOR ORAL DE 20 ML            | ADVANTIVE |
| 07   | 50.000 | Un.   | ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO      | VITALCOR  |
| 08   | 20.000 | Un.   | ELETRODO DESCARTÁVEL INFANTIL    | VITALCOR  |
| 09   | 400    | Un.   | MÁSCARA ALTA CONCENTRAÇÃO        | ADVANTIVE |
| 10   | 200    | Un.   | MÁSCARA DE VENTURI               | ADVANTIVE |
| 11   | 1.000  | Un.   | TUBOS ENDOTRAQUEAIS              | VITALGOLD |
| 12   | 500    | Rolo  | PAPEL GRAU CIRÚRGICO             | MEDSTÉRIL |
| 13   | 300    | Un.   | PLACA ELETROCIRÚRGICA            | BLUEPAD   |

Tendo cumprido com todos os compromissos firmados no que concede à qualidade e prazo de entrega. A presente declaração foi feita atendendo a solicitação da empresa para fins licitatórios.

Belo horizonte, 18 de Fevereiro de 2022

02 662 841 / 0001-90

MASTERMED COMERCIAL LTDA.- EPP

Av. João Paulo I, nº 72  
Alípio de Melo - CEP 30840-030

BELO HORIZONTE - MG

*Bruno Fortunato Gonçalves Souza*  
MASTERMED COMERCIAL LTDA.

**BRUNO FORTUNATO  
GONCALVES**  
SOUZA:07311313635

Assinado de forma digital por  
BRUNO FORTUNATO GONCALVES  
SOUZA:07311313635  
Dados: 2022.02.18 11:36:35 -03'00'

**MASTERMED COMERCIAL LTDA.**  
AV: João Paulo I nº 72 - Bairro Alípio de Melo  
CEP 30.840-030 – Belo Horizonte – Minas Gerais  
Telefax: (31) 3474-4448 - Telefone: (31) 3474-3220  
e-mail: [mastermed@mastermedhospitalar.com.br](mailto:mastermed@mastermedhospitalar.com.br)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (17/04/2025 às 12:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 29.650.220/0001-42.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6801.17EF.2AB8.0127 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PRO CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **29.650.220/0001-42**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 12:00:36 do dia 17/04/2025 , com validade até o dia 17/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: g1LhZvKTtpJkHLNgWx1A

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PRO CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 29.650.220/0001-42  
Certidão n°: 14590176/2025  
Expedição: 12/03/2025, às 10:27:39  
Validade: 08/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRO CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.650.220/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME: LETICIA CRISTINA MATTOS RODRIGUES

CPF: [REDACTED]

DATA NASCIMENTO: 24/06/1989

FILIAÇÃO: CLAUDIO LUCIO RODRIGUES  
VALERIA MATTOS RODRIGUES

PERMISSÃO: [REDACTED] ACC: [REDACTED] CAT. HAB.: B

Nº REGISTRO: 05776940449 VALIDADE: 05/03/2026 1ª HABILITAÇÃO: 14/05/2013

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Leticia Mattos Rodrigues*

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSÃO: 08/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 35184994123 MG589343661

**MINAS GERAIS**

**DENATRAN** **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2192917000

2192917000

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>   |   |   |                                       |
|--|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>29.650.220/0001-42</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |   | DATA DE ABERTURA<br><b>08/02/2018</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>PRO CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA</b>   |   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>PRO CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES</b>  |   |   | PORTE<br><b>ME</b>                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>  |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS<br><b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b><br><b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b><br><b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b><br><b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>  |   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R COROMANDEL</b>  | NÚMERO<br><b>13</b>                                     | COMPLEMENTO<br><b>BOX 01</b>                      |                                       |
| CEP<br><b>31.140-100</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>GRACA</b>                         | MUNICÍPIO<br><b>BELO HORIZONTE</b>                | UF<br><b>MG</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>ADVANCE@ADVANCECONTABILIDADE.COM</b>   |   | TELEFONE<br><b>(31) 3090-2000/ (31) 4101-2232</b> |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>08/02/2018</b>   |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/07/2021** às **15:38:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1085

|   |  |  |
|---|--|--|
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)<br><b>31211011237</b> | Código da Natureza Jurídica<br><b>2062</b> | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|--|--|

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

Nome: **PRO CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2328714520

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO      |
|------------|---------------|------------------|------|--------------------------------|
| 1          | 002           |                  |      | ALTERACAO                      |
|            |               | 2247             | 1    | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL    |
|            |               | 2001             | 1    | ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR |
|            |               | 2005             | 1    | SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR   |

**BELO HORIZONTE**  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**14 MARÇO 2023**  
Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10371479 em 09/05/2023 da Empresa PRO CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, Nire 31211011237 e protocolo 232487146 - 08/05/2023. Autenticação: 7E7A83A020AD7D9DD14BD48FBA858F861AC9D179. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/248.714-6 e o código de segurança oL5f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

### Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 23/248.714-6        | MGN2328714520                        | 08/05/2023 |

### Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF        | Nome                                 |
|------------|--------------------------------------|
| ██████████ | ██████████ CRISTINA MATTOS RODRIGUES |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**PRO CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ 29.650.220/0001-42**  
**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ATO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL CONSOLIDADO**

**CLAUDIO LUCIO RODRIGUES**, brasileiro, viúvo, empresário, nascido aos 15/02/1958, portador da Carteira de Identidade nº. MG - [REDAÇÃO] pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF sob nº. [REDAÇÃO] residente e domiciliado à Rua Amaro Ribeiro Coelho, nº 290, Apto 202, Bairro Caiçaras, Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP: 30.750-350, e;

Único sócio da sociedade empresaria limitada unipessoal denominada “**PRO CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME**”, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em 08/02/2018, NIRE sob o número 3121101123-7, inscrita no CNPJ sob o nº 29.650.220/0001-42, resolve promover a 4ª alteração contratual, bem como consolidar o seu Contrato Social com nova redação, que passa a ser regido na forma a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ADMISSÃO SÓCIO:** Admite-se na sociedade a Sra. Letícia Cristina Mattos Rodrigues, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 24/06/1989, portadora da Carteira de Identidade nº. MG - [REDAÇÃO] expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF sob nº. [REDAÇÃO], residente e domiciliada à Rua Santos Anjos, nº 136, Bairro São Gabriel, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 31.980-180.

**CLÁUSULA SEGUNDA - SAÍDA SÓCIO:** O sócio Claudio Lucio Rodrigues, já qualificado, detentor de 20.000 (vinte mil) quotas no total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), neste ato retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas a sócia ora admitida a Sra. Letícia Cristina Mattos Rodrigues, já qualificada.

**Parágrafo 1º** - Considerando que o sócio Claudio Lucio Rodrigues, se despede da sociedade sem impor qualquer ofensa ao capital social, que permanece intacto, ao sócio remanescente, assume a partir de então, todos os direitos e obrigações que o sócio retirante cabiam, isentando-o por isso mesmo, de todas e quaisquer responsabilidades, razões civis, comerciais, tributárias, previdenciárias e trabalhistas.

**Parágrafo 2º** - O sócio remanescente, e o sócio, Claudio Lucio Rodrigues, dão, entre si, plena, geral e rasa quitação, para esse título, nada mais podendo reclamar um do outro, em juízo ou fora dele. Igualmente o sócio retirante e a sociedade **PRO CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** dispensam, entre si, idêntico tratamento.

**CLÁUSULA QUARTA - CONSOLIDAÇÃO DO ATO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL:** Após consolidadas as alterações acima, o sócio da empresa resolve consolidar o ato constitutivo, bem como, proceder às novas alterações, acréscimos e reordenações das clausulas contratuais, passando o ato de Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal consolidada a vigorar com a seguinte redação:



**PRO CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ 29.650.220/0001-42**  
**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ATO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL CONSOLIDADO**

**ATO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL CONSOLIDADO**  
**PRO CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**

**LETÍCIA CRISTINA MATTOS RODRIGUES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 24/06/1989, portadora da Carteira de Identidade n°. MG - [REDACTED], expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF sob n° [REDACTED] residente e domiciliada à Rua Santos Anjos, n° 136, Bairro São Gabriel, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 31.980-180.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:** A sociedade, caracterizada como sociedade Empresaria Limitada Unipessoal, adota a denominação social de “**PRO CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**” e veicula com o nome de fantasia “**PRO CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES**”, sendo regida de conformidade com a Lei n° 10.406/2002 e supletivamente pela Lei 6.404/76.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE E FORO:** A sociedade tem sede à Rua Coromandel, n° 13, Box 01, Bairro Graça, CEP: 31.140-100, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

**Parágrafo Único** - A sociedade não possui filial, podendo, no entanto, por deliberação dos sócios, abri-las a qualquer tempo, dentro ou fora do Brasil.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS OBJETIVOS DA SOCIEDADE:** A sociedade tem por objeto social: comercio atacadista de instrumentos, materiais e equipamentos médicos, hospitalares, cirúrgicos, odontológicos, laboratoriais e para fisioterapias e comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação, cosméticos e produtos de perfumaria.

**CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de capital com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido entre sócios da seguinte forma:

| Sócios                            | Nº De Quotas  | %           | Valor em Reais       |
|-----------------------------------|---------------|-------------|----------------------|
| Leticia Cristina Mattos Rodrigues | 20.000        | 100%        | R\$ 20.000,00        |
| <b>Total</b>                      | <b>21.000</b> | <b>100%</b> | <b>R\$ 20.000,00</b> |

**Parágrafo Único:** A responsabilidade de cada sócio se limita às suas quotas do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do total do capital social de conformidade com as normas inseridas no Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:** A administração será exercida pela sócia **LETÍCIA CRISTINA MATTOS RODRIGUES**, isoladamente ou em conjunto, a quem caberá a representação ativa e passiva da sociedade para todos os fins legais e de direito, inclusive judiciais e extrajudiciais, e a quem são outorgados amplos e gerais



**PRO CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ 29.650.220/0001-42**  
**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ATO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL CONSOLIDADO**

poderes de representação da sociedade. Esses poderes abrangem, inclusive, entre outros, os de representar a sociedade perante entidades, autarquias e órgãos da administração pública municipal, estadual e federal; bem como os de firmar contratos ou quaisquer outros documentos, cabendo aos referidos administradores a prática de todos os atos necessários à gestão da sociedade, inclusive, a assinatura de qualquer documento que implique em obrigação ou direito para a sociedade, incluindo cheques ou disposição de fundos.

**Parágrafo 1º**- É vedado a qualquer um dos sócios, a utilização do nome da sociedade para atendimento a interesses pessoais que fujam ao objetivo social, tais como a concessão avais ou quaisquer outras garantias pessoais que possam implicar em obrigação para a mesma.

**Parágrafo 2º**- No limite de suas atribuições é lícito ao administrador, constituir, em nome da sociedade, mandatários ou procuradores especificando no instrumento respectivo os atos que poderão praticar os poderes de que estão investidos, salvo nos casos de mandatos judiciais, que serão constituídos por tempo indeterminado.

**Parágrafo 3º**- A Sociedade não possui Conselho Fiscal.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS DELIBERAÇÕES E RESPONSABILIDADES:** As deliberações que dizem respeito à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de livro de ATA.

**Parágrafo 1º**- A convocação para a reunião dos sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme § 6º, do artigo 1.072, da Lei 10.406/2002.

**Parágrafo 2º**- A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social, e em seguida, com qualquer número.

**Parágrafo 3º**- Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3º, do art. 1.072, da Lei 10.406/2002.

**Parágrafo 4º**- A reunião dos sócios ocorrerá, nos termos previsto s em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei 10.406/02, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

**Parágrafo 5º**- Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio, ou por procurador devidamente constituído para este fim específico.

**Parágrafo 6º**- Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo 3º da presente cláusula:

- I - aprovação de contas da administração;
- II - designação dos administradores, quando feita em ato separado;



**PRO CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ 29.650.220/0001-42**  
**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ATO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL CONSOLIDADO**

- III - destituição dos administradores;
- IV - modificação do contrato social;
- V - incorporação, fusão, cisão e dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VI - nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas;
- VII - requerimento de recuperação judicial, bem como apresentação de plano de pagamentos aos credores, de conformidade com o disposto na Lei nº 11.101/2005;
- VIII - fixação da remuneração dos administradores e dos valores e percentuais de lucros a distribuir para cada sócio.

**Parágrafo 7º** - As deliberações dos sócios serão tomadas, observando os quoruns mínimos, a seguir:

- I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a  $\frac{3}{4}$  do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do art. 1.071, da Lei 10.406/02;
- II - pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII do art. 1.071, da Lei 10.406/0, e nos casos omissos;
- III - pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos em lei e no contrato social.

**Parágrafo 8º** - Cada sócio terá direito a tantos votos quanto forem as quotas que possuir no capital social, assim como, a responsabilidade de cada sócio pelas obrigações da sociedade será limitada à participação de cada um no capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme preceitua o art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

**Parágrafo 9º** - No que disser respeito a atos e omissões pessoalmente praticados, tanto no aspecto profissional quanto ao societário, que causarem prejuízos à sociedade, inclusive por ressarcimento a terceiros, o sócio faltoso deverá cobrir as perdas sofridas pelos demais sócios de forma integral.

**Parágrafo 10º** - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RETIRADAS:** A título de pró-labore, os sócios administradores poderão ou não ter uma retirada mensal a ser determinada de acordo com a conveniência da empresa, tomada por deliberação de sócios na forma prevista no presente contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - DOS RESULTADOS:** O Exercício Social da Sociedade coincidirá com o ano civil. Ao término do exercício, compete aos administradores prestar contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente, sendo os lucros ou prejuízos apurados submetidos à deliberação dos sócios na forma prevista no presente contrato social, podendo ser mantidos em Reservas para Futuro Aumento de Capital ou repartidos entre os mesmos na proporção da participação de cada um no capital social, admitindo-se, entretanto a distribuição desproporcional à participação societária na forma prevista na cláusula sexta do presente instrumento.



---

**PRO CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ 29.650.220/0001-42**  
**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ATO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL CONSOLIDADO**

---

**Parágrafo Único** - A sociedade poderá livremente encerrar balanços ou balancetes mensais, e uma vez apurado lucros, poderá efetuar pagamentos aos sócios a título de distribuição de resultados por conta de resultados do período base em andamento, de conformidade com deliberação dos sócios na forma do presente contrato social, admitindo-se a distribuição proporcional à participação societária.

**CLÁUSULA NONA - DA ADMISSÃO DE SÓCIO:** É vedada a cessão de quotas a terceiros, sem o consentimento do sócio remanescente, ao qual é assegurado o direito de preferência na proporção de sua respectiva participação, e a admissão de novos sócios somente poderá ser efetivada com o expresso consentimento de todos os sócios, mediante alteração contratual.

**Parágrafo 1º**- O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar expressamente ao remanescente, com antecedência de 60 (sessenta) dias.

**Parágrafo 2º**- Se nenhum dos sócios usarem o direito de preferência no prazo indicado no parágrafo primeiro, o sócio cedente terá a liberdade de transferir as suas quotas a terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade será liquidada pela vontade dos sócios ou nos casos previstos em lei. A morte, incapacidade, insolvência, exclusão, dissidência ou retirada de qualquer sócio não implicarão em dissolução da sociedade, a menos que os sócios remanescentes assim o deliberem por unanimidade.

**Parágrafo 1º**- Em caso de falecimento ou interdição de quaisquer dos sócios, automaticamente as suas quotas serão distribuídas com os seus herdeiros ou sucessores na proporção dos direitos de cada um assegurados na legislação específica, continuando a sociedade com o seu funcionamento normal.

**Parágrafo 2º**- Se, entretanto, quaisquer herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou interditado pretender retirar-se da sociedade, os seus haveres serão apurados através de balanço a ser levantado especificamente para esse fim em prazo não superior a trinta dias do desligamento, bem como por avaliação procedida por peritos ou árbitros, apurando-se o valor real do capital e das quotas, sendo que a forma de pagamento será livremente pactuada pelos interessados.

**Parágrafo 3º**- Em caso de exclusão de sócio por qualquer das hipóteses previstas em lei, conforme a deliberação da maioria absoluta do capital social, não consideradas as cotas do sócio excluído, proceder-se-á conforme previsto no parágrafo 1º retro.

**Parágrafo 4º**- No caso de dissolução da sociedade, os sócios elegerão dentre eles um liquidante, que representará a sociedade. O liquidante prestará contas semestralmente, aos demais. Durante a fase de liquidação, a sociedade passará a denominar-se “PRO CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. - EM LIQUIDAÇÃO”. Encerrada a liquidação, o ativo social líquido será partilhado entre os sócios na proporção de suas participações no capital social.

**Parágrafo 5º**- No caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, e não se dissolvendo a sociedade pela ocorrência das hipóteses previstas nos parágrafos anteriores,



---

**PRO CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ 29.650.220/0001-42**  
**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ATO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL CONSOLIDADO**

---

esta prosseguirá com o remanescente e os herdeiros ou sucessores do falecido ou interditado, podendo, ainda, a sociedade admitir novo sócio mediante o pagamento aos herdeiros do falecido da importância equivalente à sua parte do capital social apurada conforme parágrafos anteriores, e dos lucros líquidos apurados através de balanço ou balancete especialmente encerrado para esse fim em prazo não superior a trinta dias.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO INÍCIO DE ATIVIDADES:** A sociedade iniciou suas atividades 08/02/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO DESIMPEDIMENTO:** Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente, que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/02, bem como não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/ 94.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS:** Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos de conformidade com deliberação tomada em reunião de sócios, de conformidade com a legislação vigente e aplicável à matéria, especialmente o Código Civil Brasileiro, bem como a utilização do Juízo Arbitral conforme legislação específica.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Belo Horizonte - MG, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas que emergir do presente contrato social.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento, destinando a ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 30 de Abril de 2023.

**LETÍCIA CRISTINA MATTOS RODRIGUES**

Sócia Administradora

**CLAUDIO LUCIO RODRIGUES**

Sócio Retirante





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 23/248.714-6              | MGN2328714520                        | 08/05/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                   |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| CPF                              | Nome                              |
| ██████████                       | CLAUDIO LUCIO RODRIGUES           |
| ██████████                       | LETICIA CRISTINA MATTOS RODRIGUES |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10371479 em 09/05/2023 da Empresa PRO CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, Nire 31211011237 e protocolo 232487146 - 08/05/2023. Autenticação: 7E7A83A020AD7D9DD14BD48FBA858F861AC9D179. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/248.714-6 e o código de segurança oL5f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 9/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Minas Gerais  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PRO CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, de NIRE 3121101123-7 e protocolado sob o número 23/248.714-6 em 08/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10371479, em 09/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                                   |
|----------------|-----------------------------------|
| CPF            | Nome                              |
| 095.834.426-40 | LETICIA CRISTINA MATTOS RODRIGUES |

### Documento Principal

| Assinante(s) |                                   |
|--------------|-----------------------------------|
| CPF          | Nome                              |
| ██████████   | LETICIA CRISTINA MATTOS RODRIGUES |
| ██████████   | CLAUDIO LUCIO RODRIGUES           |

Belo Horizonte, terça-feira, 09 de maio de 2023



Documento assinado eletronicamente por Viviane Oliveira Duarte, Servidor(a) Público(a), em 09/05/2023, às 16:00 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/248.714-6.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10371479 em 09/05/2023 da Empresa PRO CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, Nire 31211011237 e protocolo 232487146 - 08/05/2023. Autenticação: 7E7A83A020AD7D9DD14BD48FBA858F861AC9D179. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/248.714-6 e o código de segurança oL5f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/11



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 873.638.956-00                   | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. terça-feira, 09 de maio de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10371479 em 09/05/2023 da Empresa PRO CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, Nire 31211011237 e protocolo 232487146 - 08/05/2023. Autenticação: 7E7A83A020AD7D9DD14BD48FBA858F861AC9D179. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/248.714-6 e o código de segurança oL5f Esta cópia foi digitalmente e assinada em 14/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

## Termo de Abertura

| Dados da empresa                             |                |       |                      |                |              |
|--|----------------|-------|----------------------|----------------|--------------|
| Nome Empresarial:                            |                |       |                      |                |              |
| PRO CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA    |                |       |                      |                |              |
| NIRE:  | 3121101123-7   | CNPJ: | 29.650.220/0001-42   | NIRE Anterior: |              |
| Nome Anterior:                               |                |       |                      |                |              |
| Município:                                   | BELO HORIZONTE |       |                      | UF:            | MINAS GERAIS |
| Inscrição Estadual:                          | 0031280730013  |       | Inscrição Municipal: | 10667490016    |              |
| Data do ato constitutivo em Junta Comercial: |                |       | 08/02/2018           |                |              |

| Dados do Livro                 |            |                        |            |
|--------------------------------|------------|------------------------|------------|
| Finalidade:                    | DIARIO     |                        |            |
| Número de ordem:               | 6          | Quantidade de páginas: | 99         |
| Data Encerramento do Exercício | 31/12/2023 | Data Assinatura:       | 13/03/2024 |

| Assinante(s)   |                                   |               |               |
|----------------|-----------------------------------|---------------|---------------|
| CPF            | Nome                              | Função        | CRC           |
| 095.887.156-60 | DIEGO COSTA SANDES                | Contador      | MG-108620/O-6 |
| 095.834.426-40 | LETICIA CRISTINA MATTOS RODRIGUES | Administrador |               |



## Balancete

Folha : 74

Empresa : PRO CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ/CPF/CEI : 29650220000142  
 Inscrição Estadual : 0031280730013

Emissão : 12/03/2024  
 Período : 02/01/2023 a 31/12/2023

| Descrição das Contas                                    | Saldo Anterior    | D/C      | Débito              | Crédito             | Saldo Atual       | D/C      |
|---|-------------------|----------|---------------------|---------------------|-------------------|----------|
| <b>1.0.00.00.0000 ATIVO</b>                             | <b>118.519,66</b> | <b>D</b> | <b>2.451.540,68</b> | <b>2.418.156,41</b> | <b>151.903,93</b> | <b>D</b> |
| <b>1.1.00.00.0000 ATIVO CIRCULANTE</b>                  | <b>118.519,66</b> | <b>D</b> | <b>2.451.540,68</b> | <b>2.418.156,41</b> | <b>151.903,93</b> | <b>D</b> |
| <b>1.1.01.00.0000 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>     | <b>118.519,66</b> | <b>D</b> | <b>2.451.540,68</b> | <b>2.418.156,41</b> | <b>151.903,93</b> | <b>D</b> |
| <b>1.1.01.01.0000 CAIXA</b>                             | <b>0,00</b>       | <b>D</b> | <b>34.907,70</b>    | <b>34.907,70</b>    | <b>0,00</b>       | <b>D</b> |
| 1.1.01.01.0001 Caixa                                    | 0,00              | D        | 34.907,70           | 34.907,70           | 0,00              | D        |
| <b>1.1.01.02.0000 BANCO</b>                             | <b>100,89</b>     | <b>D</b> | <b>1.495.727,12</b> | <b>1.495.580,85</b> | <b>247,16</b>     | <b>D</b> |
| 1.1.01.02.0001 Banco Itau                               | 100,89            | D        | 906.065,79          | 905.975,69          | 190,99            | D        |
| 1.1.01.02.1002 Banco Brasil                             | 0,00              | D        | 589.661,33          | 589.605,16          | 56,17             | D        |
| <b>1.1.01.03.0000 APLICAÇÃO DE CURTO PRAZO</b>          | <b>3.028,84</b>   | <b>D</b> | <b>14.346,52</b>    | <b>17.375,36</b>    | <b>0,00</b>       | <b>D</b> |
| 1.1.01.03.0001 Aplicação Financeira                     | 3.028,84          | D        | 14.346,52           | 17.375,36           | 0,00              | D        |
| <b>1.1.01.04.0000 CLIENTES</b>                          | <b>45.979,93</b>  | <b>D</b> | <b>596.062,78</b>   | <b>585.627,47</b>   | <b>56.415,24</b>  | <b>D</b> |
| 1.1.01.04.0006 Comando da 4 Regiao Militar              | 0,00              | D        | 382,08              | 382,08              | 0,00              | D        |
| 1.1.01.04.0007 Fundação Hospitalar S.Francisco de Assis | 0,00              | D        | 243,60              | 243,60              | 0,00              | D        |
| 1.1.01.04.0008 Hospital Reg. de Barbacena Dr J Americo  | 0,00              | D        | 3.623,27            | 1.922,72            | 1.700,55          | D        |
| 1.1.01.04.0012 Fhemig Hospital João XXIII               | 0,00              | D        | 10.682,76           | 9.136,78            | 1.545,98          | D        |
| 1.1.01.04.0017 Hospital Lourenço Westin                 | 0,00              | D        | 1.200,00            | 1.200,00            | 0,00              | D        |
| 1.1.01.04.0020 Faculdade de Odontologia UFMG            | 0,00              | D        | 8.440,00            | 8.440,00            | 0,00              | D        |
| 1.1.01.04.0021 Hospital Geral de Curitiba               | 0,00              | D        | 7.400,00            | 7.400,00            | 0,00              | D        |
| 1.1.01.04.0022 Hospital Julia Kubitschek                | 0,00              | D        | 4.398,35            | 2.637,75            | 1.760,60          | D        |
| 1.1.01.04.0023 Instituto Raul Soares                    | 0,00              | D        | 456,20              | 456,20              | 0,00              | D        |
| 1.1.01.04.0024 Fhemig Hospital Alberto Cavalcanti       | 0,00              | D        | 674,70              | 674,70              | 0,00              | D        |
| 1.1.01.04.0025 Ebserh Hospital Univer. de Brasília UNB  | 0,00              | D        | 952,00              | 952,00              | 0,00              | D        |
| 1.1.01.04.0027 Complexo Hosp. Univer Prof Edgard Santos | 0,00              | D        | 406,00              | 406,00              | 0,00              | D        |
| 1.1.01.04.0028 Hospital Militar de Area de Brasília     | 0,00              | D        | 21.873,00           | 21.873,00           | 0,00              | D        |
| 1.1.01.04.0030 Biogastro Cen. de Gast. e Vídeo do Apare | 440,35            | D        | 6.719,25            | 7.159,60            | 0,00              | D        |
| 1.1.01.04.0031 Empresa Brasileira de Serviços Hospitala | 18.150,00         | D        | 379,25              | 18.333,75           | 195,50            | D        |
| 1.1.01.04.0036 Hospital das Forças Armadas              | 0,00              | D        | 6.660,00            | 6.660,00            | 0,00              | D        |
| 1.1.01.04.0040 Hospital Universitario Prof. Alberto Ant | 0,00              | D        | 4.633,25            | 4.633,25            | 0,00              | D        |
| 1.1.01.04.0041 Fhemig Casa de Saude Santa Isabel        | 0,00              | D        | 498,45              | 498,45              | 0,00              | D        |
| 1.1.01.04.0045 Hospital Infantil João Paulo II          | 0,00              | D        | 14.799,46           | 12.082,76           | 2.716,70          | D        |
| 1.1.01.04.0047 Hospital Geral de Santa Maria            | 0,00              | D        | 5.123,00            | 5.123,00            | 0,00              | D        |
| 1.1.01.04.0050 Hospital Regional Antonio Dias           | 0,00              | D        | 3.049,66            | 3.049,66            | 0,00              | D        |
| 1.1.01.04.0053 Hospital Universitario Julio Muller      | 0,00              | D        | 13.955,40           | 13.904,90           | 50,50             | D        |
| 1.1.01.04.0054 Hospital Regional Joao Penido            | 0,00              | D        | 1.540,85            | 1.540,85            | 0,00              | D        |
| 1.1.01.04.0056 Hospital Militar de Area de Porto Alegre | 0,00              | D        | 18.875,60           | 18.875,60           | 0,00              | D        |
| 1.1.01.04.0060 Hospital Naval de Natal                  | 0,00              | D        | 3.494,40            | 3.494,40            | 0,00              | D        |
| 1.1.01.04.0063 Policia Militar de Minas Gerais HPM      | 0,00              | D        | 795,70              | 368,80              | 426,90            | D        |
| 1.1.01.04.0069 Universidade Estadual de Montes Claros   | 0,00              | D        | 5.452,70            | 5.452,70            | 0,00              | D        |
| 1.1.01.04.0075 Irmandade de Nossa Senhora das Graças    | 0,00              | D        | 3.880,00            | 2.640,00            | 1.240,00          | D        |
| 1.1.01.04.0079 Hospital Eduardo Menezes                 | 0,00              | D        | 3.348,70            | 3.348,70            | 0,00              | D        |
| 1.1.01.04.0089 Escola de Sargento das Armas             | 0,00              | D        | 3.816,00            | 3.816,00            | 0,00              | D        |
| 1.1.01.04.0090 Fhemig Hospital Maria Amelia Lins        | 0,00              | D        | 778,30              | 778,30              | 0,00              | D        |
| 1.1.01.04.0096 Hospital Madre Teresa                    | 0,00              | D        | 21.620,00           | 18.630,00           | 2.990,00          | D        |
| 1.1.01.04.0100 Maternidade Odete Valadares              | 0,00              | D        | 698,72              | 304,44              | 394,28            | D        |
| 1.1.01.04.0106 Hospital das Clinicas da UF Pernanbuco   | 0,00              | D        | 3.271,90            | 2.875,80            | 396,10            | D        |
| 1.1.01.04.0108 Fundação Hospitalar Santa Terezinha      | 797,50            | D        | 5.676,00            | 6.473,50            | 0,00              | D        |
| 1.1.01.04.0110 Santa Casa de Mis e Hospital São Vicente | 0,00              | D        | 6.285,00            | 4.635,00            | 1.650,00          | D        |
| 1.1.01.04.0121 Hospital Nossa Senhora de Lourdes        | 0,00              | D        | 1.320,00            | 0,00                | 1.320,00          | D        |
| 1.1.01.04.0124 Assoc de Caridade Nossa Senhora do Carmo | 0,00              | D        | 642,96              | 642,96              | 0,00              | D        |
| 1.1.01.04.0144 Hospital Universitario da UFRJ           | 0,00              | D        | 5.785,20            | 5.785,20            | 0,00              | D        |
| 1.1.01.04.0147 Hospital Federal Cardoso Fontes          | 0,00              | D        | 5.123,00            | 5.123,00            | 0,00              | D        |
| 1.1.01.04.0150 Assoc de Prot Mat e Infan de Matozinhos  | 0,00              | D        | 2.616,00            | 2.616,00            | 0,00              | D        |
| 1.1.01.04.0157 Hospital Governador Israel Pinheiro      | 0,00              | D        | 10.680,96           | 9.340,68            | 1.340,28          | D        |
| 1.1.01.04.0177 Fundação de Desenvolvimento de Pesquisa  | 0,00              | D        | 19.761,60           | 19.761,60           | 0,00              | D        |
| 1.1.01.04.0179 Unimed de Pirapora Coop de Trabalho Medi | 1.635,00          | D        | 755,00              | 1.635,00            | 755,00            | D        |
| 1.1.01.04.0181 Fundação de Saude São João do Paraíso    | 823,00            | D        | 1.844,00            | 2.667,00            | 0,00              | D        |
| 1.1.01.04.0182 Bios Materiais Hospitalares Ltda         | 726,28            | D        | 0,00                | 0,00                | 726,28            | D        |
| 1.1.01.04.0184 Hospital Univeristario do Piaui          | 0,00              | D        | 15.006,11           | 10.619,66           | 4.386,45          | D        |
| 1.1.01.04.0185 Hospital Militar Area de Campo Grande    | 9.950,00          | D        | 9.482,56            | 19.432,56           | 0,00              | D        |
| <b>SUB-TOTAL</b>  | <b>35.651,86</b>  |          | <b>1.814.082,28</b> | <b>1.825.891,86</b> | <b>23.842,28</b>  |          |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/176.723-7 no dia 13/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## Balancete

Folha : 75

Empresa : PRO CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ/CPF/CEI : 29650220000142  
 Inscrição Estadual : 0031280730013

Emissão : 12/03/2024  
 Período : 02/01/2023 a 31/12/2023

| Descrição das Contas  | Saldo Anterior                            | D/C               | Débito   | Crédito             | Saldo Atual         | D/C               |          |
|-----------------------|---|-------------------|----------|---------------------|---------------------|-------------------|----------|
| 1.1.01.04.0190        | Cons Intern De Saude da Micro Reg do Val  | 0,00              | D        | 3.321,26            | 3.321,26            | 0,00              | D        |
| 1.1.01.04.0192        | Hospital Universitario Prof. Edgar Santo  | 0,00              | D        | 2.203,80            | 874,80              | 1.329,00          | D        |
| 1.1.01.04.0194        | Ricardo Morillo Vigil                     | 0,00              | D        | 9.973,25            | 9.973,25            | 0,00              | D        |
| 1.1.01.04.0195        | Hospital Universitario Dr Miguel Riet     | 0,00              | D        | 9.517,85            | 9.356,25            | 161,60            | D        |
| 1.1.01.04.0196        | Endoscopia Clínica e Cirurgia Ltda        | 1.110,00          | D        | 6.290,21            | 6.218,21            | 1.182,00          | D        |
| 1.1.01.04.0197        | Hospital Universitario de Santa Maria     | 312,80            | D        | 10.196,26           | 9.189,06            | 1.320,00          | D        |
| 1.1.01.04.0198        | Município de Ponte Nova                   | 11.850,00         | D        | 30.130,05           | 41.980,05           | 0,00              | D        |
| 1.1.01.04.0199        | Complexo de Hospitais do Para             | 0,00              | D        | 8.066,00            | 8.066,00            | 0,00              | D        |
| 1.1.01.04.0201        | Dicirurgica Com Mat Med Hosp Ltda         | 185,00            | D        | 0,00                | 0,00                | 185,00            | D        |
| 1.1.01.04.1122        | Fundo Centro Hematologia e Hemoterapia D  | 0,00              | D        | 629,00              | 629,00              | 0,00              | D        |
| 1.1.01.04.1202        | Base Area De Santa Maria                  | 0,00              | D        | 719,60              | 719,60              | 0,00              | D        |
| 1.1.01.04.1203        | Prefeitura Municipal De Tres Corações     | 0,00              | D        | 11.007,00           | 6.183,50            | 4.823,50          | D        |
| 1.1.01.04.1204        | Município De Piranguçu                    | 0,00              | D        | 7.317,09            | 7.317,09            | 0,00              | D        |
| 1.1.01.04.1205        | Hospital de Guarnição de Alegrete         | 0,00              | D        | 2.561,50            | 2.561,50            | 0,00              | D        |
| 1.1.01.04.1206        | Prefeitura Municipal de Cataguases        | 0,00              | D        | 1.200,00            | 1.200,00            | 0,00              | D        |
| 1.1.01.04.1207        | Hospital Militar de Area de São Paulo     | 0,00              | D        | 5.025,00            | 1.890,00            | 3.135,00          | D        |
| 1.1.01.04.1208        | Hospital Universitario Getulio Vargas     | 0,00              | D        | 5.425,00            | 5.425,00            | 0,00              | D        |
| 1.1.01.04.1209        | Município de Divinópolis                  | 0,00              | D        | 46.864,40           | 46.864,40           | 0,00              | D        |
| 1.1.01.04.1210        | 4 Grupo de Artilharia Antiaerea           | 0,00              | D        | 382,08              | 382,08              | 0,00              | D        |
| 1.1.01.04.1211        | EBSERH - Empresa Brasileira de Serviços H | 0,00              | D        | 6.627,70            | 6.627,70            | 0,00              | D        |
| 1.1.01.04.1212        | Município de Pirapora                     | 0,00              | D        | 1.155,92            | 1.155,92            | 0,00              | D        |
| 1.1.01.04.1213        | Prefeitura Municipal de Itabirito         | 0,00              | D        | 1.814,40            | 1.814,40            | 0,00              | D        |
| 1.1.01.04.1214        | FHEMIG - Casa de Saude Santa Fe           | 0,00              | D        | 184,90              | 184,90              | 0,00              | D        |
| 1.1.01.04.1215        | Hospital Naval de Brasília                | 0,00              | D        | 2.220,00            | 2.220,00            | 0,00              | D        |
| 1.1.01.04.1216        | Hospital Universitario da UFSCAR          | 0,00              | D        | 2.373,70            | 2.373,70            | 0,00              | D        |
| 1.1.01.04.1217        | Hospital Militar Resende                  | 0,00              | D        | 1.350,00            | 1.350,00            | 0,00              | D        |
| 1.1.01.04.1218        | Tribunal de Justiça do Estado de Minas G  | 0,00              | D        | 11.000,00           | 11.000,00           | 0,00              | D        |
| 1.1.01.04.1219        | Fundo Municipal de Saude de Itauna        | 0,00              | D        | 439,95              | 439,95              | 0,00              | D        |
| 1.1.01.04.1220        | Município Divino Das Laranjeiras          | 0,00              | D        | 1.239,40            | 1.239,40            | 0,00              | D        |
| 1.1.01.04.1221        | Hospital Metropolitano Odilon Behrens     | 0,00              | D        | 10.047,05           | 2.001,00            | 8.046,05          | D        |
| 1.1.01.04.1223        | Procir Produtos Para Saude                | 0,00              | D        | 160,00              | 160,00              | 0,00              | D        |
| 1.1.01.04.1224        | Hospital Federal da Lagoa                 | 0,00              | D        | 4.798,60            | 4.798,60            | 0,00              | D        |
| 1.1.01.04.1225        | Hospital Federal do Andaraí               | 0,00              | D        | 6.270,72            | 6.270,72            | 0,00              | D        |
| 1.1.01.04.1226        | Secretaria de Estado de Justiça e Segura  | 0,00              | D        | 84,00               | 84,00               | 0,00              | D        |
| 1.1.01.04.1227        | Pro Reitoria de Pesquisa / UFMG           | 0,00              | D        | 5.954,10            | 5.954,10            | 0,00              | D        |
| 1.1.01.04.1228        | Escola De Veterinaria / UFMG              | 0,00              | D        | 4.900,00            | 4.900,00            | 0,00              | D        |
| 1.1.01.04.1229        | Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gera  | 0,00              | D        | 3.529,19            | 3.529,19            | 0,00              | D        |
| 1.1.01.04.1230        | Município de Belo Horizonte               | 0,00              | D        | 659,75              | 0,00                | 659,75            | D        |
| 1.1.01.04.1231        | Empresa Brasileira de Serviços H -EBSERH  | 0,00              | D        | 94.803,51           | 82.825,29           | 11.978,22         | D        |
| 1.1.01.04.1232        | Policlínica Militar de Porto Alegre       | 0,00              | D        | 3.685,00            | 3.685,00            | 0,00              | D        |
| 1.1.01.04.1233        | Hospital Naval de Belem                   | 0,00              | D        | 2.834,60            | 2.834,60            | 0,00              | D        |
| <b>1.1.01.05.0000</b> | <b>ADIANTAMENTOS A SOCIOS</b>             | <b>0,00</b>       | <b>D</b> | <b>52.547,78</b>    | <b>52.547,78</b>    | <b>0,00</b>       | <b>D</b> |
| 1.1.01.05.0001        | Claudio Lucio Rodrigues                   | 0,00              | D        | 26.294,16           | 26.294,16           | 0,00              | D        |
| 1.1.01.05.0002        | Leticia Cristina Mattos Rodrigues         | 0,00              | D        | 26.253,62           | 26.253,62           | 0,00              | D        |
| <b>1.1.01.09.0000</b> | <b>EMPRESTIMO</b>                         | <b>48.100,00</b>  | <b>D</b> | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>48.100,00</b>  | <b>D</b> |
| 1.1.01.09.0003        | Emprestimo Pro Cirurgica                  | 48.100,00         | D        | 0,00                | 0,00                | 48.100,00         | D        |
| <b>1.1.01.10.0000</b> | <b>ESTOQUE</b>                            | <b>21.310,00</b>  | <b>D</b> | <b>257.948,78</b>   | <b>232.117,25</b>   | <b>47.141,53</b>  | <b>D</b> |
| 1.1.01.10.0002        | Mercadoria para Revenda                   | 21.310,00         | D        | 257.948,78          | 232.117,25          | 47.141,53         | D        |
| <b>2.0.00.00.0000</b> | <b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>       | <b>118.519,66</b> | <b>C</b> | <b>907.768,84</b>   | <b>941.153,11</b>   | <b>151.903,93</b> | <b>C</b> |
| <b>2.1.00.00.0000</b> | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                 | <b>56.746,80</b>  | <b>C</b> | <b>424.451,57</b>   | <b>417.414,19</b>   | <b>49.709,42</b>  | <b>C</b> |
| <b>2.1.01.00.0000</b> | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                 | <b>56.746,80</b>  | <b>C</b> | <b>424.451,57</b>   | <b>417.414,19</b>   | <b>49.709,42</b>  | <b>C</b> |
| <b>2.1.01.01.0000</b> | <b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>             | <b>48.006,77</b>  | <b>C</b> | <b>284.873,99</b>   | <b>276.501,44</b>   | <b>39.634,22</b>  | <b>C</b> |
| 2.1.01.01.0003        | DBI Comercio e Importação Ltda            | 18.928,00         | C        | 57.465,43           | 45.936,87           | 7.399,44          | C        |
| 2.1.01.01.0004        | Investimar de Intercambio Coml Ltda       | 4.694,19          | C        | 78.613,31           | 75.225,47           | 1.306,35          | C        |
| 2.1.01.01.0005        | Joaomed Com. Mat. Cirurgicos Ltda         | 4.360,00          | C        | 70.165,51           | 73.327,97           | 7.522,46          | C        |
| 2.1.01.01.0007        | Libewa Produtos Hospitalares Ltda         | 1.300,00          | C        | 40.122,00           | 44.761,50           | 5.939,50          | C        |
| 2.1.01.01.0017        | Clean Up Brazil Biotecnol Ltda            | 0,00              | D        | 4.332,50            | 4.332,50            | 0,00              | C        |
| 2.1.01.01.0026        | Cirurgica Fernandes Com. de Mat.CI.e Hos  | 0,00              | D        | 5.241,92            | 5.241,92            | 0,00              | C        |
| 2.1.01.01.0027        | Rodoviário Camilo dos Santos Filho Ltda   | 0,00              | D        | 3.325,87            | 3.325,87            | 0,00              | C        |
| <b>SUB-TOTAL</b>      |   | <b>89.237,47</b>  |          | <b>2.710.807,22</b> | <b>2.670.308,51</b> | <b>129.736,18</b> |          |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/176.723-7 no dia 13/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## Balancete

Folha : 76

Empresa : PRO CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ/CPF/CEI : 29650220000142  
 Inscrição Estadual : 0031280730013

Emissão : 12/03/2024  
 Período : 02/01/2023 a 31/12/2023

| Descrição das Contas  | Saldo Anterior                           | D/C              | Débito   | Crédito             | Saldo Atual         | D/C              |          |
|-----------------------|--|------------------|----------|---------------------|---------------------|------------------|----------|
| 2.1.01.01.0031        | RS Medical Produtos Medicos Ltda         | 0,00             | D        | 1.540,00            | 1.540,00            | 0,00             | C        |
| 2.1.01.01.0036        | Artefatos de Papel Lucri Ltda            | 0,00             | D        | 479,04              | 479,04              | 0,00             | C        |
| 2.1.01.01.0042        | Bios Materiais Hospitalares Ltda         | 17.466,47        | C        | 0,00                | 0,00                | 17.466,47        | C        |
| 2.1.01.01.0044        | Masif Artigos Medicos Hospitalares Ltda  | 0,00             | D        | 7.103,51            | 7.103,51            | 0,00             | C        |
| 2.1.01.01.0056        | Soinvie do Brasil Ltda                   | 1.258,11         | C        | 1.258,11            | 0,00                | 0,00             | C        |
| 2.1.01.01.0057        | Braspress Transportes Urgentes Ltda      | 0,00             | D        | 9.453,81            | 9.453,81            | 0,00             | C        |
| 2.1.01.01.0058        | Movvi Logistica Ltda                     | 0,00             | D        | 1.411,93            | 1.411,93            | 0,00             | C        |
| 2.1.01.01.0060        | Guilherme Rafael Fernandes Transportes   | 0,00             | D        | 3.456,23            | 3.456,23            | 0,00             | C        |
| 2.1.01.01.0061        | Giro Certo Encomendas Ltda               | 0,00             | D        | 904,82              | 904,82              | 0,00             | C        |
| <b>2.1.01.03.0000</b> | <b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>                | <b>5.822,03</b>  | <b>C</b> | <b>64.911,84</b>    | <b>67.863,01</b>    | <b>8.773,20</b>  | <b>C</b> |
| 2.1.01.03.0001        | Simple Nacional a Recolher               | 1.324,76         | C        | 33.998,54           | 36.750,62           | 4.076,84         | C        |
| 2.1.01.03.0002        | ICMS a Recolher                          | 4.497,27         | C        | 30.913,30           | 31.112,39           | 4.696,36         | C        |
| <b>2.1.01.04.0000</b> | <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS</b> | <b>2.312,00</b>  | <b>C</b> | <b>14.350,96</b>    | <b>12.038,96</b>    | <b>0,00</b>      | <b>C</b> |
| 2.1.01.04.0001        | Salários a Pagar                         | 0,00             | D        | 140,00              | 140,00              | 0,00             | C        |
| 2.1.01.04.0002        | FGTS a Recolher                          | 0,00             | D        | 11,20               | 11,20               | 0,00             | C        |
| 2.1.01.04.0003        | INSS a Recolher                          | 254,32           | C        | 1.434,48            | 1.180,16            | 0,00             | C        |
| 2.1.01.04.0007        | GRRF a Recolher                          | 0,00             | D        | 14,93               | 14,93               | 0,00             | C        |
| 2.1.01.04.0009        | Pro-Labore a Pagar                       | 2.057,68         | C        | 12.563,68           | 10.506,00           | 0,00             | C        |
| 2.1.01.04.0012        | Rescisões Trabalhistas a Pagar           | 0,00             | D        | 186,67              | 186,67              | 0,00             | C        |
| <b>2.1.01.05.0000</b> | <b>CONTAS A PAGAR</b>                    | <b>606,00</b>    | <b>C</b> | <b>7.767,00</b>     | <b>8.463,00</b>     | <b>1.302,00</b>  | <b>C</b> |
| 2.1.01.05.0004        | Honorarios Contabeis a Pagar             | 606,00           | C        | 7.767,00            | 8.463,00            | 1.302,00         | C        |
| <b>2.1.01.08.0000</b> | <b>LUCROS A DISTRIBUIR</b>               | <b>0,00</b>      | <b>D</b> | <b>52.547,78</b>    | <b>52.547,78</b>    | <b>0,00</b>      | <b>C</b> |
| 2.1.01.08.0002        | Claudio Lucio Rodrigues                  | 0,00             | D        | 26.294,16           | 26.294,16           | 0,00             | C        |
| 2.1.01.08.0003        | Letícia Cristina Mattos Rodrigues        | 0,00             | D        | 26.253,62           | 26.253,62           | 0,00             | C        |
| <b>2.2.00.00.0000</b> | <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>            | <b>68.842,35</b> | <b>C</b> | <b>403.700,00</b>   | <b>417.052,16</b>   | <b>82.194,51</b> | <b>C</b> |
| <b>2.2.01.00.0000</b> | <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>            | <b>68.842,35</b> | <b>C</b> | <b>403.700,00</b>   | <b>417.052,16</b>   | <b>82.194,51</b> | <b>C</b> |
| <b>2.2.01.03.0000</b> | <b>EMPRESTIMOS</b>                       | <b>68.842,35</b> | <b>C</b> | <b>403.700,00</b>   | <b>417.052,16</b>   | <b>82.194,51</b> | <b>C</b> |
| 2.2.01.03.0001        | Emprestimos Bios Materiais Hospitalares  | 0,00             | D        | 55.800,00           | 55.800,00           | 0,00             | C        |
| 2.2.01.03.0002        | Emprestimo Aut. Itau                     | 68.842,35        | C        | 339.650,00          | 353.002,16          | 82.194,51        | C        |
| 2.2.01.03.0003        | Emprestimo de Socios                     | 0,00             | D        | 8.250,00            | 8.250,00            | 0,00             | C        |
| <b>2.3.00.00.0000</b> | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                | <b>7.069,49</b>  | <b>D</b> | <b>79.617,27</b>    | <b>106.686,76</b>   | <b>20.000,00</b> | <b>C</b> |
| <b>2.3.01.00.0000</b> | <b>CAPITAL SOCIAL</b>                    | <b>7.069,49</b>  | <b>D</b> | <b>79.617,27</b>    | <b>106.686,76</b>   | <b>20.000,00</b> | <b>C</b> |
| <b>2.3.01.01.0000</b> | <b>CAPITAL SOCIAL</b>                    | <b>20.000,00</b> | <b>C</b> | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>20.000,00</b> | <b>C</b> |
| 2.3.01.01.0001        | Capital Subscrito                        | 20.000,00        | C        | 0,00                | 0,00                | 20.000,00        | C        |
| <b>2.3.01.03.0000</b> | <b>LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>      | <b>27.069,49</b> | <b>D</b> | <b>79.617,27</b>    | <b>106.686,76</b>   | <b>0,00</b>      | <b>C</b> |
| 2.3.01.03.0001        | Lucros Acumulados                        | 0,00             | D        | 79.617,27           | 79.617,27           | 0,00             | C        |
| 2.3.01.03.0002        | (-) Prejuízos Acumulados                 | 27.069,49        | D        | 0,00                | 27.069,49           | 0,00             | C        |
| <b>3.0.00.00.0000</b> | <b>RESULTADO - DESPESAS</b>              | <b>0,00</b>      | <b>D</b> | <b>112.838,61</b>   | <b>112.838,61</b>   | <b>0,00</b>      | <b>D</b> |
| <b>3.1.00.00.0000</b> | <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>             | <b>0,00</b>      | <b>D</b> | <b>112.838,61</b>   | <b>112.838,61</b>   | <b>0,00</b>      | <b>D</b> |
| <b>3.1.01.00.0000</b> | <b>DESPESAS GERAIS</b>                   | <b>0,00</b>      | <b>D</b> | <b>112.838,61</b>   | <b>112.838,61</b>   | <b>0,00</b>      | <b>D</b> |
| <b>3.1.01.01.0000</b> | <b>DESPESAS C/ PESSOAL</b>               | <b>0,00</b>      | <b>D</b> | <b>10.858,80</b>    | <b>10.858,80</b>    | <b>0,00</b>      | <b>D</b> |
| 3.1.01.01.0001        | Salarios e Encargos                      | 0,00             | D        | 140,00              | 140,00              | 0,00             | D        |
| 3.1.01.01.0004        | Pro-labore                               | 0,00             | D        | 10.506,00           | 10.506,00           | 0,00             | D        |
| 3.1.01.01.0007        | Rescisões Trabalhistas                   | 0,00             | D        | 186,67              | 186,67              | 0,00             | D        |
| 3.1.01.01.0017        | FGTS                                     | 0,00             | D        | 26,13               | 26,13               | 0,00             | D        |
| <b>3.1.01.02.0000</b> | <b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>          | <b>0,00</b>      | <b>D</b> | <b>71.835,34</b>    | <b>71.835,34</b>    | <b>0,00</b>      | <b>D</b> |
| 3.1.01.02.0001        | Despesas c/ Cartorio,Taxas e Emolumentos | 0,00             | D        | 47,42               | 47,42               | 0,00             | D        |
| 3.1.01.02.0002        | Despesas com Telefone e Internet         | 0,00             | D        | 2.186,70            | 2.186,70            | 0,00             | D        |
| 3.1.01.02.0004        | Despesas com Energia Eletrica            | 0,00             | D        | 1.128,48            | 1.128,48            | 0,00             | D        |
| 3.1.01.02.0005        | Despesas com Aluguel                     | 0,00             | D        | 16.640,32           | 16.640,32           | 0,00             | D        |
| 3.1.01.02.0012        | Despesas Postais                         | 0,00             | D        | 4.697,30            | 4.697,30            | 0,00             | D        |
| 3.1.01.02.0013        | Despesas com Fretes e Carretos           | 0,00             | D        | 23.659,11           | 23.659,11           | 0,00             | D        |
| 3.1.01.02.0015        | Despesas com Brindes                     | 0,00             | D        | 500,00              | 500,00              | 0,00             | D        |
| 3.1.01.02.0016        | Despesas com Propaganda e Publicidade    | 0,00             | D        | 152,00              | 152,00              | 0,00             | D        |
| 3.1.01.02.0020        | Serviços Tomados de Pessoa Juridica      | 0,00             | D        | 2.736,61            | 2.736,61            | 0,00             | D        |
| 3.1.01.02.0021        | Serviços Tomados de Pessoa Fisica        | 0,00             | D        | 11.551,60           | 11.551,60           | 0,00             | D        |
| 3.1.01.02.0031        | Honorarios Contabeis                     | 0,00             | D        | 8.463,00            | 8.463,00            | 0,00             | D        |
| 3.1.01.02.0033        | Despesas com Cartão de Credito           | 0,00             | D        | 72,80               | 72,80               | 0,00             | D        |
| <b>3.1.01.03.0000</b> | <b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>   | <b>0,00</b>      | <b>D</b> | <b>2.622,45</b>     | <b>2.622,45</b>     | <b>0,00</b>      | <b>D</b> |
| <b>SUB-TOTAL</b>      |  | <b>0,00</b>      |          | <b>3.442.003,66</b> | <b>3.442.003,66</b> | <b>0,00</b>      |          |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/176.723-7 no dia 13/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## Balancete

Folha : 77

Empresa : PRO CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ/CPF/CEI : 29650220000142  
 Inscrição Estadual : 0031280730013

Emissão : 12/03/2024  
 Período : 02/01/2023 a 31/12/2023

| Descrição das Contas                                 | Saldo Anterior | D/C      | Débito            | Crédito           | Saldo Atual | D/C      |
|--|----------------|----------|-------------------|-------------------|-------------|----------|
| 3.1.01.03.0001 Impostos e Taxas Federais             | 0,00           | D        | 1.356,32          | 1.356,32          | 0,00        | D        |
| 3.1.01.03.0002 Impostos e Taxas Estaduais            | 0,00           | D        | 12,82             | 12,82             | 0,00        | D        |
| 3.1.01.03.0003 Impostos e Taxas Municipais           | 0,00           | D        | 619,26            | 619,26            | 0,00        | D        |
| 3.1.01.03.0004 IOF                                   | 0,00           | D        | 634,05            | 634,05            | 0,00        | D        |
| <b>3.1.01.05.0000 DESPESAS FINANCEIRAS</b>           | <b>0,00</b>    | <b>D</b> | <b>27.522,02</b>  | <b>27.522,02</b>  | <b>0,00</b> | <b>D</b> |
| 3.1.01.05.0001 Tarifas Bancárias                     | 0,00           | D        | 4.975,38          | 4.975,38          | 0,00        | D        |
| 3.1.01.05.0003 Multa e Juros                         | 0,00           | D        | 22.546,64         | 22.546,64         | 0,00        | D        |
| <b>4.0.00.00.0000 RESULTADO - RECEITA</b>            | <b>0,00</b>    | <b>D</b> | <b>997.978,56</b> | <b>997.978,56</b> | <b>0,00</b> | <b>D</b> |
| <b>4.1.00.00.0000 RECEITA LIQUIDA</b>                | <b>0,00</b>    | <b>D</b> | <b>594.703,70</b> | <b>594.703,70</b> | <b>0,00</b> | <b>D</b> |
| <b>4.1.01.00.0000 RECEITA BRUTA</b>                  | <b>0,00</b>    | <b>D</b> | <b>594.703,70</b> | <b>594.703,70</b> | <b>0,00</b> | <b>D</b> |
| <b>4.1.01.01.0000 RECEITAS DE VENDAS</b>             | <b>0,00</b>    | <b>D</b> | <b>594.703,53</b> | <b>594.703,53</b> | <b>0,00</b> | <b>D</b> |
| 4.1.01.01.0002 Vendas de Mercadorias a Prazo         | 0,00           | D        | 594.703,53        | 594.703,53        | 0,00        | D        |
| <b>4.1.01.03.0000 RECEITAS FINANCEIRAS</b>           | <b>0,00</b>    | <b>D</b> | <b>0,17</b>       | <b>0,17</b>       | <b>0,00</b> | <b>D</b> |
| 4.1.01.03.0001 Rendimentos Aplicação Financeira      | 0,00           | D        | 0,17              | 0,17              | 0,00        | D        |
| <b>4.2.00.00.0000 DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>      | <b>0,00</b>    | <b>D</b> | <b>403.274,86</b> | <b>403.274,86</b> | <b>0,00</b> | <b>D</b> |
| <b>4.2.01.00.0000 TRIBUTOS E CUSTOS</b>              | <b>0,00</b>    | <b>D</b> | <b>67.863,01</b>  | <b>67.863,01</b>  | <b>0,00</b> | <b>D</b> |
| <b>4.2.01.01.0000 TRIBUTOS</b>                       | <b>0,00</b>    | <b>D</b> | <b>67.863,01</b>  | <b>67.863,01</b>  | <b>0,00</b> | <b>D</b> |
| 4.2.01.01.0001 (-) ICMS                              | 0,00           | D        | 31.112,39         | 31.112,39         | 0,00        | D        |
| 4.2.01.01.0007 (-) Simples Nacional                  | 0,00           | D        | 36.750,62         | 36.750,62         | 0,00        | D        |
| <b>4.2.02.00.0000 CUSTOS</b>                         | <b>0,00</b>    | <b>D</b> | <b>335.411,85</b> | <b>335.411,85</b> | <b>0,00</b> | <b>D</b> |
| <b>4.2.02.01.0000 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b> | <b>0,00</b>    | <b>D</b> | <b>335.411,85</b> | <b>335.411,85</b> | <b>0,00</b> | <b>D</b> |
| 4.2.02.01.0001 Custo das Mercadorias Vendidas        | 0,00           | D        | 335.411,85        | 335.411,85        | 0,00        | D        |
| <b>5.0.00.00.0000 CONTAS AUXILIARES</b>              | <b>0,00</b>    | <b>D</b> | <b>595.203,70</b> | <b>595.203,70</b> | <b>0,00</b> | <b>D</b> |
| <b>5.1.00.00.0000 CONTAS TRANSITORIAS</b>            | <b>0,00</b>    | <b>D</b> | <b>595.203,70</b> | <b>595.203,70</b> | <b>0,00</b> | <b>D</b> |
| <b>5.1.01.00.0000 RESULTADO DO EXERCICIO</b>         | <b>0,00</b>    | <b>D</b> | <b>595.203,70</b> | <b>595.203,70</b> | <b>0,00</b> | <b>D</b> |
| <b>5.1.01.01.0000 RESULTADO DOS EXERCICIO</b>        | <b>0,00</b>    | <b>D</b> | <b>595.203,70</b> | <b>595.203,70</b> | <b>0,00</b> | <b>D</b> |
| 5.1.01.01.0001 Resultado do Exercício                | 0,00           | D        | 595.203,70        | 595.203,70        | 0,00        | D        |

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2023

LETICIA CRISTINA MATTOS RODRIGUES  
 RG: MG-13.809.435 - SSP / MG  
 CPF: 095.834.426-40  
 Socio Administrador

DIEGO COSTA SANDES  
 CRC: MG-108620/O-6 MG  
 CPF: 09588715660  
 Contador

|                    |             |  |                     |                     |             |  |
|--------------------|-------------|--|---------------------|---------------------|-------------|--|
| <b>TOTAL GERAL</b> | <b>0,00</b> |  | <b>5.065.330,39</b> | <b>5.065.330,39</b> | <b>0,00</b> |  |
|--------------------|-------------|--|---------------------|---------------------|-------------|--|



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/176.723-7 no dia 13/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Balço Patrimonial**

Folha : 78

Empresa : PRO CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF/CEI : 29650220000142

Emissão : 12/03/2024

Inscrição Estadual : 0031280730013

NIRE: 31211011237

Período : 02/01/2023 a 31/12/2023

| Descrição das Contas                                       | Saldo             | D/C      |
|--|-------------------|----------|
| <b>1.0.00.00.0000 ATIVO</b>                                | <b>151.903,93</b> | <b>D</b> |
| <b>1.1.00.00.0000 ATIVO CIRCULANTE</b>                     | <b>151.903,93</b> | <b>D</b> |
| <b>1.1.01.00.0000 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>        | <b>151.903,93</b> | <b>D</b> |
| <b>1.1.01.02.0000 BANCO</b>                                | <b>247,16</b>     | <b>D</b> |
| 1.1.01.02.0001 Banco Itau                                  | 190,99            | D        |
| 1.1.01.02.1002 Banco Brasil                                | 56,17             | D        |
| <b>1.1.01.04.0000 CLIENTES</b>                             | <b>56.415,24</b>  | <b>D</b> |
| 1.1.01.04.0008 Hospital Reg. de Barbacena Dr J Americo     | 1.700,55          | D        |
| 1.1.01.04.0012 Fhemig Hospital João XXIII                  | 1.545,98          | D        |
| 1.1.01.04.0022 Hospital Julia Kubitschek                   | 1.760,60          | D        |
| 1.1.01.04.0031 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares | 195,50            | D        |
| 1.1.01.04.0045 Hospital Infantil João Paulo II             | 2.716,70          | D        |
| 1.1.01.04.0053 Hospital Universitario Julio Muller         | 50,50             | D        |
| 1.1.01.04.0063 Polícia Militar de Minas Gerais HPM         | 426,90            | D        |
| 1.1.01.04.0075 Irmandade de Nossa Senhora das Graças       | 1.240,00          | D        |
| 1.1.01.04.0096 Hospital Madre Teresa                       | 2.990,00          | D        |
| 1.1.01.04.0100 Maternidade Odete Valadares                 | 394,28            | D        |
| 1.1.01.04.0106 Hospital das Clinicas da UF PERNAMBUCO      | 396,10            | D        |
| 1.1.01.04.0110 Santa Casa de Mis e Hospital São Vicente    | 1.650,00          | D        |
| 1.1.01.04.0121 Hospital Nossa Senhora de Lourdes           | 1.320,00          | D        |
| 1.1.01.04.0157 Hospital Governador Israel Pinheiro         | 1.340,28          | D        |
| 1.1.01.04.0179 Unimed de Pirapora Coop de Trabalho Medi    | 755,00            | D        |
| 1.1.01.04.0182 Bios Materiais Hospitalares Ltda            | 726,28            | D        |
| 1.1.01.04.0184 Hospital Univeristario do Piaui             | 4.386,45          | D        |
| 1.1.01.04.0192 Hospital Universitario Prof. Edgar Santo    | 1.329,00          | D        |
| 1.1.01.04.0195 Hospital Universitario Dr Miguel Riet       | 161,60            | D        |
| 1.1.01.04.0196 Endoscopia Clinica e Cirurgia Ltda          | 1.182,00          | D        |
| 1.1.01.04.0197 Hospital Universitario de Santa Maria       | 1.320,00          | D        |
| 1.1.01.04.0201 Dicururgica Com Mat Med Hosp Ltda           | 185,00            | D        |
| 1.1.01.04.1203 Prefeitura Municipal De Tres Corações       | 4.823,50          | D        |
| 1.1.01.04.1207 Hospital Militar de Area de São Paulo       | 3.135,00          | D        |
| 1.1.01.04.1221 Hospital Metropolitano Odilon Behrens       | 8.046,05          | D        |
| 1.1.01.04.1230 Municipio de Belo Horizonte                 | 659,75            | D        |
| 1.1.01.04.1231 Empresa Brasileira de Serviços H -EBSERH    | 11.978,22         | D        |
| <b>1.1.01.09.0000 EMPRESTIMO</b>                           | <b>48.100,00</b>  | <b>D</b> |
| 1.1.01.09.0003 Empréstimo Pro Cirurgica                    | 48.100,00         | D        |
| <b>1.1.01.10.0000 ESTOQUE</b>                              | <b>47.141,53</b>  | <b>D</b> |
| 1.1.01.10.0002 Mercadoria para Revenda                     | 47.141,53         | D        |
| <b>2.0.00.00.0000 PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>         | <b>151.903,93</b> | <b>C</b> |
| <b>2.1.00.00.0000 PASSIVO CIRCULANTE</b>                   | <b>49.709,42</b>  | <b>C</b> |
| <b>2.1.01.00.0000 PASSIVO CIRCULANTE</b>                   | <b>49.709,42</b>  | <b>C</b> |
| <b>2.1.01.01.0000 FORNECEDORES NACIONAIS</b>               | <b>39.634,22</b>  | <b>C</b> |
| 2.1.01.01.0003 DBI Comercio e Importação Ltda              | 7.399,44          | C        |
| 2.1.01.01.0004 Investimar de Intercambio Coml Ltda         | 1.306,35          | C        |
| 2.1.01.01.0005 Joaomed Com. Mat. Cirurgicos Ltda           | 7.522,46          | C        |
| 2.1.01.01.0007 Libewa Produtos Hospitalares Ltda           | 5.939,50          | C        |
| 2.1.01.01.0042 Bios Materiais Hospitalares Ltda            | 17.466,47         | C        |
| <b>2.1.01.03.0000 OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>                   | <b>8.773,20</b>   | <b>C</b> |
| 2.1.01.03.0001 Simples Nacional a Recolher                 | 4.076,84          | C        |
| 2.1.01.03.0002 ICMS a Recolher                             | 4.696,36          | C        |
| <b>2.1.01.05.0000 CONTAS A PAGAR</b>                       | <b>1.302,00</b>   | <b>C</b> |
| 2.1.01.05.0004 Honorarios Contabeis a Pagar                | 1.302,00          | C        |
| <b>2.2.00.00.0000 PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>               | <b>82.194,51</b>  | <b>C</b> |
| <b>2.2.01.00.0000 PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>               | <b>82.194,51</b>  | <b>C</b> |
| <b>2.2.01.03.0000 EMPRESTIMOS</b>                          | <b>82.194,51</b>  | <b>C</b> |
| 2.2.01.03.0002 Empréstimo Aut. Itau                        | 82.194,51         | C        |
| <b>2.3.00.00.0000 PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                   | <b>20.000,00</b>  | <b>C</b> |
| <b>2.3.01.00.0000 CAPITAL SOCIAL</b>                       | <b>20.000,00</b>  | <b>C</b> |
| <b>2.3.01.01.0000 CAPITAL SOCIAL</b>                       | <b>20.000,00</b>  | <b>C</b> |
| 2.3.01.01.0001 Capital Subscrito                           | 20.000,00         | C        |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/176.723-7 no dia 13/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Balço Patrimonial**

Folha : 79

**Empresa** : PRO CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
**CNPJ/CPF/CEI** : 29650220000142  
**Inscrição Estadual** : 0031280730013 NIRE: 31211011237

**Emissão** : 12/03/2024  
**Período** : 02/01/2023 a 31/12/2023

| Descrição das Contas | Saldo | D/C |
|----------------------|-------|-----|
|----------------------|-------|-----|

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DAS CONTAS DO BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO E PASSIVO QUE TOTALIZAM O VALOR DE R\$ 151.903,93 (Cento e Cinquenta e Hum Mil, Novecentos e Tres Reais e Noventa e Tres Centavos ), CONFORME ELEMENTOS FORNECIDOS À CONTABILIDADE.

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2023

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

LETICIA CRISTINA MATTOS RODRIGUES  
RG: MG-13.809.435 - SSP / MG  
CPF: 095.834.426-40  
Socio Administrador

DIEGO COSTA SANDES  
CRC: MG-108620/O-6 MG  
CPF: 09588715660  
Contador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/176.723-7 no dia 13/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Demonstração de Resultado do Exercício**

Folha : 80

**Empresa** : PRO CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
**CNPJ/CPF/CEI** : 29650220000142  
**Inscrição Estadual** : 0031280730013

**Emissão** : 12/03/2024  
**Período** : 02/01/2023 a 31/12/2023

|   |                    |             |             |
|---|--------------------|-------------|-------------|
| RECEITA LIQUIDA                           |                    |             |             |
| RECEITA BRUTA                             | 594.703,70         |             |             |
| RECEITAS DE VENDAS                        |                    | 594.703,53  |             |
| Vendas de Mercadorias a Prazo             |                    |             | 594.703,53  |
| RECEITAS FINANCEIRAS                      |                    | 0,17        |             |
| Rendimentos Aplicação Financeira          |                    |             | 0,17        |
|   | <b>594.703,70</b>  |             |             |
| DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA                 |                    |             |             |
| TRIBUTOS E CUSTOS                         | -67.863,01         |             |             |
| TRIBUTOS                                  |                    | -67.863,01  |             |
| (-) ICMS                                  |                    |             | -31.112,39  |
| (-) Simples Nacional                      |                    |             | -36.750,62  |
| CUSTOS                                    | -335.384,81        |             |             |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS            |                    | -335.384,81 |             |
| Custo das Mercadorias Vendidas            |                    |             | -335.384,81 |
|   | <b>-403.247,82</b> |             |             |
| <b>LUCRO BRUTO</b>                        | <b>191.455,88</b>  |             |             |
| DESPESAS GERAIS                           |                    |             |             |
| DESPESAS C/ PESSOAL                       | -10.858,80         |             |             |
| Salários e Encargos                       |                    | -140,00     |             |
| Pro-labore                                |                    | -10.506,00  |             |
| Rescisões Trabalhistas                    |                    | -186,67     |             |
| FGTS                                      |                    | -26,13      |             |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS                  | -70.835,34         |             |             |
| Despesas c/ Cartorio, Taxas e Emolumentos |                    | -47,42      |             |
| Despesas com Telefone e Internet          |                    | -2.186,70   |             |
| Despesas com Energia Eletrica             |                    | -1.128,48   |             |
| Despesas com Aluguel                      |                    | -16.640,32  |             |
| Despesas Postais                          |                    | -4.697,30   |             |
| Despesas com Fretes e Carretos            |                    | -23.659,11  |             |
| Despesas com Brindes                      |                    | 500,00      |             |
| Despesas com Propraganda e Publicidade    |                    | -152,00     |             |
| Serviços Tomados de Pessoa Juridica       |                    | -2.736,61   |             |
| Serviços Tomados de Pessoa Fisica         |                    | -11.551,60  |             |
| Honorarios Contabeis                      |                    | -8.463,00   |             |
| Despesas com Cartão de Credito            |                    | -72,80      |             |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES           | -2.622,45          |             |             |
| Impostos e Taxas Federais                 |                    | -1.356,32   |             |
| Impostos e Taxas Estaduais                |                    | -12,82      |             |
| Impostos e Taxas Municipais               |                    | -619,26     |             |
| IOf                                       |                    | -634,05     |             |
| DESPESAS FINANCEIRAS                      | -27.522,02         |             |             |
| Tarifas Bancarias                         |                    | -4.975,38   |             |
| Multa e Juros                             |                    | -22.546,64  |             |
|   | <b>-111.838,61</b> |             |             |
| <b>LUCRO OPERACIONAL</b>                  | <b>79.617,27</b>   |             |             |

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO APRESENTANDO UM LUCRO LÍQUIDO DE 79.617,27 (Setenta e Nove Mil, Seiscentos e Dezessete Reais e Vinte e Sete Centavos), CONFORME ELEMENTOS FORNECIDOS À CONTABILIDADE.

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2023

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

LETICIA CRISTINA MATTOS RODRIGUES  
 RG: MG-13.809.435 - SSP / MG  
 CPF: 095.834.426-40  
 Socio Administrador

DIEGO COSTA SANDES  
 CRC: MG-108620/O-6 MG  
 CPF: 09588715660  
 Contador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/176.723-7 no dia 13/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados**

Folha 81

1104

**Empresa** : PRO CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**CNPJ/CPF/CEI** : 29650220000142**Inscrição Estadual** : 0031280730013**Emissão** : 12/03/2024**Período** : 02/01/2023 a 31/12/2023

| Descrição das Contas                   | Saldo            |
|--|------------------|
| <b>LUCROS /PREJUÍZOS</b>               |                  |
| Saldo Anterior de Lucros Acumulados    | 0,00             |
| Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados | (27.069,49)      |
| Lucro Líquido do Exercício             | 79.617,27        |
| Prejuízo do Exercício                  | 0,00             |
| Ajustes de Períodos Anteriores         | 0,00             |
| Reversão de Reserva                    | 0,00             |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>52.547,78</b> |

**DESTINAÇÕES**

|  |               |
|--|---------------|
| Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados   | 52.547,78     |
| Transferências para Reservas               | (0,00)        |
| Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital | (0,00)        |
| <b>TOTAL</b>                               | <b>(0,00)</b> |

|   |               |
|---|---------------|
| <b>SALDO ATUAL DE PREJUÍZO ACUMULADOS</b> | <b>(0,00)</b> |
|---|---------------|

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

---

 LETICIA CRISTINA MATTOS RODRIGUES

RG: MG-13.809.435 - SSP / MG

CPF: 095.834.426-40

Socio Administrador

---

 DIEGO COSTA SANDES

CRC: 108620 MG

CPF: 09588715660

Contador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/176.723-7 no dia 13/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Folha : 82

Empresa : PRO CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ/CPF/CEI : 29650220000142  
 Inscrição Estadual : 0031280730013

Emissão : 12/03/2024 10:03:37  
 Período : 02/01/2023 a 31/12/2023

| MOVIMENTAÇÕES                           | CAPITAL REALIZADO | RESERVA DE LUCRO |              |               |          |                    |                   | RESERVA DE CAPITAL | LUCROS ACUMULADOS | TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
|---|-------------------|------------------|--------------|---------------|----------|--------------------|-------------------|--------------------|-------------------|--------------------------|
|   |                   | LEGAL            | ESTATUTÁRIAS | CONTINGÊNCIAS | EXPANSÃO | INCENTIVOS FISCAIS | LUCROS A REALIZAR |                    |                   |                          |
| <b>Saldo em 31/12/2022</b>              | 20.000,00         | 0,00             | 0,00         | 0,00          | 0,00     | 0,00               | 0,00              | 0,00               | (27.069,49)       | (7.069,49)               |
| <b>AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b> |                   |                  |              |               |          |                    |                   |                    |                   |                          |
| (-) Retificação de Erros                |                   |                  |              |               |          |                    |                   |                    |                   | 0,00                     |
| Aumento de Capital                      |                   |                  |              |               |          |                    |                   |                    |                   | 0,00                     |
| Reversão de Reservas                    |                   |                  |              |               |          |                    |                   |                    |                   | 0,00                     |
| Lucro Líquido do Exercício              |                   |                  |              |               |          |                    |                   |                    | 79.617,27         | 79.617,27                |
| <b>DESTINAÇÃO DO LUCRO</b>              |                   |                  |              |               |          |                    |                   |                    |                   |                          |
| Reserva Legal                           |                   |                  |              |               |          |                    |                   |                    |                   | 0,00                     |
| Reservas Estatutárias                   |                   |                  |              |               |          |                    |                   |                    |                   | 0,00                     |
| Reservas para Contingências             |                   |                  |              |               |          |                    |                   |                    |                   | 0,00                     |
| Reservas Orçamentárias (Expansão)       |                   |                  |              |               |          |                    |                   |                    |                   | 0,00                     |
| Reservas de Incentivos Fiscais          |                   |                  |              |               |          |                    |                   |                    |                   | 0,00                     |
| Reservas de Lucros a Realizar           |                   |                  |              |               |          |                    |                   |                    |                   | 0,00                     |
| (-) Dividendos a Distribuir             |                   |                  |              |               |          |                    |                   |                    | (52.547,78)       | (52.547,78)              |
| Capital Realizado                       |                   |                  |              |               |          |                    |                   |                    |                   | 0,00                     |
| <b>Saldo em 31/12/2023</b>              | 20.000,00         | 0,00             | 0,00         | 0,00          | 0,00     | 0,00               | 0,00              | 0,00               | 52.547,78         | 20.000,00                |

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2023

LETICIA CRISTINA MATTOS RODRIGUES  
 RG: MG-13.809.435 - SSP / MG  
 CPF: 095.834.426-40  
 Sócio Administrador

DIEGO COSTA SANDES  
 CRC: 108620 MG  
 CPF: 09688715660  
 Contador



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

Folha 83

**Empresa** : PRO CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
**CNPJ/CPF/CEI** : 29650220000142  
**Inscrição Estadual** : 0031280730013

**Emissão** : 12/03/2024 10:09:29  
**Período** : 02/01/2023 a 31/12/2023

**1 CONTEXTO OPERACIONAL**

A PRO CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA é uma Sociedade Empresária Limitada, com sede e foro na cidade Belo Horizonte-MG, tendo como objeto social Comercio atacadista de instrumentos, materiais e equioamentos medicos, hospitalares, cirurgicos, odontologicos, laboratorias e para fisioterapias e comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação, cosmeticos e produtos de perfumaria.. Com Inicio de atividades em 08/02/2018.

**2 PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS****CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez.

**APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

Estão Registrados ao custo de aplicação, acrescido dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

**CLIENTES**

As contas a receber de clientes referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo e são ajustadas a valor presente, conforme recebimento.

**ESTOQUE**

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

**IMOBILIZADO**

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC ITG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

**NÃO CIRCULANTE**

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subseqüentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

**FORNECEDORES**

Registra valores a pagar a fornecedores, com base em notas fiscais recebidas e boletos pagos.

**OBRIGAÇÕES FISCAIS**

Reconhecido pelo regime de competência conforme apuração dos impostos e obrigações do período.

**LUCROS A DISTRIBUIR**

Distribuído aos sócios na mesma proporção do capital social, conforme lucro apurado no fim do período.

**DESPESAS E RECEITAS**

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

**2.1 RESULTADO DO EXERCICIO**

O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os ativos e passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

**3 CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 20.000,00 dividido em 20.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/176.723-7 no dia 13/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

Folha 84

**Empresa** : PRO CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
**CNPJ/CPF/CEI** : 29650220000142  
**Inscrição Estadual** : 0031280730013

**Emissão** : 17/04/2023 10:09:29  
**Período** : 02/01/2022 a 31/12/2022

**4 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

A administração declara que as Demonstrações Contábeis do período compreendido entre 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Demonstração contábil que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes.

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO**

Demonstração contábil que apresenta a destinação dos resultados do período, a integralização do capital e o aumento ou a diminuição das reservas da empresa.

**5 EVENTOS SUBSEQUENTES**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2023

LETICIA CRISTINA MATTOS RODRIGUES

RG: MG-13.809.435- SSP / MG

CPF: 095.834.426-40

Socio Administrador

DIEGO COSTA SANDES

CRC: MG-108620/O-6 MG

CPF: 09588715660

Contador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/176.723-7 no dia 13/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Análise Índice de Liquidez - Endividamento**

Folha : 85

Empresa : PRO CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ/CPF/CEI : 29650220000142  
 Inscrição Estadual : 0031280730013

Emissão : 12/03/2024  
 Período : 02/01/2023 a 31/12/2023

**Índice de Liquidez Corrente**

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{151.903,93}{49.709,42} = 3,06$$

**Índice de Liquidez Seca**

$$\text{Liquidez Seca} = \frac{(\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque})}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{(151.903,93 - 47.141,53)}{49.709,42} = \frac{104.762,40}{49.709,42} = 2,11$$

**Índice de Liquidez Imediata**

$$\text{Liquidez Imediata} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{151.903,93}{49.709,42} = 3,06$$

**Índice de Liquidez Geral**

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})} = \frac{(151.903,93 + 0,00)}{(49.709,42 + 82.194,51)} = \frac{151.903,93}{131.903,93} = 1,15$$

**Índice de Solvência Geral**

$$\text{Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})} = \frac{151.903,93}{(49.709,42 + 82.194,51)} = \frac{151.903,93}{131.903,93} = 1,15$$

**Grau de Endividamento Geral**

$$\text{Endividamento Geral} = \frac{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})}{\text{Ativo Total}} = \frac{(49.709,42 + 82.194,51)}{151.903,93} = \frac{131.903,93}{151.903,93} = 0,87$$

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2023

LETICIA CRISTINA MATTOS RODRIGUES  
 RG: MG-13.809.435 - SSP / MG  
 CPF: 095.834.426-40  
 Socio Administrador

DIEGO COSTA SANDES  
 CRC: MG-108620/O-6 MG  
 CPF: 09588715660  
 Contador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/176.723-7 no dia 13/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

# Termo de Encerramento

| Dados da empresa                          |                |                      |                    |                |
|---|----------------|----------------------|--------------------|----------------|
| Nome Empresarial:                         |                |                      |                    |                |
| PRO CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA |                |                      |                    |                |
| NIRE:                                     | 3121101123-7   | CNPJ:                | 29.650.220/0001-42 | NIRE Anterior: |
| Nome Anterior:                            |                |                      |                    |                |
| Município:                                | BELO HORIZONTE |                      | UF:                | MINAS GERAIS   |
| Inscrição Estadual:                       | 0031280730013  | Inscrição Municipal: | 10667490016        |                |

| Dados do Livro          |            |                  |            |
|-------------------------|------------|------------------|------------|
| Finalidade:             | DIARIO     |                  |            |
| Número de ordem:        | 6          | Data assinatura: | 13/03/2024 |
| Quantidade de páginas:  | 99         |                  |            |
| Período de escrituração |            |                  |            |
| Início:                 | 02/02/2023 | Fim:             | 31/12/2023 |
| Período de retificação: |            |                  |            |
| Início:                 |            | Fim:             |            |

| Assinante(s)   |                                   |               |               |
|----------------|-----------------------------------|---------------|---------------|
| CPF            | Nome                              | Função        | CRC           |
| 095.887.156-60 | DIEGO COSTA SANDES                | Contador      | MG-108620/O-6 |
| 095.834.426-40 | LETICIA CRISTINA MATTOS RODRIGUES | Administrador |               |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/176.723-7 no dia 13/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Minas Gerais  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99795002 em 14/03/2024. Assinado digitalmente por Marilda dos Santos Costa. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

| Número de Protocolo | Chave de Segurança |
|---------------------|--------------------|
| 24/176.723-7        | uRkx               |

| Identificação da Empresa |   |
|--------------------------|---|
| Nome Empresarial:        | PRO CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA |
| Nire:                    | 3121101123-7                              |
| CNPJ:                    | 29.650.220/0001-42                        |
| Município:               | BELO HORIZONTE                            |

| Identificação do Livro Digital |                         |
|--------------------------------|-------------------------|
| Espécie:                       | DIARIO                  |
| Número de Ordem:               | 6                       |
| Período de Escrituração:       | 02/02/2023 - 31/12/2023 |

| Assinante(s) |                                   |               |
|--------------|-----------------------------------|---------------|
| CPF          | Nome                              | CRC           |
| 0 [REDACTED] | DIEGO COSTA SANDES                | MG-108620/O-6 |
| [REDACTED]   | LETICIA CRISTINA MATTOS RODRIGUES |               |



Documento assinado eletronicamente por Marilda dos Santos Costa, Servidor (a) Público(a), em 14/03/2024, às 11:54 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte. quinta-feira, 14 de março de 2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 24/176.723-7.



# Consultas

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

[Consultas](#) / [Funcionamento de Empresa Nacional](#) / [Resultado](#) / [Detalhamento](#)

## Dados da Empresa Nacional

### Razão Social

PRO CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

### Endereço Completo

R COROMANDEL 13 BOX 01 - GRACA CEP: 31.140-100 - BELO HORIZONTE/MG

### Responsável Técnico

WANDER ARAUJO VILLACA

### CNPJ

29.650.220/0001-42

### Telefone

(31) 2527-3962

### Responsável Legal

CLAUDIO LUCIO RODRIGUES

## Dados do Cadastro

### Cadastro N°

8.17.971-2 (7MX14YX7H83X)

### N° do Processo

25351.110445/2019-66

### Atividades / Classes

#### Armazenar

- Correlatos

#### Distribuir

- Correlatos

#### Expedir

- Correlatos

### Data do Cadastro

27/05/2019

### Situação

Ativa

### Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

### Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

| Empresa Solicitante        | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|----------------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
| Nenhum registro encontrado |                                 |                    |                           |

### Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

| Empresa Solicitante        | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|----------------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
| Nenhum registro encontrado |                                 |                    |                           |

[Voltar](#)

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

**Nº do Alvará:** 2021025877 **Data Concessão:** 14/08/2021 **Data de Validade:** 14/08/2026  
**Nº do Processo de Concessão:** 55.116.024.21-30 **Nº do Protocolo de Solicitação (SIASP):** 0367824-003  
**SITUAÇÃO:** Ativo **Responsável:** 0793322 - Gerência de Licenciamento de Atividades

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site [alf.siatu.pbh.gov.br](http://alf.siatu.pbh.gov.br)

## DADOS DO LICENCIADO

**CNPJ:** 29.650.220/0001-42 **Inscr. Municipal:** 1.066.749/001-6 **Data de Registro:** 28/06/2021  
**Razão Social:** PRO CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
**Nome Fantasia:** PRO CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES  
**O local é residência de um dos sócios da empresa:** Não

## DADOS DO ESTABELECIMENTO

**Índice Cadastral do IPTU:** 400082 001 0019 **Regional:** NORDESTE - NE5  
**Endereço:** RUA COROMANDEL  
**Número:** 13 **Complemento:** BOX:01;  
**Bairro:** GRACA  
**Município:** Belo Horizonte **CEP:** 31140-100  
**Tipo de imóvel constante no IPTU:** LOJA  
**Área utilizada(m²):** 64,00

## INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

**Permissividade da via:** Vias de Caráter Misto - VM  
**Classificação da via:** LOCAL **Largura da via:** 10M <= < 15M  
**Zoneamento:** OM-3 - Ocupação Moderada - 3  
**Área de Diretrizes Especiais (ADE):** não inserido  
**Demais informações urbanísticas do imóvel:**  
Centralidade local; Conexão Verde

## ATIVIDADES

| Código                        | Descrição  | Tipologia:   |
|-------------------------------|--|--|
| <b>Subcategoria:</b> COMÉRCIO |  | Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas |
| 464510100                     | COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo II)       |  |
| 464510300                     | COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS (Grupo II)   |  |
| 466480000                     | COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS (Grupo II) |  |
| <b>Subcategoria:</b> COMÉRCIO |  | Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico  |
| 464600100                     | COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (Grupo II)  |  |
| 464940800                     | COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR (Grupo II)                                |  |

## EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

**Atividade:** **COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS**

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §1º e Anexo I).



**Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação em meio físico do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §1º e Anexo I).

**Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §1º e Anexo I).

**Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR**

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §1º e Anexo I).

- Realizar medidas para prevenção e combate a incêndio, por se tratar de atividade potencialmente geradora de risco de segurança. Para comprovar a realização dessas medidas, deverá ser mantido em vigor laudo técnico elaborado por profissional habilitado que ateste as condições de segurança, prevenção e combate a incêndios e pânico junto a anotação de responsabilidade técnica; ou auto de vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB contemplando análise sobre a atividade em licenciamento e sua relação com as outras, caso existam na mesma edificação (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes líquidos especiais (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

**Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS**

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação em meio físico do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §1º e Anexo I).

**ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS**

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

**CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO**

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em [servicos.pbh.gov.br](https://servicos.pbh.gov.br), no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/ii/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §3º).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é



necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)
- A emissão de ruídos, sons e vibrações, em ambientes confinados ou não, deverão obedecer às determinações da Lei municipal 9.505/2008.
- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).
- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA.
- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).
- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).
- O município é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).
- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)

## OBSERVAÇÕES

- ALVARÁ VÁLIDO SOMENTE COM O LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA INCLUSIVE ART OU RRT EM VIGOR.
- Enquanto perdurar a pandemia de Covid (Coronavírus), as atividades exercidas em questão deverão também atender as restrições de horários e exigências de funcionamento descritas no portal <https://prefeitura.pbh.gov.br/reabertura-de-atividades>.



# ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

**Nº 2023089067 - PROCESSO: 172124 - VALIDADE: 09/10/2025**

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

**PRO CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 29650220000142**

**Estabelecido: RUA COROMANDEL, Nº 13BOX 01 - Bairro: GRACA - CEP: 31140100**

Que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNAE/CBO: 4645103

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - CNAE/CBO: 4649408

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS - CNAE/CBO: 4664800

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓ - CNAE/CBO: 4645101

COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - CNAE/CBO: 4646001

Com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

DISTRIBUIDOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO

COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

WANDER ARAÚJO VILLAÇA - profissional inscrito no CONSELHO REG.DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL, sob Nº 257611-F

se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 09/10/2023

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17944 de 28 de abril de 2022 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0221/2022.

- 1) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 2) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
- 3) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.

# INTEGRADOR CLEAN TEST PASTILHA TIPO 5

Ref: 1719, 1720, 1721 e 1722

Barra de progresso





Excelente desempenho



## Sobre o produto

- ⇒ Integrador conforme **ISO 11140**.
- ⇒ Monitoramento de processos de **esterilização a vapor**.
- ⇒ Método **simples e preciso**.
- ⇒ Ótimo **custo benefício**.

### INFORMAÇÃO PARA PEDIDOS

| ITEM# | EMBALAGEM               | BAR CODE  |
|-------|-------------------------|---|
| 1719  | PACOTE COM 25 UNIDADES  |  |
| 1720  | PACOTE COM 50 UNIDADES  |  |
| 1721  | PACOTE COM 100 UNIDADES |  |
| 1722  | PACOTE COM 250 UNIDADES |  |

## Descrição do Produto

Integrador Clean Test pastilha tipo 5 para esterilização por vapor é um dispositivo de “tecnologia avançada” que fornece um método simples e preciso de assegurar que as condições adequadas para a esterilização tenham sido atendidas durante um ciclo de esterilização. Certificado para uso com todos os processos de vapor (gravidade, pré-vácuo e IUSS), o integrador possui um desempenho equivalente a um indicador biológico. Monitoramento de processo de esterilização a vapor 121°C ou 134°C. Um número de lote de produção e uma data de expiração são impressos em cada integrador para rastreabilidade.

## Composição e Características de Desempenho

Composto de papel laminado e pastilha química. O integrador Clean Test foi projetado para integrar as três variáveis críticas de esterilização: tempo, temperatura e vapor saturado. Quando a barra escura entra na área azul ACEITO, os critérios de esterilização foram atendidos simulando a inativação de um indicador biológico conforme ISO 11140. Se a barra escura não atingir a área azul de ACEITO, as condições adequadas para a esterilização não foram alcançadas e os itens processados não devem ser liberados. Produto livre de chumbo.

### Parâmetros do processo:

| Temperatura | Tempo    | Condição       |
|-------------|----------|----------------|
| 121 °C      | 16,5 min | Vapor Saturado |
| 128 °C      | 9,0 min  | Vapor Saturado |
| 134 °C      | 3,5 min  | Vapor Saturado |

## Instrução de Uso

1. Coloque um integrador em cada pacote a ser esterilizado. Utilize-o em pacotes de desafio (PCD´s) conforme orientações e normativas relacionadas ao segmento. Posicionar o integrador na a área considerado a mais resistente à penetração do vapor.
  2. Processar o pacote, como de costume em um esterilizador a vapor.
  3. Examine o integrador para determinar se a barra escura chegou a área ACEITO. Esta é a sua garantia de que as condições de esterilização foram alcançadas.
  4. Se a barra escura não chegar à área ACEITO, é a indicação de que as condições de esterilização não foram alcançadas. Realizar uma investigação das possíveis causas, os materiais devem ser reprocessados de acordo com procedimentos estabelecidos.
  5. Após a abertura da embalagem do produto, mantenha sempre fechado com auxílio do lacre tipo “ZIP LOCK”. Mantenha os integradores não utilizados na embalagem original.
- Por se tratar de um produto para monitoramento, o mesmo não apresenta risco à saúde nem do usuário, nem do operador.

## Características Físicas

**Produto é Lead Free - Livre de chumbo.**

**Medidas:** 60 mm x 22 mm

**Identificação:** Lote e data de validade estão impressos em cada pastilha.

**Validade:** 60 meses após a data de fabricação.



## Guia de Interpretação

### Não Processado



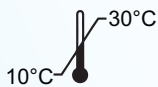
### Processado e Reprovado



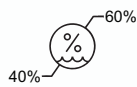
### Processado e Aprovado



## Armazenamento



Temperatura: 10 °C a 30 °C.



Umidade relativa: 40% a 60%.



Mantenha em local seco, sem condensação.



Mantenha protegido de agentes esterilizantes, luzes solares, radiação, etc.





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório de Credenciamento

## Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.650.220/0001-42 DUNS®: 917519108  
Razão Social: PRO CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia: PRO CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/06/2025

## Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

## Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não  
Capital Social: R\$ 20.000,00 Data de Abertura da Empresa: 08/02/2018  
CNAE Primário: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS  
CNAE Secundário 1: 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS  
CNAE Secundário 2: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE  
CNAE Secundário 3: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,  
CNAE Secundário 4: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E

## Dados para Contato

CEP: 31.140-100  
Endereço: RUA COROMANDEL, 13 - BOX 01 - GRACA  
Município / UF: Belo Horizonte / Minas Gerais  
Telefone: (31) 25273962  
E-mail: procirurgica.vendas@gmail.com

## Dados do Responsável Legal

CPF: [REDACTED]  
[REDACTED] MATTOS RODRIGUES

## Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: [REDACTED]  
Nome: LETICIA CRISTINA MATTOS RODRIGUES  
E-mail: procirurgica.vendas@gmail.com

## Sócios / Administradores

## Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]  
[REDACTED] [REDACTED] MATTOS RODRIGUES  
Número do Documento: 05776940449 Órgão Expedidor: DETRANMG  
Data de Expedição: 08/03/2021 Data de Nascimento: 24/06/1989  
Filiação Materna: VALERIA MATTOS RODRIGUES  
Estado Civil: Casado(a)

## Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 061.256.916-08  
Nome: GILBERTO ALVES FERREIRA JUNIOR  
Carteira de Identidade: 02545229220 Órgão Expedidor: DETRANMG  
Data de Expedição: 01/06/2021

CEP: 31.980-180  
Endereço: RUA SANTOS ANJOS, 136 - CASA - SAO GABRIEL  
Município / UF: Belo Horizonte / Minas Gerais  
Telefone: (31) 98658989  
E-mail: procirurgica.vendas@gmail.com

## Linhas Fornecimento

## Materiais

6510 - MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES

6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS

6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 29.650.220/0001-42 DUNS®: 917519108  
Razão Social: PRO CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia: PRO CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/06/2025

**Dados do Nível**

---

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

---

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 08/09/2025  
Código de Controle: 4ED3FD5A48170333

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

---

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 25/04/2025  
Código de Controle: 2025032705315008336600

**Comprovante de Regularidade do TST**

---

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 02/10/2025  
Código de Controle: 195156102025



## NOTA TÉCNICA Nº 218/2020/SEI/GEMAT/GGTPS/DIRE3/ANVISA

Processo nº 25351.932264/2020-27

Atualização da lista de produtos não regulados pela GGTPS.

Essa Gerência de Tecnologia de Materiais de Uso em Saúde – GEMAT avaliou a necessidade de atualização da lista de produtos não regulados pela Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde (GGTPS) considerando que alguns produtos atualmente notificados/cadastrados não se enquadram no conceito de produto médico estabelecido pela RDC nº 185/2001. Além disso, em virtude de constantes questionamentos sobre enquadramento, foram identificados outros produtos a serem incluídos nesta lista.

De acordo com a Resolução RDC nº 185, de 2001, produto médico é produto para saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.

Alguns destes produtos constavam na relação de produtos para saúde de baixo risco (classe I) sujeitos a registro, anexa à Resolução RDC nº 260, de 2002, que estabelecia critérios para cadastramento de produtos para saúde. Os produtos que constavam nesta lista e não se enquadram na definição de produto médico são:

Itens: 18 - embalagem para esterilização de produtos médicos; 35 - produto para coleta ou inutilização de perfurocortantes; 38 - saco para coleta de resíduos hospitalares.

Outros produtos constam na relação de produtos para saúde sujeitos a cadastramento, anexa à Resolução RDC nº 206, de 2002, que estabelecia critérios para cadastramento de produtos para saúde. Os produtos que constavam nesta lista e não se enquadram na definição de produto médico são:

Item “A” Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimentos de saúde: subitens 14 - identificador de pacientes; 21 - recipiente para acondicionamento de produtos médicos (21.1 - bandeja para esterilização e 21.2 - tambor ou container para esterilização); 22 - roupa de cama hospitalar descartável.

Ainda, alguns produtos constavam como exceção de itens na “Relação exemplificativa de produtos não considerados produtos para saúde”. São estes:

Item “C” Produtos utilizados para apoio ou infraestrutura hospitalar: subitem 32 - roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável.

Item “H” Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde, subitem 09 - papel termos-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas.

Até o momento os produtos em questão estavam sendo regularizados junto à GGTPS tendo em vista que constavam nestas relações, anexas à Resolução RDC nº 260, de 2002, que estabelecia critérios para cadastramento de produtos para saúde.

Ocorre que a RDC nº 260, de 2002, foi revogada pela Resolução RDC nº 24, de 2009, que, por sua vez, foi revisada posteriormente e então revogada pela Resolução RDC nº 40, de 2015.

Portanto, considerando que a RDC nº 260, de 2002, não está vigente e considerando ainda que os produtos não se enquadram na definição de produto médico, essa gerência se manifesta sobre a dispensa de regularização desses produtos junto à GGTPS e comunica que aqueles já regularizados serão cancelados.

Assim sendo, serão incluídos na lista:

- Absorvente higiênico / coletor menstrual;

- Alicates e tesoura para cortar unhas;
- Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras;
- Almotolia;
- Babador de uso odontológico;
- Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks);
- Caneta para marcação cirúrgica;
- Capa para colchão, poltronas e travesseiros;
- Capa para Equipamentos;
- Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira;
- Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros);
- Dispositivo para abertura de frasco ampola;
- Embalagem para esterilização de produtos médicos;
- Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos;
- Gesso para confecção de modelo odontológico;
- Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper;
- Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
- Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente;
- Luvas sem indicação de uso em saúde;
- Papel higiênico/papel toalha;
- Papel termos-sensível para registro de sinais ou imagens médicas;
- Produto destinado à limpeza de lentes de óculos;
- Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes;
- Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese;
- Protetor de mamilo;
- Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade;
- Régua endodôntica para medição de limas;
- Restritores utilizados na contenção do paciente;
- Roupa de cama hospitalar descartável;
- Saco para coleta de resíduos hospitalares;
- Sacos para óbito/ sacos para cadáver;

- Saltos ortopédicos;
- Top maternal, Sling.

Por fim, informa-se que a lista atualizada de produtos não regulados pela GGTPS encontra-se disponível para consulta no seguinte endereço do portal eletrônico da Anvisa: <http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/produtos-para-a-saude/produtos-nao-regulados>.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Silva Moura, Gerente de Tecnologia de Materiais de Uso em Saúde Substituto(a)**, em 09/10/2020, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Rodrigues Pereira, Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde**, em 09/10/2020, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1191682** e o código CRC **DE62B84D**.

# PAPEL GRAU CIRÚRGICO



## SISTEMA DE BARREIRA ESTÉRIL MEDSTÉRIL

Sistemas de Barreira Estéril de uso único são essenciais para garantir a segurança de produtos voltados para saúde. Neste contexto, apresentamos nosso Sistema de Barreira Estéril Medstéril, que oferece proteção física, permite uma esterilização eficiente, mantém a esterilidade até o momento de uso, e proporciona apresentação asséptica.

### PROPRIEDADES:

Nosso sistema proporciona as seguintes características adequadas: selagem, barreira microbiana, penetração, remoção do ar e do agente esterilizante, compatibilidade e resistência aos processos de esterilização previstos e desprovidos de furos, fissuras e rasgos, protegendo o conteúdo do pacote de danos físicos. Além disso, possui Nº do lote e Validade impressos no produto, garantindo total rastreabilidade.



ENVELOPES

### NORMAS DE REFERÊNCIA NA FABRICAÇÃO:

ABNT NBR ISO 11607-1 – Embalagem final para produtos para Saúde esterilizados – Parte 1 Requisitos para materiais, sistemas de barreira estéril e sistemas de embalagem.

Série ABNT NBR 14990 - Sistemas e materiais de embalagem para esterilização de produtos para saúde.

ANVISA - RDC Nº16, DE 28 DE MARÇO DE 2013 - Aprova o Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos e Produtos para Diagnóstico de Uso In Vitro e dá outras providências.



BOBINAS

### ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

**PAPEL** – Gramatura de 60g/m<sup>2</sup> e 70 g/m<sup>2</sup>, baixa permeabilidade a líquidos, porosidade controlada em toda sua extensão, barreira microbiana e resistência a abertura.

**FILME** – Produzido com 04 camadas, livre de microfuros e altamente resistente às tensões de manipulação.

**IMPRESSÃO** – Indicador Químico Tipo 1 - utiliza tinta atóxica a base de água e a impressão no corpo da embalagem contém lote, validade, sentido de abertura e número do registro na ANVISA.

| TAMANHOS                           |                                      |   |
|------------------------------------|--------------------------------------|---|
| BOBINAS<br>(Largura x Comprimento) | ENVELOPES<br>(Largura x Comprimento) | BOBINAS COM PREGAS<br>(Largura x Altura da prega x Comprimento) |
| 50mm x 50 ou 100m                  | 55mm x 130mm                         | 80mm x 30m x 100m   |
| 100mm x 50 ou 100m                 | 70mm x 230mm                         | 100mm x 40m x 100m  |
| 150mm x 50 ou 100m                 | 90mm x 160mm                         | 120mm x 50m x 100m  |
| 200mm x 50 ou 100m                 | 90mm x 230mm                         | 150mm x 50m x 100m  |
| 250mm x 50 ou 100m                 | 90mm x 260mm                         | 200mm x 50m x 100m  |
| 300mm x 50 ou 100m                 | 140mm x 290mm                        | 220mm x 50m x 100m  |
| 350mm x 50 ou 100m                 | 150mm x 250mm                        |   |
| 400mm x 50 ou 100m                 | 190mm x 330mm                        |   |
| 450mm x 50 ou 100m                 | 240mm x 380mm                        |   |
| 500mm x 50 ou 100m                 | 330mm x 450mm                        |   |
| 600mm x 50 ou 100m                 | 340mm x 500mm                        |   |

Demais tamanhos sob consulta.



**investmar**  
DE INTERCAMBIO COMERCIAL LTDA.

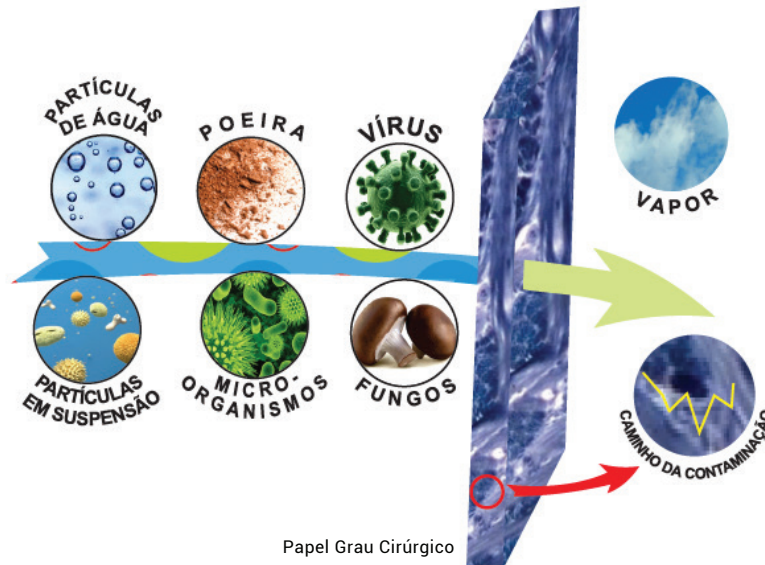
DIVISÃO HOSPITALAR

[WWW.MEDSTERIL.COM.BR](http://WWW.MEDSTERIL.COM.BR)

# PAPEL GRAU CIRÚRGICO

## SAIBA COMO FUNCIONA O PAPEL GRAU CIRÚRGICO

A função do papel grau cirúrgico é permitir a esterilização do seu conteúdo e mantê-lo estéril até a utilização. A composição deste tipo de sistema de barreira é de filme plástico + papel tipo cirúrgico. O filme plástico é impermeável, enquanto o papel cumpre a função de um "filtro", deixando o agente esterilizante entrar (VAPOR/ETO) e barrando conseqüentemente as contaminações. O papel tipo cirúrgico é constituído de fibras desorganizadas e com porosidade controlada, que impedem a entrada de micro-organismos.



Papel Grau Cirúrgico

A característica porosidade controlada nada mais é do que a verificação, conforme norma, do tamanho dos poros (tamanho das aberturas entre as fibras) por onde passa o agente esterilizante. O tamanho dos poros determina um maior ou menor risco de contaminação; por exemplo, o papel comum não possui o controle de porosidade, desta forma, possui poros (aberturas) relativamente grandes que não impedem a passagem de micro-organismos.



CAMINHO DO AGENTE ESTERILIZANTE

DIFICULDADE DE PENETRAÇÃO DA CONTAMINAÇÃO

Papel Grau Cirúrgico

O Sistema de Barreira Estéril, após passar pelo processo de esterilização, deve estar seco e íntegro, para que o conteúdo seja considerado estéril. Este tipo de embalagem deve ser selado em seladora para ser considerado lacrado. A temperatura da seladora pode variar entre +160°C e +170°C.



**investmar**  
DE INTERCAMBIO COMERCIAL LTDA.  
DIVISÃO HOSPITALAR

## **RESOLUÇÃO - RDC N 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014**

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e I V.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º .....

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA".  
(NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24 .....

§ 1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§ 2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II."  
(NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n . 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

Diretor-Presidente

**RESOLUÇÃO-RDC Nº. 24, DE 21 DE MAIO DE 2009**

Estabelecido o âmbito e a forma de aplicação do regime do cadastramento para o controle sanitário dos produtos para saúde.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos parágrafos 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, em reunião realizada em 19 de maio de 2009, e considerando o disposto no art. 25 da Lei nº 6360, de 23 de setembro de 1976, sobre o registro de produtos correlatos;

considerando o disposto no art. 41 da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999, sobre a faculdade de regulamentação pela Agência do registro de produtos, visando a desburocratização e agilidade nos procedimentos, desde que não implique em riscos à saúde da população;

considerando o disposto no art. 3º Resolução RDC/ANVISA nº 185, de 22 de outubro de 2001, sobre o cadastramento na ANVISA de produtos médicos que são dispensados de registro; considerando que o regime de cadastramento dispensa a apresentação de certificado mas, não isenta de cumprir com os requisitos das Boas Práticas de Fabricação previsto na legislação;

adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica estabelecido o âmbito e a forma de aplicação do regime do cadastramento para o controle sanitário dos produtos para saúde, dispensados de registro na forma do § 1º do art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.

Art. 2º Para fins do cadastramento integram as relações previstas no § 1º do art. 25 da Lei nº 6.360, de 1976, os produtos para saúde que, segundo a classificação de risco adotada pela ANVISA, se enquadram nas duas classes de menor risco, I e II.

§ 1º - Esta Resolução não se aplica aos produtos de diagnóstico in vitro, que obedecem a legislação específica.

§ 2º - A ANVISA, por meio de Instrução Normativa, publicará relação de exceção de produtos para os quais permanece a exigência de registro.

Art. 3º A relação de exceção, indicada no § 2º do art. 2º, será atualizada sempre que justificada por informações técnicas e científicas sobre os riscos à saúde associados às tecnologias ou ao seu uso.

Art. 4º Para solicitar o cadastramento de Produtos para a Saúde, o fabricante ou importador dos mesmos deve:

- I. Preencher o formulário de petição para cadastramento, disponível no sítio eletrônico da ANVISA;
- II. Pagar a Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária.

Art. 5º O cadastro tem validade por cinco anos e pode ser revalidado por períodos iguais e sucessivos, mantido o número do cadastro inicial.

Parágrafo único. Para a revalidação do cadastramento são obedecidos os mesmos dispositivos previstos para a revalidação do registro.

Art. 6º Ao regime de cadastro aplica se também o conceito de família de produtos.

Parágrafo único. O agrupamento de produtos em família, com finalidade de cadastramento, se dá segundo as regras adotadas para o registro dos Produtos para Saúde.

Art. 7º Para solicitar revalidação do cadastramento, o fabricante ou importador dos produtos para saúde deve:

- I. Preencher o formulário de petição para revalidação do cadastramento, disponível no sítio eletrônico da ANVISA;
- II. Pagar a taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária.

Art. 8º Para solicitar a alteração do cadastramento de Produtos para a Saúde, o fabricante ou importador deve:

- I. Preencher o formulário de petição para alteração do cadastramento, disponível no sítio eletrônico da ANVISA;
- II. Pagar a Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária.

Art. 9º A decisão de aprovação do cadastramento de produtos para saúde, sua revalidação, alteração e caducidade, será publicada no Diário Oficial da União.

Art. 10 Os produtos já registrados que se enquadram como sujeitos ao cadastramento devem ser transferidos para este regime por ocasião da revalidação do registro.

Parágrafo Único. Os produtos cujo registro for mudado para cadastramento, conservam o número de identificação do registro.

Art. 11 Ao regime de cadastramento se aplicam as mesmas tipificações das infrações sanitárias e as cominações a elas associadas, vigentes para o regime de registro de produtos para saúde.

Art. 12 Para os produtos com o seu enquadramento modificado por esta Resolução, mediante solicitação do fornecedor, será emitida declaração de regularidade do mesmo perante a ANVISA.

Art. 13 Fica revogada a Resolução-RDC/ANVISA n° 260, de 23 de setembro de 2002.

Art. 14 Esta Resolução entra em vigor trinta dias após a sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

#### ANEXO I

Para a solicitação do cadastro de produtos para saúde, sua revalidação ou alterações, os formulários de peticionamento contemplam o seguinte:

1. Dados do Fabricante ou Importador:

1.1. Razão Social.

1.2. Nome Fantasia.

1.3. CNPJ.

1.4. Autorização de Funcionamento na ANVISA n°.

1.5. Endereço.

1.5.1. Cidade.

1.5.2. UF.

1.5.3. CEP.

1.6. Telefone.

1.7. Fac símile (Fax)

1.8. Endereço Eletrônico.

2. Informações sobre o produto a ser cadastrado.

2.1. Nome Técnico.

2.2. Nome Comercial.

2.3. Modelos

2.4. Formas de apresentação comercial.

2.5. Dizeres de rotulagem.

2.6. Especificação Técnica:

2.6.1. Composição:

2.6.2. Dimensões/volume:

2.6.3. Informar se o produto é estéril.

2.6.4. Condições de armazenamento.

2.7. Número de Série ou Lote.

2.8. Prazo de Validade.

2.9. Imagens Gráficas.

2.10. Instruções de Uso.

2.11. Rotulagem:

2.11.1. Nome comercial

2.11.2. Razão social e endereço do fabricante e importador, conforme o caso.

2.11.3. Indicação de estéril, para os produtos com esta condição.

2.11.4. Código de lote ou número de série.

2.11.5. Prazo de validade.

2.11.6. Instruções de uso

2.11.7. Advertências e precauções.

2.11.8. Nome do responsável técnico.

2.11.9. Número de cadastro na ANVISA.

2.12. Origem do Produto.

2.13. Nome do Fabricante.

2.14. Endereço do Fabricante.

2.15. Distribuidor:

2.16. Endereço do Distribuidor.

2.17. País de Procedência do Produto.

2.18. Responsabilidade Legal e Técnica.

2.18.1. Nome do Responsável Legal.

2.18.2. Nome do Responsável Técnico.

2.18.2.1. Autarquia Profissional, UF e N° de Inscrição

OBS: 1 - As informações ou campos que não são procedentes na fase da solicitação podem ficar em branco;

2 - Nenhum outro documento deve vir acompanhado com a ficha, devendo estar disponível na empresa para eventual conferência no ato da inspeção; e

3 - As informações de rotulagem devem atender as exigências previstas em legislação aplicáveis ao registro.



# MÁSCARA ORONASAL

## COMPOWER

### MÁSCARA EM SILICONE



Usada para o tratamento da apneia do sono, bem como para a ventilação não invasiva e não vital de pacientes com insuficiência respiratória. Indicada para uso em um único paciente e serve como interface na aplicação dos sistemas de ventilação não invasiva (VNI) nas modalidades respiratórias.

#### Funcionalidades

- Confortável, design ergonômico, boa vedação e acoplamento;
- Possui uma porta de cotovelo de rotação dupla de 360º para se mover livremente;
- Almofada de máscara feita de silicone de grau médico;
- Coxim de silicone moldado em peça única;
- Quadro fino e leve com campo de visão aberto;
- Máscara transparente que permite excelente visão da boca e da área nasal;
- Menor espaço morto resulta em baixo acúmulo de CO<sub>2</sub>;
- Suporte de testa ultra flexível, reduz o contato com a pele;
- Validade: 5 anos;
- Anvisa: 81013649002
- País de origem: China;

#### Especificações Técnicas

- FL 01 S - Pediátrico
- FM 01 S - Infantil
- FS 01 S - Adulto
- Coxim de silicone moldado em peça única;
- Máscara transparente;
- Menor espaço morto resulta em baixo acúmulo de CO<sub>2</sub>;
- Conectores com duplo giro de 360 graus no conector da máscara e no conector de fixação do tubo padrão de 22 mm;
- Fixador cefálico com cinco pontas e velcro para ajuste à cabeça Acompanha:
- Um par de presilhas para encaixe do fixador cefálico;
- Fixador cefálico em neoprene, hipoalergênico;
- Conector para tubo corrugado com conexão Ø 22 mm;
- Capacete ;
- Testa PAD;
- Grampo;

[www.cirurgiaceron.com.br](http://www.cirurgiaceron.com.br)

Rua Alberto Laureano Henrich, 50 - Passa Vinte - Palhoça  
+55 48 3342-0121 | +55 48 99988-6595  
vendas@cirurgiaceron.com.br

# REANIMADOR

**ADULTO - INFANTIL-  
NEONATAL**

---





# Sumário

**REANIMADORES**

**3**



# REANIMADOR LUCKE MEDICAL MANUAL (AMBU)

ADULTO - INFANTIL - NEONATAL

Anvisa: 810136490047.

## O conjunto inclui:

- Bolsa de reservatório de oxigênio, máscara de PVC, tubo de oxigênio;
- Com balão, máscara e anéis das válvulas em silicone e conectores em policarbonato autoclaváveis;
- Válvula de admissão integral, conexão direta de bolsa de armazenamento de ar e tubo de oxigênio;
- Válvula POP-OFF com limite de pressão ajustável;
- Reutilizável / Autoclavável;
- O efeito antiderrapante da superfície do balão, facilitando a sua operação;
- Certificação: CE, ISO, 315400;

## Especificações Infantil

- Máscara de Anestesia: Silicone;
- Tamanho: #2 - opcional (outros tamanhos);
- Capacidade do Balão: 600ml;
- Capacidade do Reservatório: 1600ml;
- Tubo de Oxigênio: 2,1mt;
- Diâmetro padrão de encaixe final do paciente: 15/22mm;
- Válvula de segurança limitante de pressão: 40cmH2O

## Especificações Adulto

- Máscara de Anestesia: Silicone;
- Tamanho: #4 - opcional (outros tamanhos);
- Capacidade do Balão: 1650ml;
- Capacidade do Reservatório: 2000ml;
- Tubo de Oxigênio: 2,1mt;
- Diâmetro padrão de encaixe final do paciente: 15/22mm
- Válvula de segurança; limitante de pressão: 60cmH2O.

## Especificações Neonatal

- Máscara de Anestesia: Silicone;
- Tamanho: #1 - opcional (outros tamanhos);
- Capacidade do Balão: 280ml;
- Capacidade do Reservatório: 1600ml;
- Tubo de Oxigênio: 2,1mt;
- Diâmetro padrão de encaixe final do paciente: 15/22mm;
- Válvula de segurança limitante de pressão: 40cmH2O.





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (17/04/2025 às 12:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 18.258.209/0001-15.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6801.21AF.6CDF.9623 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA**

CPF/CNPJ: **18.258.209/0001-15**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 12:42:46 do dia 17/04/2025 , com validade até o dia 17/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: kAHln2yVkcGAdzXwI9XI

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTD**  
CNPJ/CPF: **18.258.209/0001-15**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **250140031017180**  
Data de emissão: **29/01/2025 14:40:58**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **28/07/2025**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**

**Este documento foi assinado digitalmente**  
Impresso em: 29/01/2025 16:16:41

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3963499  
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: CIRÚRGICA CERON**

Razão do CNPJ: 18.258.209

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : PALHOÇA

Endereço da sede : RUA ALBERTO LAUREANO HENRICH, 50

Certidão emitida às 10:35 de 11/03/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
CNPJ: 18.258.209/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:00:18 do dia 31/03/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/09/2025.

Código de controle da certidão: **B226.E57D.2D1C.51E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.258.209/0001-15  
**Razão Social:** CIRURGICA CERON IMP E EXP DE EQUIPAMENT  
**Endereço:** R ALBERTO LAUREANO HENRICH 50 / PASSA VINTE / PALHOCA / SC / 88132-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/03/2025 a 23/04/2025

**Certificação Número:** 2025032520062146533875

Informação obtida em 31/03/2025 09:56:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MUNICÍPIO DE PALHOÇA**  
**ESTADO SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 45993/2025**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 3544907 - CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
CNPJ/CPF: 18.258.209/0001-15  
Endereço: RUA ALBERTO LAUREANO HEINRICH, 50  
Complemento:  
Bairro: PASSA VINTE CEP: 88.132-230  
Cidade: Palhoça Estado: Santa Catarina

**Finalidade**

Certidão de Débito - Contribuinte

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

Palhoça - SC, 31 de março de 2025

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

Cirurgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinarios LTDA ME

**CNPJ**

18.258.209/0001-15

**Endereço Completo**

Rua Alberto Laureano Henrich nº 50 FRENTE - Passa Vinte CEP: 88.132-230 - PALHOÇA/SC

**Telefone**

(48) 3342-9165

**Responsável Técnico**

MONIQUE PORTO RODEL FREITAS

**Responsável Legal**

MICHELE MARIA DOS SANTOS

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.10.136-4 (W901M0213WXL)

**Data do Cadastro**

03/02/2014

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.749766/2013-78

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Correlatos

## Distribuir

- Correlatos

## Expedir

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|

Nenhum registro encontrado



ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
EMPRESA: P.R.A DA SILVA TRANSPORTES  
ENDEREÇO: AV RICARDO BASSOLE CEZARE N 1633  
BAIRRO: JD BANDEIRAS CEP: 13050080 - CAMPINAS/SP  
CNPJ: 11.180.923/0001-99  
PROCESSO: 25351.712638/2013-95 AUTORIZ/MS: 2.07220.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 310, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: UNICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA HENRIQUE DE HOLANDA, Nº 1923, COM FUNDOS PARA RUA EURICO VALOIS, Nº 334  
BAIRRO: MATRIZ CEP: 55602000 - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE  
CNPJ: 08.812.337/0001-05  
PROCESSO: 25351.751228/2013-04  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documentação necessária: Relatório de Inspeção, com parecer técnico conclusivo satisfatório para o desempenho da atividade de distribuidora de cosméticos, perfumes e produtos de higiene, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. Adicionalmente, o contrato social apresentado não contempla a atividade a ser autorizada.

EMPRESA: ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE, 689, SALA 101  
BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25561162 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ

CNPJ: 11.495.858/0001-90  
PROCESSO: 25351.746686/2010-17  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base na Resolução RDC nº 222/2006 e Resolução RDC nº 76/2008. A empresa já está autorizada a funcionar para esta classe de produto, AFE nº 2057575, devendo a mesma solicitar alteração de AFE por ampliação de atividade.

EMPRESA: DI MARO COMERCIO DE COSMETICOS LTDA  
ENDEREÇO: AV. MARGINAL PROJETADA Nº 1810, GALPÃO 1, CONJUNTO INDUSTRIAL, MÓDULO 2  
BAIRRO: JARDIM MUTINGA CEP: 06460200 - BARUERI/SP  
CNPJ: 12.362.748/0001-13  
PROCESSO: 25351.744036/2013-54

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Certificado, Anotação ou Termo de Regularidade Técnica emitido pelo conselho de classe do Responsável Técnico da empresa.

EMPRESA: SIRGUN IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - ME

ENDEREÇO: Q AC QUADRA 204 LOTE 02 SALA 169  
BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71939540 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 15.219.625/0001-16

PROCESSO: 25351.004733/2014-68  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 311, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ORTHOMAX MEDICAL COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA EPP  
ENDEREÇO: PRAÇA MIGUEL DE CERVANTES Nº 60 SALA 1502  
BAIRRO: ILHA DO LEITE CEP: 50070520 - RECIFE/PE

CNPJ: 10.358.875/0001-13  
PROCESSO: 25351.736028/2013-01 AUTORIZ/MS: KW6901YY13Y8 (8.10129.1)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GRADUAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA DR. OSCAR SOARES, 50  
BAIRRO: JAGUARIBE CEP: 58015470 - JOAO PESSOA/PB  
CNPJ: 12.040.718/0001-90

PROCESSO: 25351.754817/2013-12 AUTORIZ/MS: P3MX8W27H302 (8.10142.4)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: H S GOMES DE SOUSA ME  
ENDEREÇO: RUA ANISIO DE ABREU, 461  
BAIRRO: CENTRO CEP: 64000330 - TERESINA/PI  
CNPJ: 09.470.570/0001-10

PROCESSO: 25351.752509/2013-14 AUTORIZ/MS: PY985M90HHHH (8.10137.8)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INDUMED COM. IMP. EXP. DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.  
ENDEREÇO: Rod. Dep. Antonio Heil s/n - km 04 - SC 486 Setor 3-F  
BAIRRO: Itaipava CEP: 88316003 - ITAJAÍ/SC

CNPJ: 01.985.366/0003-91  
PROCESSO: 25351.698160/2013-26 AUTORIZ/MS: UHL190147030 (8.10127.3)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Locafarma Solucoes de Transportes e Logistica Ltda  
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 2550 BL01 ARMAZEN 4 - PARTE  
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535900 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 14.413.543/0001-45  
PROCESSO: 25351.577618/2013-32 AUTORIZ/MS: KWY1LX1H1584 (8.10144.1)

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: A.A.S. COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME  
ENDEREÇO: RUA THOMAZ GONZAGA, 45, SALA 06  
BAIRRO: PERNAMBUES CEP: 41100000 - SALVADOR/BA

CNPJ: 08.898.818/0001-85  
PROCESSO: 25351.006642/2014-41 AUTORIZ/MS: UT182HXH935L (8.10141.1)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TOP MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ Nº 882  
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09540280 - SÃO CAETANO DO SUL/SP

CNPJ: 67.673.491/0001-02  
PROCESSO: 25351.361560/2013-45 AUTORIZ/MS: L8Y3466762W4 (8.09637.5)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Ludomed Representação Comércio e Serviços Ltda  
ENDEREÇO: Rua 08, Quadra A, nº16  
BAIRRO: São Francisco CEP: 65508 - SÃO LUÍS/MA

CNPJ: 14.835.504/0001-36  
PROCESSO: 25351.749780/2013-47 AUTORIZ/MS: UHY2M8288L2 (8.10135.1)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Nordmarket Comércio de Produtos Hospitalares LTDA  
ENDEREÇO: Rua Professor almeida Barreto, nº 773-C  
BAIRRO: São José CEP: 58400328 - CAMPINA GRANDE/PB  
CNPJ: 19.125.796/0001-37

PROCESSO: 25351.751192/2013-51 AUTORIZ/MS: 56116421981Y (8.10126.0)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GUILHERME RUHMANN ME  
ENDEREÇO: RUA CLEMENTINO SOARES 128  
BAIRRO: ANGICO CEP: 95760000 - SÃO SEBASTIÃO DO CAÍRS

CNPJ: 11.363.055/0001-82  
PROCESSO: 25351.008419/2014-64 AUTORIZ/MS: K55XWYXX67X5 (8.10140.7)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CURA ATIVA MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI  
ENDEREÇO: ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES, Nº 6501 LJ. 284  
BAIRRO: PIRATININGA CEP: 24350310 - NITERÓI/RJ

CNPJ: 18.537.343/0001-55  
PROCESSO: 25351.748830/2013-65 AUTORIZ/MS: LY01HWM0W5H9 (8.10128.7)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LOGIPAR TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR ROBERTO SIMONSEN, 743 - SALA104  
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 09530401 - SÃO CAETANO DO SUL/SP

CNPJ: 05.932.731/0001-99  
PROCESSO: 25351.745980/2013-67 AUTORIZ/MS: P5652525785H (8.10117.9)

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: CIRURGICA PRIME COMERCIAL LTDA - EPP  
ENDEREÇO: AV. ELIAS GUERSONI - 40  
BAIRRO: JARDIM CALIFORNIA CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG

CNPJ: 19.274.874/0001-65  
PROCESSO: 25351.008669/2014-72 AUTORIZ/MS: 7811408L5239 (8.10138.1)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Cirurgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários LTDA ME  
ENDEREÇO: Rua Alberto Laureano Henrich nº 50 FRENTE  
BAIRRO: Passa Vinte CEP: 88132230 - PALHOÇA/SC  
CNPJ: 18.258.209/0001-15

PROCESSO: 25351.749766/2013-78 AUTORIZ/MS: W901M0213WXL (8.10136.4)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: formed produtos hospitalares ltda  
ENDEREÇO: rua melvin jones, 61  
BAIRRO: centro CEP: 60055450 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 05.285.273/0001-43

PROCESSO: 25351.007045/2014-78 AUTORIZ/MS: UHL41Y29ML8Y (8.10139.5)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EMPREFOUR MEDICAL COMERCIO LTDA  
ENDEREÇO: RUA SACADURA CABRAL, Nº 148  
BAIRRO: SAÚDE CEP: 20081262 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 10.679.738/0001-80

PROCESSO: 25351.745800/2013-86 AUTORIZ/MS: K6W9YM194336 (8.10132.0)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: WORLDMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO BENEDITO MARIO DA SILVA, nº 635  
BAIRRO: CAJURU CEP: 82970000 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 08.344.903/0001-00

PROCESSO: 25351.680380/2013-91 AUTORIZ/MS: P697XM2M420X (8.10121.1)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALEXANDRE A. DE SOUZA ME  
ENDEREÇO: R. Valerio Francisco,111  
BAIRRO: Centro CEP: 12570000 - APARECIDA/SP  
CNPJ: 54.037.700/0001-80

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE CIRURGICA CERON IMPORTADOR  
E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
CNPJ nº 18.258.209/0001-15**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=afLcMDAXmXchZ6z1R0w&chave2=Ug8cwwspn\_-ckGj5CvuirA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03699715906-JOSIE MARINA DOS SANTOS|90777212900-MARCIANO DIONEI KIRCHNER  
06573411935-EDUARDS REYNOLDS SOUZA PINTO

Pelo presente instrumento contratual,

EDUARDS REYNOLDS SOUZA PINTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/08/1987, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 065.734.119-35, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4025217, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO BERNADINO DA ROSA, 353, PEDRA BRANCA, PALHOCA, SC, CEP 88137010, BRASIL.

JOSIE MARINA DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/03/1983, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 036.997.159-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4617237-8, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO BERNADINO DA ROSA, 353, #CIDADE UNIVERSITARIA PEDRA BR, PALHOCA, SC, CEP 88137010, BRASIL.

MARCIANO DIONEI KIRCHNER, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/06/1975, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 907.772.129-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2908393, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) MORRO DOS KIRCHNER, SN, FAZ. DO SACRAMENTO I, ÁGUAS MORNAS, SC, CEP 88150000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205031310, com sede Rua Alberto Laureano Henrich, 50, Frente, Passa Vinte Palhoça, SC, CEP 88132230, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.258.209/0001-15, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Retira-se da sociedade o sócio EDUARDS REYNOLDS SOUZA PINTO, detentor de 453.217 (quatrocentos e cinquenta e três mil e duzentos e dezessete) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 453.217,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e duzentos e dezessete reais).

### CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Req: 81300002125073

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/11/2023 Data dos Efeitos 03/11/2023

Arquivamento 20237223872 Protocolo 237223872 de 03/11/2023 NIRE 42205031310

Nome da empresa CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 164999777483524

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE CIRURGICA CERON IMPORTADORA  
E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
CNPJ nº 18.258.209/0001-15**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio EDUARDS REYNOLDS SOUZA PINTO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$453.217,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e duzentos e dezessete reais), direta e irrestritamente ao sócio JOSIE MARINA DOS SANTOS, da seguinte forma: venda de quotas, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

JOSIE MARINA DOS SANTOS, com 886.434 (oitocentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e trinta e quatro) quotas, perfazendo um total de R\$ 886.434,00 (oitocentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e trinta e quatro reais);

MARCIANO DIONEI KIRCHNER, com 886.434 (oitocentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e trinta e quatro) quotas, perfazendo um total de R\$ 886.434,00 (oitocentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e trinta e quatro reais);

**ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARCIANO DIONEI KIRCHNER, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOSIE MARINA DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**RATIFICAÇÃO E FORO**

Req: 81300002125073

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/11/2023 Data dos Efeitos 03/11/2023

Arquivamento 20237223872 Protocolo 237223872 de 03/11/2023 NIRE 42205031310

Nome da empresa CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
E VETERINARIOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 164999777483524

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

09/11/2023

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE CIRURGICA CERON IMPORTADORA  
E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
CNPJ nº 18.258.209/0001-15**

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PALHOÇA/SC.

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**Cláusula 1ª.** A sociedade tem como nome empresarial “CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA”.

**Cláusula 2ª.** A sociedade tem sua sede localizada à RUA ALBERTO LAUREANO HENRICH, 50, FRENTE, PASSA VINTE, PALHOÇA/SC, CEP 88.132-230 podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios nos termos do art.1076 da Lei nº 10.406/2002.

**Cláusula 3ª.** A sociedade tem como objeto: Comercio varejista e atacadista com importação e exportação de maquinas, aparelhos e equipamentos hospitalares, laboratorial, veterinário, para uso odontológicos, ortopédicos, instrumentos e materiais para cirurgias. Comercio varejista e atacadista com importação e exportação especializado em peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, e eletrodomésticos e equipamentos de audiovisual com manutenção de aparelho de instrumento de medida teste e controle, eletro médicos, eletro terapêuticos e equipamento de irradiação e eletroeletrônicos. Representação comercial de Instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, veterinários, acessórios para aparelhos eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, medicamentos, cosméticos, produtos de perfumaria.

**Cláusula 4ª.** A sociedade iniciou suas atividades em 22 de maio de 2013 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**Cláusula 5ª.** O capital social tem o valor de R\$ 1.772.868,00 (um milhão e setecentos e setenta e dois mil e oitocentos e sessenta e oito reais), dividido em 1.772.868,00 (um milhão e setecentos e setenta e dois

Req: 81300002125073

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/11/2023 Data dos Efeitos 03/11/2023

Arquivamento 20237223872 Protocolo 237223872 de 03/11/2023 NIRE 42205031310

Nome da empresa CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 164999777483524

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

09/11/2023

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE CIRURGICA CERON IMPORTADORA  
E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
CNPJ nº 18.258.209/0001-15**

mil e oitocentos e sessenta e oito) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País em atos anteriores, pelos sócios da seguinte forma:

| <b>SOCIOS</b>            | <b>QUOTAS</b>    | <b>EM REAIS</b>        |
|--------------------------|------------------|------------------------|
| JOSIE MARINA DOS SANTOS  | 886.434          | R\$886.434,00          |
| MARCIANO DIONEI KIRCHNER | 886.434          | R\$886.434,00          |
| <b>TOTAL</b>             | <b>1.772.868</b> | <b>R\$1.772.868,00</b> |

**Cláusula 6ª.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 7ª.** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

**Cláusula 8ª.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARCIANO DIONEI KIRCHNER, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOSIE MARINA DOS SANTO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

*Parágrafo Primeiro:* Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social. *Parágrafo Segundo:* A título de PRÓ-LABORE o administrador poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

**Cláusula 9ª.** O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações. Decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Req: 81300002125073

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/11/2023 Data dos Efeitos 03/11/2023

Arquivamento 20237223872 Protocolo 237223872 de 03/11/2023 NIRE 42205031310

Nome da empresa CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 164999777483524

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

09/11/2023

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE CIRURGICA CERON IMPORTADORA  
E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
CNPJ nº 18.258.209/0001-15**

*Parágrafo Primeiro:* Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

*Parágrafo Segundo:* O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma proporcional, sendo que os sócios estejam cientes da participação dos lucros e perdas na proporção de suas quotas estipuladas neste contrato

*Parágrafo Terceiro:* Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

**Cláusula 10ª.** A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

**Cláusula 11ª.** O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula.

**Cláusula 12ª.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Req: 81300002125073

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/11/2023 Data dos Efeitos 03/11/2023

Arquivamento 20237223872 Protocolo 237223872 de 03/11/2023 NIRE 42205031310

Nome da empresa CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
E VETERINARIOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 164999777483524

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

09/11/2023

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE CIRURGICA CERON IMPORTADORA  
E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
CNPJ nº 18.258.209/0001-15**

**Cláusula 13ª.** Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual. **Parágrafo Único:** O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula seguinte.

**Cláusula 14ª.** Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

*Parágrafo Primeiro:* A quota liquidada será paga conforme levantamento de balanço patrimonial, onde os valores poderão ser reembolsados a critério dos sócios, podendo ser parcelado, em moeda corrente ou bens móveis ou imóveis.

*Parágrafo Segundo:* No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no “caput” desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

*Parágrafo Terceiro:* O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

**Cláusula 15ª.** Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

Req: 81300002125073

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/11/2023 Data dos Efeitos 03/11/2023

Arquivamento 20237223872 Protocolo 237223872 de 03/11/2023 NIRE 42205031310

Nome da empresa CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
E VETERINARIOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 164999777483524

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

09/11/2023

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE CIRURGICA CERON IMPORTADORA  
E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
CNPJ nº 18.258.209/0001-15**

**Cláusula 16ª.** A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá:

- a) transformar-se em outro tipo social;
- b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada;
- c) fundir-se com outra sociedade;
- d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida

*Parágrafo Único:* Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Sexta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

**Cláusula 17ª.** A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC. *Parágrafo Único:* Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

**Cláusula 18ª.** Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

**Cláusula 19ª.** Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. *Parágrafo Único:* A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

**Cláusula 20ª.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PALHOÇA - SANTA CATARINA.

Req: 81300002125073

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/11/2023 Data dos Efeitos 03/11/2023

Arquivamento 20237223872 Protocolo 237223872 de 03/11/2023 NIRE 42205031310

Nome da empresa CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
E VETERINARIOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 164999777483524

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

09/11/2023

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE CIRURGICA CERON IMPORTADORA  
E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
CNPJ nº 18.258.209/0001-15**

**Cláusula 21ª.** As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

**Clausula 22ª.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PALHOÇA/SC, 01 de NOVEMBRO de 2023.

*EDUARDS REYNOLDS SOUZA PINTO*

*JOSIE MARINA DOS SANTOS*

*MARCIANO DIONEI KIRCHNER*

Req: 81300002125073

Página 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/11/2023 Data dos Efeitos 03/11/2023

Arquivamento 20237223872 Protocolo 237223872 de 03/11/2023 NIRE 42205031310

Nome da empresa CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
E VETERINARIOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 164999777483524

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

09/11/2023



237223872

**TERMO DE AUTENTICACAO**

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>NOME DA EMPRESA</b> | <b>CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA</b> |
| <b>PROTOCOLO</b>       | <b>237223872 - 03/11/2023</b>   |
| <b>ATO</b>             | <b>002 - ALTERACAO</b>  |
| <b>EVENTO</b>          | <b>021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>   |

**MATRIZ**

NIRE 42205031310  
 CNPJ 18.258.209/0001-15  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2023  
 SOB N: 20237223872

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20237223872

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

|                 |   |
|-----------------|---|
| Cpf: [REDACTED] | MARINA DOS SANTOS - Assinado em 03/11/2023 às 11:44:51            |
| Cpf: [REDACTED] | EDUARDS REYNOLDS SOUZA PINTO - Assinado em 03/11/2023 às 09:44:43 |
| Cpf: [REDACTED] | DIONEI KIRCHNER - Assinado em 03/11/2023 às 14:37:33              |



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/11/2023 Data dos Efeitos 03/11/2023

Arquivamento 20237223872 Protocolo 237223872 de 03/11/2023 NIRE 42205031310

Nome da empresa CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 164999777483524

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

09/11/2023



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**



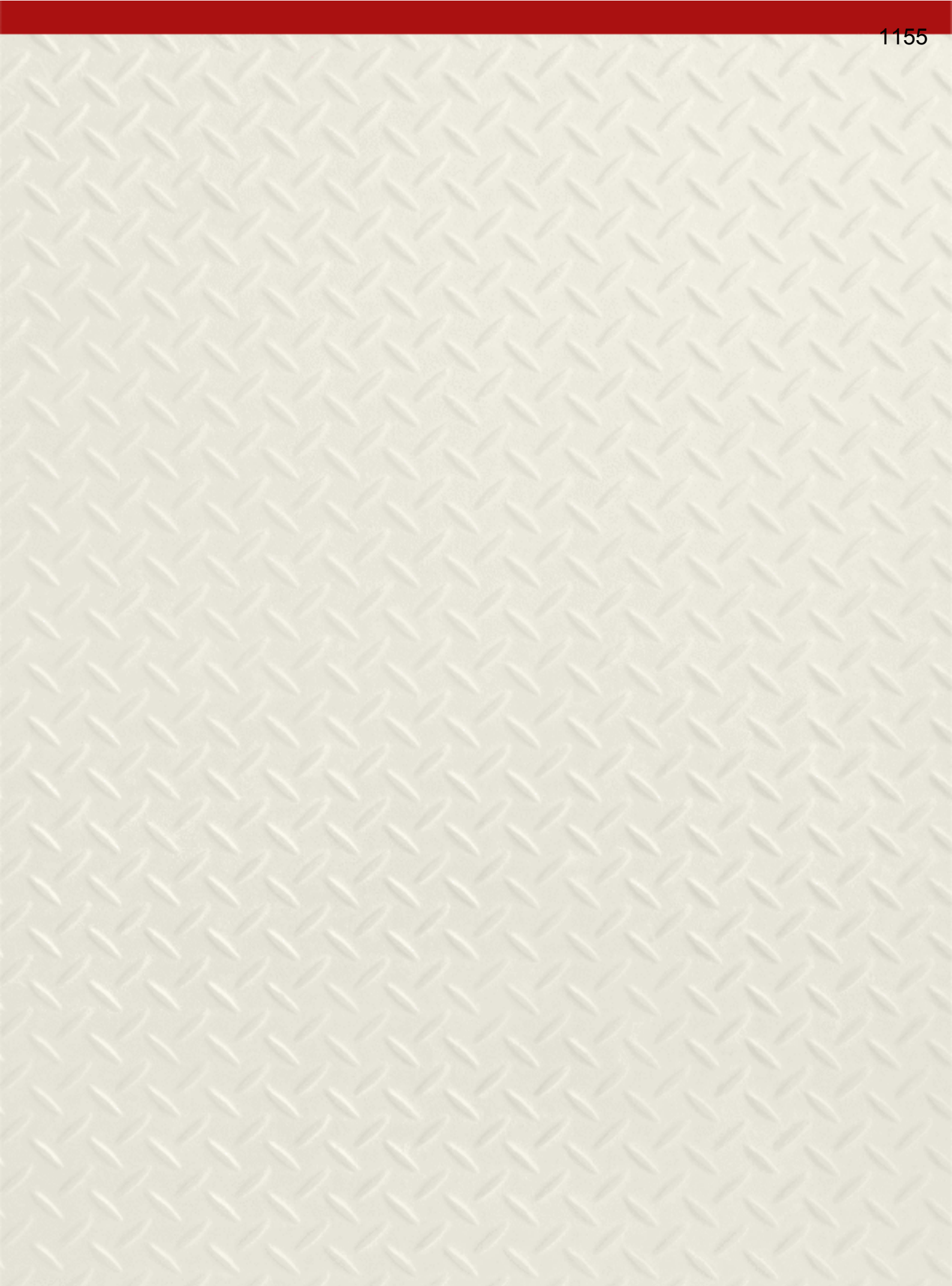
**ATESTADO DE FUNCIONAMENTO**



Em conformidade com a Lei 16.157/13, Decreto Estadual 1908/22 e com o Artigo 41, caput, inciso III da Instrução Normativa Nº 1 - Parte 1 - PROCESSOS GERAIS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, do CBMSC, atestamos que o imóvel abaixo qualificado atende aos requisitos das Normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico (NSCI).

**VALIDADE: 18/06/2025**

| 1. IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO / EDIFICAÇÃO   |  |            |  |                                     |           |                                |                      |
|--|--|------------|--|-------------------------------------|-----------|--------------------------------|----------------------|
| Registro de Endereço (RE): RE8233000736A   |  |            |  |                                     |           |                                |                      |
| Nome da Edificação: LENIR JOCHEN KIRCHNER  |  |            |  |                                     |           |                                |                      |
| Nome Fantasia: CIRÚRGICA CERON   |  |            |  |                                     |           |                                |                      |
| Logradouro público: Rua Alberto Laureano Henrich   |  |            |  |                                     |           | Nº: 50                         |                      |
| Bairro: PASSA VINTE  |  |            | Município: PALHOÇA/SC                      |                                     |           | CEP: 88132-230                 |                      |
| Complemento:   |  |            |  | LAT/LONG: (-27.6353029,-48.6733385) |           |                                |                      |
| Referência:  |  |            |  | Arquivo:                            |           |                                |                      |
| Blocos Homologados CBMSC: 1  |  |            |  | Blocos Cadastrados CBMSC: 1         |           |                                |                      |
| 2. DADOS DA SOLICITAÇÃO  |  |            |  |                                     |           |                                |                      |
| Protocolo: F8233030375A  |  |            | Característica de: Baixa Complexidade RPCI |                                     |           | Nº de Blocos: 1                |                      |
| Área total da solicitação: 161,40 (m²)   |  |            |  |                                     |           |                                |                      |
| Data da Solicitação: 25/05/2024  |  |            | Quantidade de anexos: 4                    |                                     |           |                                |                      |
| 3.1. DETALHES POR BLOCO  |  |            |  |                                     |           |                                |                      |
| 3.1.1. único (72023)   |  |            |  |                                     |           |                                |                      |
| Área da solicitação: 161,40 (m²)   |  |            |  | Área aprovada: 161,40 (m²)          |           |                                |                      |
| Nº de pavimentos: 2  |  | Altura: -- |  | Área do pavimento Tipo: --          |           | Área desconsiderada: 0,00 (m²) |                      |
| Complexidade: Baixa Complexidade RPCI  |  |            | Carga de incêndio: Baixa - 300,00 (MJ/m²)  |                                     |           | Situação: --                   |                      |
| Tipo Construtivo: --   |  |            | Escada do Bloco: --                        |                                     |           | Quantidade de GIp: --          |                      |
| OCUPAÇÕES  |  |            |  |                                     |           |                                |                      |
| NR   | Ocupação   | Destinação | Altura da ocupação (m)                     | Lotação                             | Área (m²) | Área Comum (m²)                | Área Solicitada (m²) |
| 1  | C-1 [Comercial] Comércio com baixa carga de incêndio | outros     | 0,00                                       | 0,00                                | 161,40    | 0,00                           | 161,40               |
| 4. DADOS DA EMPRESA SOLICITANTE  |  |            |  |                                     |           |                                |                      |
| Razão Social: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA |  |            |  |                                     |           |                                |                      |
| Nome Fantasia: Cirurgica Ceron Importadora e Exportadora   |  |            |  |                                     |           |                                |                      |
| CPF/CNPJ: 18.258.209/0001-15   |  |            |  |                                     |           |                                |                      |
| 5. RESPONSÁVEIS PELA EMPRESA SOLICITANTE   |  |            |  |                                     |           |                                |                      |
| NR   | Nome Completo  |            |  |                                     |           |                                |                      |
|  | Nenhum responsável pela empresa encontrado.          |            |  |                                     |           |                                |                      |
| 6. RESULTADO DA SOLICITAÇÃO  |  |            |  |                                     |           |                                |                      |
| Resultado : DEFERIDO   |  |            |  |                                     |           |                                |                      |



Observações:

Quartel de PALHOÇA/SC, 31/05/2024

**Assinatura Eletrônica**

Sistema e-SCI - Liberação Automática

.....  
NOME

PALHOÇA/SC, 31/05/2024

.....  
LOCAL E DATA

Autenticidade e-SCI: **f63e8e8bcfc904d6f0fe79ab440447da41a158e1**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA  
SECRETARIA DA FAZENDA**



**ALVARÁ DE LICENÇA 959/2025  
LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO**

A Prefeitura Municipal de PALHOÇA, por força da Lei Municipal Complementar Nº 018/2002, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO:

**NOME/NOME EMPRESARIAL**

CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA

**CPF/CNPJ Nº.:**

18.258.209/0001-15

**CADASTRO CONTROLE INTERNO**

16183

**TITULO DO ESTABELECIMENTO / NOME FANTASIA**

**CIRURGICA CERON**

**ENDEREÇO**

RUA ALBERTO LAUREANO HEINRICH  
BAIRRO: PASSA VINTE  
UF: SC

CIDADE: Palhoça  
COMPLEMENTO :

Nº: 50  
Cep : 88.132-230

**ATIVIDADES**

**CÓDIGO DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL**

**0046.6/48.00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; peças**

**CÓDIGO DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)**

- 0033.1/21.02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 0033.1/21.03 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 0046.1/84.01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- 0046.1/84.02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 0046.1/84.99 Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
- 0046.4/51.01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 0046.4/51.02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 0046.4/51.03 Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 0047.4/23.00 Comércio varejista de material elétrico
- 0047.5/39.00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 0047.5/71.00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto info comunicação
- 0095.2/15.00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO  
ATÉ AS 18 HS.**

Publicidade: 1 - Sim  
Area Publicidade: 9,000

**VÁLIDO ATÉ  
31/12/2025**

Alvará emitido por :MARCOS CARDOSO CANTO  
Data: 03/02/2025  
Hora: 14:22:31



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA  
SECRETARIA DA FAZENDA



**ALVARÁ DE LICENÇA 959/2025  
LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO**

A Prefeitura Municipal de PALHOÇA, por força da Lei Municipal Complementar Nº 018/2002, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO:

**NOME/NOME EMPRESARIAL**

CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA

**CPF/CNPJ Nº.:**

18.258.209/0001-15

**CADASTRO CONTROLE INTERNO**

16183

Esse alvará é de finalidade Mercantil, não dispensando as licenças exigidas pelos demais órgãos Federativos para exploração da atividade. A validade deste documento está condicionada à comprovação de pagamento da TLL/TFF.

Informar, ao Cadastro Mobiliário, qualquer alteração ou baixa, como de nome razão social, de endereço, de atividade, de sócio, de responsabilidade de sócio, de fusão, de incorporação, de cisão, de extinção e de baixa, até 30(trinta) dias, contados da data de alteração, de fusão, de incorporação, de cisão e de extinção; (Art.224 Inciso II - Lei 018/2002).

Para conferir a autenticidade deste documento, leia o QRCode, ou acesse: <https://palhoca.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-documentos-e-relatorios/> Código de autenticidade: WIS031214-1326-FIJDNTHKKNJEQ-2

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Superintendência de Vigilância Sanitária

**ALVARÁ SANITÁRIO**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL**

1159



A Prefeitura Municipal de PALHOÇA por força de Lei Complementar N° 018/2002, concede o presente

Alvará Sanitário, número: 004920/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL

CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS

NOME FANTASIA

CIRURGICA CERON

ENDEREÇO

ALBERTO LAUREANO HENRICH -

CIDADE: Palhoça N°: 50

BAIRRO: PASSA VINTE

CEP: 88.132-230

UF: SC

CÓDIGOS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

14114 - Distribuidora de produtos de consumo médico/hospitalar

13104 - Importadora de equipamentos/aparelhos/instrumentos odontológicos

13110 - Importadora de produtos de consumo médico/hospitalar

13706 - Depósito/Armazenamento de produtos de interesse da saúde

CPF/CNPJ N°.:  
18.258.209/0001-15

INSC. ESTADUAL. N°.:  
257054367

Responsável Técnico

CHARLENE DA SILVA TEIXEIRA - CRQ : 10301403 / Santa Catarina

OBSERVAÇÕES / DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ESPECIFICAS

Empresa Autorizada a Importar, Distribuir e Armazenar Produtos para Saúde (AFE: 8.10136-4).

PALHOÇA/SC, 13 de Junho de 2024

A autenticidade desse Alvará pode ser verificada através do código de segurança impresso na parte superior do documento por qualquer aplicativo de leitura de Qr Code

VÁLIDO ATÉ 30 de Junho de 2025

**\*\*\* FIXAR EM LOCAL VISÍVEL \*\*\***

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|   |  |  |            |
|---|--|--|------------|
| <b>Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico</b>  | CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA   |  |            |
| <b>CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico</b>           | 18.258.209/0001-15   | <b>Autorização de Funcionamento da Empresa</b> | 8.10.136-4 |
| <b>Nome do Dispositivo Médico</b>   | REANIMADOR MANUAL PULMONAR - CERON   |  |            |
| <b>Nome Técnico do Dispositivo Médico</b>   | Ventilador Manual  |  |            |
| <b>Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico</b>                     | 81013649007  |  |            |
| <b>Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico</b>                   | Válido   |  |            |
| <b>Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico</b>                   | <u>25351.393076/2024-02</u>  |  |            |
| <b>Fabricante Legal do Dispositivo Médico</b>   | <ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: NINGBO LUKE MEDICAL DEVICES CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li><li>- CNPJ / Código Único: C003101</li><li>- Endereço: NO.178 GUJIAYAN, QISHAN VILLAGE, YANGMING STREET, YUYAO, ZHEJIANG, CHINA, 315400</li></ul> |  |            |
| <b>Classificação de Risco do Dispositivo Médico</b>                                   | II - MEDIO RISCO   |  |            |
| <b>Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico</b> | 02/09/2024   |  |            |

|   |         |
|---|---------|
| <b>Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico</b> | VIGENTE |
|---|---------|

| <b>Tipo de Arquivo</b>    | <b>Arquivos</b> | <b>Expediente, data e hora de inclusão</b> |
|---------------------------|-----------------|--|
| Nenhum Arquivo Encontrado |                 |  |

|                                  |
|----------------------------------|
| <b>Modelo Produto Médico</b>     |
| Adulto<br>Infantil<br>Pediátrico |

|  |
|--|
| <a href="#">Exportar para Excel</a> <a href="#">Exportar para PDF</a> <a href="#">Voltar</a> |
|--|



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**  
 Rua Félix Walendowski, 321 - Perequê - Porto Belo - SC -  
[saude@portobelo.sc.gov.br](mailto:saude@portobelo.sc.gov.br) CEP 88.210-000 - Fone - ( 47 ) 3369.6020

## Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA-ME inscrita no CNPJ n.º 1.258.209/0001-15, com sede à Rua ALBERTO LAUREANO HEINRICH, 50 PASSA VINTE – PALHOÇA/ SC CEP: 88132-230, tendo como seu representante legal a Sra JOSIE MARINA DOS SANTOS, forneceu para este órgão:

### MATERIAS MÉDICOS HOSPITALARES - CORRELATOS

Sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Porto Belo/SC, 17 de maio de 2023.

**Jainara Nordio**  
**Secretária de Saúde**

Jainara Nordio  
 Secretária da Saúde  
 Prefeitura Municipal de Porto Belo

**FUNDO MUNICIPAL  
 DE SAÚDE**  
 CNPJ: 10.721.628/0001-92  
 Rua Felix Walendowsky, 321  
 Perequê - Porto Belo/SC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para fins de Comprovação de Capacidade Técnica, que a Empresa **CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA**, inscrita no **CNPJ 18.258.209/0001-15**, estabelecida na Rua Alberto Laureano Henrich, nº 50, Bairro do Passo Vinte – Palhoça/SC, estado de Santa Catarina forneceu satisfatoriamente para este órgão os produtos constantes na relação abaixo dentro dos prazos e quantidade contratadas:

Item Licitado

✓ Reanimador Manual de Silicone Adulto

Quantidade: 100 und

*Camaçari*, 06 de Junho de 2021.

M. Elisia Chagas  
Cad.: 19.507325-1  
Coord. Almoxarifado

Digitizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/53960806212378786517>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 53960806212378786517-1  
Data: 08/06/2021 10:31:49  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP42288-3C1J;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2021 08:38:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 53960806212378786517-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdf6ed4fbc36eadf4f280ef68e418f2e6c4bd549675bb26ed40b9f5fc27326a3dd62e332a0d5179b57d7f4873743b5baeffff  
a8deef3c927fec014850129bb6



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO CONTRATUAL

Brasília, 10 de fevereiro de 2023

Certifico, a quem interessar possa e para os devidos fins, que

A empresa **Cirúrgica Ceron Imp. e Exp. de Equipamentos Hospitalares e Veterinários**, inscrita sob o CNPJ 18.258.209/0001-15, executou de forma satisfatória o contrato firmado com o **Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS)**, órgão subsidiário das Nações Unidas inscrito sob o CNPJ 20.088.478/0001-22, cujo objeto foi fornecer Bisturis Elétricos com Acessórios e Treinamento online, em um valor total de R\$ 536.964,00 (quinhentos e trinta e seis mil e novecentos e sessenta e quatro reais).

O contrato executou-se no período de 1º de novembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023 e teve como resultado o fornecimento do(s) produto(s) abaixo elencado(s):

| Item   | Quantidade (und.) |
|--|-------------------|
| Bisturi Eletrônico Precision Tc4   | 8                 |
| Unidade Transporte Ut 102  | 8                 |
| Pedal Duplo Pe 402 Rs  | 8                 |
| Pedal Simples Bipolar Pe 452 Rs  | 8                 |
| Caneta Duplo Comando Manual Cd 02 - Mandril Universal                      | 16                |
| Caneta Monopolar Cm 05 – Universal   | 16                |
| Eletrodo Eletrocirurgico Em 13 Faca Curta Haste 70mm X Ø 1,6mm             | 32                |
| Pinça Bipolar Pb 05 - 20 Cm - Ponta 1,0 Mm                                 | 8                 |
| Pinça Bipolar Pb 09 - 20 Cm - Ponta 1,0 Mm                                 | 8                 |
| Cabo Cb 03 Para Pinça Bipolar - Linhas Seg / Vet 1s / 2s / 2sb / Precision | 16                |
| Cabo Placa Neutra Cp 11  | 24                |
| Placa Neutra Inox Pn 01 - 210mm X 150 Mm                                   | 8                 |
| Cabo Para Placa Neutra Descartável - Cp 10                                 | 24                |
| Cabo Para Pinça Videolaparoscópica - Cvl 01                                | 8                 |
| Placa Neutra Descartável Bipartida Pd 03 - Adulto / Infantil               | 256               |
| Placa Neutra Descartável Bipartida Pd 07 - Neonatal                        | 64                |
| Eletrodo Eletrocirurgico Em 14 Faca Curta Haste 45º 70mm X Ø 1,6mm         | 8                 |
| Eletrodo Eletrocirurgico Em 16 Faca Reta Longa Haste 70mm X Ø 1,6mm        | 8                 |
| Eletrodo Eletrocirurgico Em 09 B Ø 4mm Haste 70mm X Ø 1,6mm                | 8                 |
| Eletrodo Eletrocirurgico Em 12 Alça Ø 7mm X 70mm Haste Ø 1,6mm             | 8                 |
| Total  | 544               |



Como parte do contrato também foram realizadas duas sessões de treinamento técnico sobre o uso dos equipamentos que foram instruídos pela fabricante Deltronix.

Desta maneira, atesto que a contratada cumpriu satisfatoriamente todas as obrigações técnicas, comerciais e contratuais do acordo supracitado com devida qualidade e capacidade técnica, não havendo nada que a desabone nesse sentido.

A handwritten signature in black ink, reading "Carolina Simões Roccon". The signature is written in a cursive style and is positioned above a horizontal line.

Carolina Simões Roccon  
Gerente de Projeto  
UNOPS



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura de São João da Barra**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS, para fins de Comprovação de Capacidade Técnica, que a Empresa **CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ 18.258.209/0001-15, estabelecida na Rua Alberto Laureano Henrich, nº 50, Bairro do Passo Vinte – Palhoça/SC, estado de Santa Catarina forneceu satisfatoriamente para este órgão os produtos constantes na relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

| ITEM/<br>LOTE | DESCRIÇÃO   | QUANT | MARCA / MODELO |
|---------------|---|-------|----------------|
| 20            | <p>BOMBA DE INFUSÃO<br/>           Parâmetros Básicos:</p> <p>Dimensões: 132mm X 95mm X 165mm (L*A*P)<br/>           Peso: 1,33 Kg<br/>           Adaptador de energia: entrada A.C. 100V-240V~ 47-63Hz 0,7-0, 35A, saída D.C. 15V- 1,66A<br/>           Tensão de entrada para a bomba de infusão: D.C.: 15 V<br/>           Potência: &lt;55VA<br/>           Requisitos para conjunto IV: Consultar seção 11: CUIDADOS AO USAR</p> <p>CONJUNTO DE INFUSÃO DESCARTÁVEL<br/>           Taxa de fluxo máxima: 1,800 ml/h<br/>           Anvisa: 80393910032<br/>           Desempenho Principal:</p> <p>Faixa de ajuste da taxa de fluxo:</p> <p>0,1 - 1-800ml/h (Com a resolução de 1ml/h)<br/>           Precisão da taxa de fluxo (desempenho essencial):</p> <p>± 3%</p> <p>Faixa de Volume a ser Administrado (VTBI)<br/>           0,01~9999mlCom a resolução de 0,01ml<br/>           Precisão do volume de infusão (desempenho essencial):</p> <p>± 3%</p> <p>Taxa de purga:</p> <p>1ml/h800ml/h ajustável ±20%<br/>           Pressão máxima de infusão:</p> <p>&gt;160kPa<br/>           Alarme de oclusão (pressão) (desempenho essencial)<br/>           Máximo: 100kPa ±30kPa Mínimo: 40kPa ±20kPa</p> | 149   | MDKMED/M123    |

Desde já, agradeço.

São João da Barra – RJ 13 de Fevereiro de 2023

*Ardalla Machado Felipe*  
 Coordenadora Geral de Saúde  
 Matrícula: 303730-04  
 PMS/Saúde

*Ardalla Machado Felipe*  
**Ardalla Machado-Felippe**  
**Coordenadora Geral de Saúde**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – GELIC

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a Empresa **CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES VETERINÁRIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.258.209/0001-15, estabelecida na Rua Alberto Laureano Henrich, nº 50 Bairro Passa Vinte, na cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina forneceu satisfatoriamente para a **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA/FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA** com o CNPJ sob o nº 01.577.780/0001-08, situada na Rua Frei Caneca nº 400 – Agrônômica, CEP 88025-060 – Cidade de Florianópolis – SC, os produtos constantes na relação abaixo dentro dos prazos contratados:

| Produtos                          |
|-----------------------------------|
| Equipamentos Médicos Hospitalares |
| Móveis Hospitalares               |
| Equipamentos Odontológicos        |
| Móveis Odontológicos              |

Florianópolis/SC 16 de fevereiro de 2016

  
**RICARDO ALVES**  
GERENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

(ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA CERON)

1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/08/2021 15:23:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 53963008215995987213-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b69794ae2568b96ab46bd4866143f6f98e04ea03be67c762d2af2bdd389491a8c5a6a266d56048c15bdfc0d5f01df3a00efffa8deef3c927fefc014850129bb6



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**


Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.258.209/0001-15, com sede **Rua Alberto Laureano Heinrich, 50 - Passa Vinte - PALHOÇA/SC - CEP: 88132-230**, forneceu à Diversas Unidades do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA", inscrito no CNPJ sob nº 62.823.257/0001-09, conforme dados abaixo:

Processo : 1738211/2020 - Pregão Eletrônico 032/2020 -- Contrato 081/2020

| DESCRIÇÃO   | UND. MENS. | QTDE |
|---|------------|------|
| Termômetro; Com Clínico Digital Sem Contato para Medição de Temperatura Corporea e de Objetos a Distância; Em Material Biocompatível C/ Sensor Infravermelho, Leitura Por Bateria, Tempo Teste Aprox. 1 Segundo; Graduada Em Graus Celsius Ou Fahrenheit, Leitura Aproximadamente 20 a 42°C Ou 68,4 a 108°F Desligue Automático; Embalagem Individual, Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulagem de Acordo Com Legislação Vigente de Acordo Coma Legislação Vigente Acompanhado de Certificado de Calibração; | UND        | 925  |
| <b>Marca: BENWEE - Modelo: SHY-001 - Procedência: IMPORTADO</b>   |            |      |

Atestamos ainda, que o referido contrato teve seu objetivo cumprido, respeitadas todas as suas cláusulas, dentro dos prazos e condições ali estabelecidas, não havendo, até a presente data, registro que desabone a idoneidade e capacidade técnica da referida empresa.

São Paulo, 04 de março de 2021

  
**Prof. Laura M. J. LAGANÁ**  
Diretora Superintendente

1/1

[www.cps.sp.gov.br](http://www.cps.sp.gov.br)

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2021 07:18:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 53960803211518402395-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9d67acd06810ed92444c7cf6e52d2d9386bc51787fb809ec6950a716ef5cd727b2e15142e3aa8bb684302fb2b3309a6e  
fffa8deef3c927fetc014850129bb6



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO  
FEDERAL

Gerência de Almoxarifado e Patrimônio

Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio UCAD/UPA

Atestado de Capacidade Técnica n.º 3/2022 -  
IGESDF/UCAD/SUCAD/GEAP/NAPUH

Brasília-DF, 01 de junho de  
2022.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, que a empresa **CIRÚRGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA**, CNPJ: **18.258.209/0001-15**, estabelecida na RUA ALBERTO LAUREANO HEINRICH, 50 - PASSA VINTE - PALHOÇA - SC - CEP: 88.132-230, forneceu dentro do prazo estabelecido, por intermédio dos processos SEI/GDF N° 04016-00028098/2021-84 os produtos abaixo relacionados, os quais apresentam, até o momento, desempenho operacional satisfatório, conforme estabelecido na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 225/2021**.

| DESCRIÇÃO   | QTDA  |
|---|-------|
| FLUXOMETRO DE AR COMPRIMIDO 0 A 15L/MIN                     | 2.808 |
| FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO 0 A 15 L/MIN                         | 2.808 |
| TOMADA DUPLA DE OXIGÊNIO                                    | 696   |
| VALVULA REDUTORA DE AR COMPRIMIDO PARA REDE CANALIZADA      | 1.800 |
| VALVULA REDUTORA DE OXIGENIO PARA REDE CANALIZADA           | 1.800 |
| VALVULA REGULADORA COM FLUXOMETRO PARA CILINDRO DE OXIGENIO | 432   |
| VALVULA PARA CILINDRO DE AR-COMPRIMIDO COM FLUXOMETRO       | 36    |



**Renata Borges Sevilha**

Chefe de Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio UCAD/UPA's  
Gerência de Almoxarifado e Patrimônio  
(+55) 61 3550-9250



Documento assinado eletronicamente por **RENATA BORGES SEVILHA - Matr.0000150-4, Chefe do Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio**, em 01/06/2022, às 11:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=87742655)  
verificador= **87742655** código CRC= **E9757B18**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

04016-00028098/2021-84

Doc. SEI/GDF 87742655



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 Av. Dulce Sarmento, nº 2076 - Monte Carmelo - CEP: 39.401-48  
 CNPJ: 22.678.874/0001-35

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins a quem possa interessar, que a Prefeitura Municipal de Montes Claros, situada na Av. Cula Mangabeira, 211, Centro – Montes Claros - MG., inscrita no CNPJ 22.678.874/0001-35, adquiriu **MATERIAIS DE ESCRITÓRIO** da empresa **CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA** - CNPJ nº 18.258.209/0001-15, situada à Rua Alberto Laureano Henrich, nº 50, Bairro do Passo Vinte - Palhoça/SC, através do Processo 64/2022 - Pregão Eletrônico 36/2022, que por sua vez cumpriu satisfatoriamente com todas suas obrigações e responsabilidades a respeito dos materiais abaixo relacionado:

| QUANT | DESCRIÇÃO   |
|-------|---|
| 25    | OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL E MESA. Visor: TFT colorido de 3,5 polegadas Resolução: 320X480. Mudança de ID de até 100 usuários. Dois modos de medição: Spot, Monitoramento. No modo de monitoramento, pode gravar continuamente 48 horas de dados de medição. No modo spot, ID de 100 usuários, cada usuário pode armazenar dados de 200 conjuntos. Indicador: indicador de alarme, indicador de energia. Traço: forma de onda de 1 pletismograma. Alarme: sonda desligada, baixa potência. Modos: Visual e Áudio. Aplicação: pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Fonte de alimentação da bateria de ion de lítio. Faixa de medição da saturação de oxigênio (% SpO2): 0-100%. Faixa de medição de pulso: 0-254 bpm. Acompanha: 02 sensores de SPO2 adulto, 01 sensor de SPO2 infantil, 01 sensor tipo "Y" para neonatal, 01 mesa/base de carregamento. Anvisa: 81543809002. |
| 75    | OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL E MESA. Visor: TFT colorido de 3,5 polegadas Resolução: 320X480. Mudança de ID de até 100 usuários. Dois modos de medição: Spot, Monitoramento. No modo de monitoramento, pode gravar continuamente 48 horas de dados de medição. No modo spot, ID de 100 usuários, cada usuário pode armazenar dados de 200 conjuntos. Indicador: indicador de alarme, indicador de energia. Traço: forma de onda de 1 pletismograma. Alarme: sonda desligada, baixa potência. Modos: Visual e Áudio. Aplicação: pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Fonte de alimentação da bateria de ion de lítio. Faixa de medição da saturação de oxigênio (% SpO2): 0-100%. Faixa de medição de pulso: 0-254 bpm. Acompanha: 02 sensores de SPO2 adulto, 01 sensor de SPO2 infantil, 01 sensor tipo "Y" para neonatal, 01 mesa/base de carregamento. Anvisa: 81543809002. |

Atestamos ainda que não existem em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tais como qualidade dos materiais, entrega e etc..

Por ser verdade, firmamos o presente.

Montes Claros, 08 de junho de 2022

  
**Shirley Ferreira de Sousa**  
 Diretora Administrativa e Financeira  
 Secretaria de Saúde - Montes Claros - MG  
 Shirley Ferreira de Sousa  
 Diretora Adm e Financeira  
 SUS/SMS Montes Claros-MG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para fins de Comprovação de Capacidade Técnica, que a Empresa **CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA**, inscrita no **CNPJ 18.258.209/0001-15**, estabelecida na Rua Alberto Laureano Henrich, nº 50, Bairro do Passo Vinte – Palhoça/SC, estado de Santa Catarina forneceu satisfatoriamente para este órgão os produtos constantes na relação abaixo dentro dos prazos e quantidade contratadas:

Item Licitado

✓ Reanimador Manual de Silicone Adulto

Quantidade: 100 und

*Camaçari*, 06 de Junho de 2021.

M. Elisia Chagas  
Cad.: 19.507325-1  
Coord. Almoxarifado

Digitizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/53960806212378786517>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 53960806212378786517-1  
Data: 08/06/2021 10:31:49  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP42288-3C1J;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2021 08:38:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 53960806212378786517-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdf6ed4fbc36eadf4f280ef68e418f2e6c4bd549675bb26ed40b9f5fc27326a3dd62e332a0d5179b57d7f4873743b5baeffff  
a8deef3c927fec014850129bb6



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**


Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.258.209/0001-15, com sede **Rua Alberto Laureano Heinrich, 50 - Passa Vinte - PALHOÇA/SC - CEP: 88132-230**, forneceu à Diversas Unidades do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA", inscrito no CNPJ sob nº 62.823.257/0001-09, conforme dados abaixo:

Processo : 1738211/2020 - Pregão Eletrônico 032/2020 -- Contrato 081/2020

| DESCRIÇÃO   | UND. MENS. | QTDE |
|---|------------|------|
| Termômetro; Com Clínico Digital Sem Contato para Medição de Temperatura Corporea e de Objetos a Distância; Em Material Biocompatível C/ Sensor Infravermelho, Leitura Por Bateria, Tempo Teste Aprox. 1 Segundo; Graduada Em Graus Celsius Ou Fahrenheit, Leitura Aproximadamente 20 a 42°C Ou 68,4 a 108°F Desligue Automático; Embalagem Individual, Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulagem de Acordo Com Legislação Vigente de Acordo Coma Legislação Vigente Acompanhado de Certificado de Calibração; | UND        | 925  |
| <b>Marca: BENWEE - Modelo: SHY-001 - Procedência: IMPORTADO</b>   |            |      |

Atestamos ainda, que o referido contrato teve seu objetivo cumprido, respeitadas todas as suas cláusulas, dentro dos prazos e condições ali estabelecidas, não havendo, até a presente data, registro que desabone a idoneidade e capacidade técnica da referida empresa.

São Paulo, 04 de março de 2021

  
**Prof. Laura M. J. LAGANÁ**  
Diretora Superintendente

1/1

[www.cps.sp.gov.br](http://www.cps.sp.gov.br)

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2021 07:18:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 53960803211518402395-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9d67acd06810ed92444c7cf6e52d2d9386bc51787fb809ec6950a716ef5cd727b2e15142e3aa8bb684302fb2b3309a6e  
fffa8deef3c927fetc014850129bb6



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – GELIC

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a Empresa **CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES VETERINÁRIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.258.209/0001-15, estabelecida na Rua Alberto Laureano Henrich, nº 50 Bairro Passa Vinte, na cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina forneceu satisfatoriamente para a **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA/FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA** com o CNPJ sob o nº 01.577.780/0001-08, situada na Rua Frei Caneca nº 400 – Agrônômica, CEP 88025-060 – Cidade de Florianópolis – SC, os produtos constantes na relação abaixo dentro dos prazos contratados:

| Produtos                          |
|-----------------------------------|
| Equipamentos Médicos Hospitalares |
| Móveis Hospitalares               |
| Equipamentos Odontológicos        |
| Móveis Odontológicos              |

Florianópolis/SC 16 de fevereiro de 2016

  
**RICARDO ALVES**  
GERENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

(ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA CERON)

1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/08/2021 15:23:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 53963008215995987213-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b69794ae2568b96ab46bd4866143f6f98e04ea03be67c762d2af2bdd389491a8c5a6a266d56048c15bdfc0d5f01df3a00efffa8deef3c927fefc014850129bb6



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 Av. Dulce Sarmento, nº 2076 - Monte Carmelo - CEP: 39.401-48  
 CNPJ: 22.678.874/0001-35

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins a quem possa interessar, que a Prefeitura Municipal de Montes Claros, situada na Av. Cula Mangabeira, 211, Centro – Montes Claros - MG., inscrita no CNPJ 22.678.874/0001-35, adquiriu **MATERIAIS DE ESCRITÓRIO** da empresa **CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA** - CNPJ nº 18.258.209/0001-15, situada à Rua Alberto Laureano Henrich, nº 50, Bairro do Passo Vinte - Palhoça/SC, através do Processo 64/2022 - Pregão Eletrônico 36/2022, que por sua vez cumpriu satisfatoriamente com todas suas obrigações e responsabilidades a respeito dos materiais abaixo relacionado:

| QUANT | DESCRIÇÃO   |
|-------|---|
| 25    | OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL E MESA. Visor: TFT colorido de 3,5 polegadas Resolução: 320X480. Mudança de ID de até 100 usuários. Dois modos de medição: Spot, Monitoramento. No modo de monitoramento, pode gravar continuamente 48 horas de dados de medição. No modo spot, ID de 100 usuários, cada usuário pode armazenar dados de 200 conjuntos. Indicador: indicador de alarme, indicador de energia. Traço: forma de onda de 1 pletismograma. Alarme: sonda desligada, baixa potência. Modos: Visual e Áudio. Aplicação: pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Fonte de alimentação da bateria de ion de lítio. Faixa de medição da saturação de oxigênio (% SpO2): 0-100%. Faixa de medição de pulso: 0-254 bpm. Acompanha: 02 sensores de SPO2 adulto, 01 sensor de SPO2 infantil, 01 sensor tipo "Y" para neonatal, 01 mesa/base de carregamento. Anvisa: 81543809002. |
| 75    | OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL E MESA. Visor: TFT colorido de 3,5 polegadas Resolução: 320X480. Mudança de ID de até 100 usuários. Dois modos de medição: Spot, Monitoramento. No modo de monitoramento, pode gravar continuamente 48 horas de dados de medição. No modo spot, ID de 100 usuários, cada usuário pode armazenar dados de 200 conjuntos. Indicador: indicador de alarme, indicador de energia. Traço: forma de onda de 1 pletismograma. Alarme: sonda desligada, baixa potência. Modos: Visual e Áudio. Aplicação: pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Fonte de alimentação da bateria de ion de lítio. Faixa de medição da saturação de oxigênio (% SpO2): 0-100%. Faixa de medição de pulso: 0-254 bpm. Acompanha: 02 sensores de SPO2 adulto, 01 sensor de SPO2 infantil, 01 sensor tipo "Y" para neonatal, 01 mesa/base de carregamento. Anvisa: 81543809002. |

Atestamos ainda que não existem em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tais como qualidade dos materiais, entrega e etc..

Por ser verdade, firmamos o presente.

Montes Claros, 08 de junho de 2022

  
**Shirley Ferreira de Sousa**  
 Diretora Administrativa e Financeira  
 Secretaria de Saúde - Montes Claros - MG  
 Shirley Ferreira de Sousa  
 Diretora Adm e Financeira  
 SUS/SMS Montes Claros-MG

## BALANÇO PATRIMONIAL

|                                  |  |              |                    |
|----------------------------------|--|--------------|--------------------|
| <b>Entidade:</b>                 | CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA |              |                    |
| <b>Período da Escrituração:</b>  | 01/01/2023 a 31/12/2023  | <b>CNPJ:</b> | 18.258.209/0001-15 |
| <b>Número de Ordem do Livro:</b> | 11   |              |                    |
| <b>Período Selecionado:</b>      | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023   |              |                    |

| Descrição  | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|--|------|------------------|------------------|
| ATIVO  |      | R\$ 3.511.054,20 | R\$ 3.220.665,24 |
| ATIVO CIRCULANTE   |      | R\$ 2.523.931,97 | R\$ 2.244.493,95 |
| DISPONIBILIDADES   |      | R\$ 97.175,92    | R\$ 383.683,64   |
| CAIXA  |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| Caixa  |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO   |      | R\$ 8.424,94     | R\$ 31.771,71    |
| Banco do Brasil S/A  |      | R\$ 6.525,02     | R\$ 0,00         |
| PagSeguro  |      | R\$ 0,00         | R\$ 43,99        |
| Mercado Pago   |      | R\$ 0,00         | R\$ 7.647,71     |
| Caixa Econômica C/C 729-0  |      | R\$ 172,57       | R\$ 3.985,05     |
| Banco Cresol   |      | R\$ 1.727,35     | R\$ 20.094,96    |
| APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA                                  |      | R\$ 88.750,98    | R\$ 351.911,93   |
| Banco do Brasil  |      | R\$ 46.249,94    | R\$ 340.751,19   |
| Caixa Econômica Federal  |      | R\$ 38.000,00    | R\$ 8.957,11     |
| Aplicação Cresol   |      | R\$ 4.501,04     | R\$ 2.203,63     |
| DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO                               |      | R\$ 2.409.421,80 | R\$ 1.843.476,06 |
| CLIENTES NACIONAIS   |      | R\$ 1.454.112,85 | R\$ 500.235,12   |
| FUNDO ESTADUAL DE SAUDE  |      | R\$ 4.127,00     | R\$ 3.410,00     |
| Jdrel Sistemas de informatica Ltda                               |      | R\$ 95,72        | R\$ 95,72        |
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC                      |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI                          |      | R\$ 1.150,00     | R\$ 1.150,00     |
| SOCIEDADE EDUCACIONAL DE SANTA CATARINA                          |      | R\$ 0,00         | R\$ 2.620,00     |
| JOSIE MARINA DOS SANTOS  |      | R\$ 0,00         | R\$ 99,84        |
| ASSOC BENEFICENTE SEARA DO BEM                                   |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO E ASSIST. À SAÚDE - IDEAS |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| MONIKE VENTURA DE SOUZA  |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| LUIZ ERALDO SILVEIRA   |      | R\$ 0,00         | R\$ 135,00       |
| MUNICIPIO DE BLUMENAU  |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| FUNDO PENITENCIARIO DO ESTADO DE SANTA C                         |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| DANIELI APOLINARIO   |      | R\$ 300,00       | R\$ 271,93       |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

|                           |  |       |                    |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade:                 | CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2023 a 31/12/2023  | CNPJ: | 18.258.209/0001-15 |
| Número de Ordem do Livro: | 11   |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023   |       |                    |

| Descrição   | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final   |
|---|------|---------------|---------------|
| EDUARDS REYNOLDS SOUZA PINTO                        |      | R\$ 263,01    | R\$ 666,41    |
| Associação Pelotense de Assistência e Cultura       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| BCS HOSPITAL SAO FRANCISCO                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| BRUNA THEIGES                                       |      | R\$ 276,90    | R\$ 276,90    |
| RICARDO VARELA BORGES                               |      | R\$ 55,00     | R\$ 55,00     |
| Cassia Iris Rocha dos Santos                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPI            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| Felipe de Souza Guarezi                             |      | R\$ 160,00    | R\$ 160,00    |
| INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL           |      | R\$ 7.606,01  | R\$ 13.845,05 |
| RAYRAH CRISTIANE LIMA FERNANDES                     |      | R\$ 55,00     | R\$ 55,00     |
| CONTROLLER COMERCIO E SERVICOS LTDA                 |      | R\$ 7.000,00  | R\$ 7.000,00  |
| D.M.A MACIEL E CI ALTDA                             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| Comando da Marinha                                  |      | R\$ 150,00    | R\$ 2.430,00  |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJAI                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| FUNDACAO DE SAUDE SAPUCAIA DO SUL                   |      | R\$ 558,50    | R\$ 558,50    |
| Fundacao Municipal Irene Siqueira Alves             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOMBINHAS               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| Rafael Laurentino                                   |      | R\$ 130,00    | R\$ 130,00    |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICARA                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| WAGNER FELIPE DA SILVA                              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| TECHMED LOCACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITAL            |      | R\$ 0,00      | R\$ 17.260,23 |
| Santa Casa de Misericórdia de Sao Jose do Rio Pardo |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| Aline Priscila Laurentino da Silva                  |      | R\$ 139,14    | R\$ 108,39    |
| Brendow Martin Freitas Gadelha                      |      | R\$ 54,88     | R\$ 54,88     |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO GRANDE            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| Centro Nacional de Primatas                         |      | R\$ 1.832,70  | R\$ 0,00      |
| Secretaria de Estado da Saude Amapa                 |      | R\$ 5.248,68  | R\$ 5.248,68  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

|                           |  |       |                    |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade:                 | CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2023 a 31/12/2023  | CNPJ: | 18.258.209/0001-15 |
| Número de Ordem do Livro: | 11   |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023   |       |                    |

| Descrição   | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final   |
|---|------|----------------|---------------|
| Fundo Municipal de Saude de Balneario Camboriu              |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES                       |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      |
| Instituto Maria Schmitt de Des de Ens Ass Soc Saude Cidadao |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      |
| SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE SERGIPE                    |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      |
| Fundo Municipal da Saude de Itumbiara                       |      | R\$ 570,00     | R\$ 570,00    |
| SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA                      |      | R\$ 11.142,00  | R\$ 0,00      |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE LAGOAS                     |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      |
| CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUD                     |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      |
| MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS                                    |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      |
| MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE                                   |      | R\$ 1.942,20   | R\$ 142,80    |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIJUCAS                         |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA                          |      | R\$ 1.668,00   | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU                               |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      |
| 2o REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO                        |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      |
| Hospital Universitario da Universidade Federal do Piaui     |      | R\$ 1.219,45   | R\$ 18.407,80 |
| MEDICALBLU EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPIT                    |      | R\$ 0,00       | R\$ 975,62    |
| MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA                                   |      | R\$ 516,30     | R\$ 0,00      |
| HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO                               |      | R\$ 2.524,25   | R\$ 0,00      |
| CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MED                    |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      |
| SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE                               |      | R\$ 15,75      | R\$ 15,75     |
| ESCRITORIO DAS NACOES UNIDAS DE SERVICOS PARA PROJETOS      |      | R\$ 374.298,87 | R\$ 0,00      |
| Fundo Municipal de Saude de Caico                           |      | R\$ 6.648,00   | R\$ 6.648,00  |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA                             |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      |
| UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAU                    |      | R\$ 0,00       | R\$ 3.110,94  |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FRIBURGO                   |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS                       |      | R\$ 0,00       | R\$ 2.446,80  |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS                   |      | R\$ 22.777,00  | R\$ 22.777,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

|                           |  |       |                    |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade:                 | CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2023 a 31/12/2023  | CNPJ: | 18.258.209/0001-15 |
| Número de Ordem do Livro: | 11   |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023   |       |                    |

| Descrição  | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final   |
|--|------|---------------|---------------|
| Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MUNICIPIO DE ESTEIO                                    |      | R\$ 2.136,42  | R\$ 0,00      |
| Fundo Municipal de Saúde de Vitória                    |      | R\$ 11.542,00 | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 640,00    |
| MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| QUINTO REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 2.213,64  |
| FRANCIRLENE MARIA DA SILVA                             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBE                         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| COMANDO DA 3 REGIAO MILITAR                            |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.400,00  |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUAPAZ                  |      | R\$ 433,98    | R\$ 433,98    |
| Rodrigo Petrim Cruz                                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 697,24    |
| CLEIDE A M PEREIRA                                     |      | R\$ 70,91     | R\$ 70,91     |
| Fundacao de Saude Publica de Novo Hamburgo             |      | R\$ 14.445,75 | R\$ 14.445,75 |
| Veviane de Mello                                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| COMANDO DA 18 BRIGADA DE INFANTARIA DE FRONTEIRA       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE ITANHAEM |      | R\$ 0,00      | R\$ 778,00    |
| COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DISTRIT               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO A SAUDE - FEAS             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| 41 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO - M               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| FUNDACAO PEDRO AMERICO - FPA                           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE          |      | R\$ 3.693,00  | R\$ 3.693,00  |
| TADEU JOSE DOS SANTOS                                  |      | R\$ 95,00     | R\$ 95,00     |
| HOSPITAL SANTA TEREZINHA                               |      | R\$ 580,00    | R\$ 580,00    |
| Rede Educacional Decisao SA                            |      | R\$ 108,74    | R\$ 108,74    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

|                           |  |       |                    |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade:                 | CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2023 a 31/12/2023  | CNPJ: | 18.258.209/0001-15 |
| Número de Ordem do Livro: | 11   |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023   |       |                    |

| Descrição  | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final  |
|--|------|---------------|--------------|
| MUNICIPIO DE LAGOA DOURADA                                   |      | R\$ 5.164,80  | R\$ 5.164,80 |
| KEEPCARE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA                |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SAO PAULO                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| Hosp. Mun. Mater. Esc. Dr. Mario de Moraes Altenfelder Silva |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES CORACOES                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| vivian vega perez  |      | R\$ 783,54    | R\$ 783,54   |
| EMERSON JOSE DA SILVA  |      | R\$ 0,00      | R\$ 35,90    |
| Fundo Municipal de Saude de Caruaru                          |      | R\$ 325,00    | R\$ 9.680,50 |
| aryanne reis de melo   |      | R\$ 126,91    | R\$ 126,91   |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR RICARDO                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTO                     |      | R\$ 6.080,00  | R\$ 4.414,60 |
| Maria Fernanda   |      | R\$ 92,03     | R\$ 92,03    |
| 63 BATALHAO DE INFANTARIA                                    |      | R\$ 35,98     | R\$ 35,98    |
| Daniel Lopes   |      | R\$ 104,25    | R\$ 104,25   |
| MUNICIPIO DE TAUBATE   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| Empresa Maranhense de Servicos Hospitalares - EMSERH         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| Edmundo Lima De Souza  |      | R\$ 174,00    | R\$ 174,00   |
| Isabela Secato Ruis Chagas                                   |      | R\$ 1.218,00  | R\$ 1.218,00 |
| Mara Servula de Albuquerque Neri Melo                        |      | R\$ 1.218,00  | R\$ 1.218,00 |
| Secretaria de Estado da Saude                                |      | R\$ 14.260,00 | R\$ 1.000,00 |
| C I S Centro Integrado em Saude Ltda                         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RPUSP      |      | R\$ 7.000,00  | R\$ 0,00     |
| Fundo Municipal de Saude de Santana do Araguaia              |      | R\$ 0,00      | R\$ 2.825,60 |
| UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| HOSPITAL MILITAR DE AREA DE PORTO ALEGRE                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHAR                     |      | R\$ 6.153,85  | R\$ 4.917,42 |
| Silvio Coura Xavier  |      | R\$ 1.499,00  | R\$ 1.499,00 |
| LOCMED LOCACOES EIRELI                                       |      | R\$ 3.000,00  | R\$ 3.000,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

|                           |  |       |                    |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade:                 | CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2023 a 31/12/2023  | CNPJ: | 18.258.209/0001-15 |
| Número de Ordem do Livro: | 11   |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023   |       |                    |

| Descrição  | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final  |
|--|------|---------------|--------------|
| MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DO SUL                             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| Dayane   |      | R\$ 86,46     | R\$ 86,46    |
| Maria Veronica da Silva Moreira                              |      | R\$ 86,46     | R\$ 86,46    |
| JULIANA PRADO SANTANA  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| Gustavo Garcia   |      | R\$ 2.998,00  | R\$ 2.998,00 |
| Ana Elisa Tesser Montemaggiore                               |      | R\$ 75,79     | R\$ 75,79    |
| Fundo Municipal de Saude Borba                               |      | R\$ 1.300,00  | R\$ 0,00     |
| Fundo Municipal de Saude de Balneario Picarras               |      | R\$ 4.489,00  | R\$ 4.489,00 |
| Municipio de Pato Branco                                     |      | R\$ 4.665,00  | R\$ 4.665,00 |
| MARCELLA DEVERLAN SJC  |      | R\$ 0,00      | R\$ 152,83   |
| UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -FILIAL                      |      | R\$ 80,03     | R\$ 1.404,87 |
| Marcos dos Santos Malcher                                    |      | R\$ 76,88     | R\$ 76,88    |
| Alex Sandro de Moura   |      | R\$ 76,88     | R\$ 76,88    |
| Fernando Moreira Azevedo                                     |      | R\$ 76,88     | R\$ 76,88    |
| Margareth Fernandes Pedro                                    |      | R\$ 45,88     | R\$ 45,88    |
| Ivonce de Jesus Silva  |      | R\$ 21,42     | R\$ 21,42    |
| Letice Bringel De Sousa e Silva Sales                        |      | R\$ 169,90    | R\$ 169,90   |
| Nayara Maria Agra Vital                                      |      | R\$ 47,65     | R\$ 47,65    |
| Marcela Bertoldo Harada                                      |      | R\$ 76,89     | R\$ 76,89    |
| Cristiane Santos Costa                                       |      | R\$ 24,77     | R\$ 24,77    |
| FUNDACAO HOSPITALAR MUNICIPAL JOAO HENRIQUE                  |      | R\$ 3.191,20  | R\$ 0,00     |
| Sinara Spaniol   |      | R\$ 139,80    | R\$ 139,80   |
| MUNICIPIO DE IGUATU  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| Joao Paulo   |      | R\$ 1.394,07  | R\$ 1.394,07 |
| INSTITUTO DE GESTAO ESTRATEGICA DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL |      | R\$ 38.900,00 | R\$ 0,00     |
| Paula C. Quagliara Camilotti                                 |      | R\$ 499,00    | R\$ 499,00   |
| Erika Vanessa Silva de Souza                                 |      | R\$ 170,41    | R\$ 170,41   |
| Layssa Marinho de Aguiar                                     |      | R\$ 499,00    | R\$ 499,00   |
| Carolina Cecilia Coelho Sotopitra                            |      | R\$ 499,00    | R\$ 499,00   |
| Rafaela Luiza Souza  |      | R\$ 19,22     | R\$ 19,22    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

|                           |  |       |                    |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade:                 | CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2023 a 31/12/2023  | CNPJ: | 18.258.209/0001-15 |
| Número de Ordem do Livro: | 11   |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023   |       |                    |

| Descrição                                  | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final   |
|--|------|---------------|---------------|
| Eduarda                                    |      | R\$ 147,04    | R\$ 147,04    |
| Alexandre Golsing                          |      | R\$ 105,12    | R\$ 105,12    |
| INSTITUTO DR JOSE FROTA                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| Renata Quedas Cortez                       |      | R\$ 124,42    | R\$ 124,42    |
| Daniela Costa Benetti                      |      | R\$ 116,86    | R\$ 116,86    |
| Isaias Dias Oliveira                       |      | R\$ 68,27     | R\$ 68,27     |
| Carlos Eduardo de Souza Nogueira           |      | R\$ 105,12    | R\$ 105,12    |
| Elton Ferreira de Novaes                   |      | R\$ 105,12    | R\$ 105,12    |
| Vanda Ferreira Gaia                        |      | R\$ 77,09     | R\$ 77,09     |
| Paula Jessica da Cruz Santos               |      | R\$ 108,74    | R\$ 108,74    |
| Ronaldo Miranda de Souza                   |      | R\$ 15,25     | R\$ 15,25     |
| Maria das Mercês de Lima da Cunha          |      | R\$ 119,54    | R\$ 119,54    |
| Bruna Bernardo                             |      | R\$ 64,13     | R\$ 64,13     |
| Claudia Monteiro de Barros                 |      | R\$ 81,80     | R\$ 81,80     |
| Leonardo Augusto Amaral                    |      | R\$ 58,32     | R\$ 58,32     |
| Willian Francisco Arving                   |      | R\$ 58,32     | R\$ 58,32     |
| Fundo Municipal de Saude de Campina Grande |      | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 |
| Dorival Souza Macedo                       |      | R\$ 81,80     | R\$ 81,80     |
| Glenia Fanco                               |      | R\$ 339,80    | R\$ 339,80    |
| Ana Nogueira Lima da Costa                 |      | R\$ 81,80     | R\$ 81,80     |
| Pedro Nilo Vilaca e Silva                  |      | R\$ 85,21     | R\$ 85,21     |
| Ellen Karina Simoes de Paula               |      | R\$ 88,80     | R\$ 88,80     |
| Natane dos Santos                          |      | R\$ 87,63     | R\$ 87,63     |
| Lenise Machado da Silva Rodrigues          |      | R\$ 81,80     | R\$ 81,80     |
| SILVANO CRUZ DE SOUZA                      |      | R\$ 77,09     | R\$ 77,09     |
| THAYNE DIAS                                |      | R\$ 73,12     | R\$ 73,12     |
| ANDERSON LUIZ ALMEIDA                      |      | R\$ 77,09     | R\$ 77,09     |
| Ione Cleia da Silva                        |      | R\$ 126,90    | R\$ 126,90    |
| MARIA BEATRIS RUPPENTHAL                   |      | R\$ 118,46    | R\$ 118,46    |
| Bernandete Dias da Silva                   |      | R\$ 77,09     | R\$ 77,09     |
| Caio Zamboni                               |      | R\$ 81,80     | R\$ 81,80     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

|                           |  |       |                    |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade:                 | CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2023 a 31/12/2023  | CNPJ: | 18.258.209/0001-15 |
| Número de Ordem do Livro: | 11   |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023   |       |                    |

| Descrição                             | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---------------------------------------|------|---------------|-------------|
| Jessica Milena Lopes Barriga          |      | R\$ 77,09     | R\$ 77,09   |
| Adriano da Conceicao Delgado          |      | R\$ 34,33     | R\$ 34,33   |
| Jeferson Tinoco                       |      | R\$ 121,86    | R\$ 121,86  |
| Anderson Pelaes Motta                 |      | R\$ 73,12     | R\$ 73,12   |
| Paula Novaes Tavares de Lima          |      | R\$ 116,86    | R\$ 116,86  |
| VISION IMPRESSOS LTDA                 |      | R\$ 124,64    | R\$ 124,64  |
| Beatriz Santos                        |      | R\$ 34,33     | R\$ 34,33   |
| Wilson Garone Filho                   |      | R\$ 116,86    | R\$ 116,86  |
| Maria Cecilia Costa Villa Nova        |      | R\$ 77,09     | R\$ 77,09   |
| Guilherme Castro do Rego Barros       |      | R\$ 34,32     | R\$ 34,32   |
| Sabrina Neves                         |      | R\$ 116,86    | R\$ 116,86  |
| Romulo Silva de Campos                |      | R\$ 81,80     | R\$ 81,80   |
| Lucio Batista da Silva                |      | R\$ 77,09     | R\$ 77,09   |
| Paula Luisa Lopes Schell              |      | R\$ 19,22     | R\$ 19,22   |
| Alvimar Batista da Silva Filho        |      | R\$ 116,63    | R\$ 116,63  |
| Tatiana Fonseca de Barros             |      | R\$ 91,52     | R\$ 91,52   |
| Cristiane do Carmo Zapp Batistas      |      | R\$ 34,33     | R\$ 34,33   |
| Maria Roselia Mota Jansen             |      | R\$ 120,10    | R\$ 120,10  |
| Adriana Maria da Silva Fonseca        |      | R\$ 116,86    | R\$ 116,86  |
| Cinthia Ornellas Menezes              |      | R\$ 73,12     | R\$ 73,12   |
| Camila Bianchi Alvim Agricola         |      | R\$ 120,10    | R\$ 120,10  |
| Rejane Dias                           |      | R\$ 77,09     | R\$ 77,09   |
| Celia Silveira                        |      | R\$ 58,32     | R\$ 58,32   |
| Williames Brandao                     |      | R\$ 61,23     | R\$ 61,23   |
| Fabiana Ribeiro Correia               |      | R\$ 120,10    | R\$ 120,10  |
| Vanessa Paes                          |      | R\$ 120,10    | R\$ 120,10  |
| Instituto de Medicina Hiperbarica GMA |      | R\$ 73,12     | R\$ 73,12   |
| Ana beatriz Martinez e Silva          |      | R\$ 120,10    | R\$ 120,10  |
| Daniella Michelin                     |      | R\$ 116,86    | R\$ 116,86  |
| Gleziane Francisco de Souza Pinto     |      | R\$ 120,10    | R\$ 120,10  |
| Luiz Gonzaga de Camargo Castro        |      | R\$ 395,48    | R\$ 395,48  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

|                           |  |       |                    |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade:                 | CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2023 a 31/12/2023  | CNPJ: | 18.258.209/0001-15 |
| Número de Ordem do Livro: | 11   |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023   |       |                    |

| Descrição                         | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|-----------------------------------|------|---------------|-------------|
| Jofre da Silva Costa              |      | R\$ 118,48    | R\$ 118,48  |
| Livia Ribeiro                     |      | R\$ 77,09     | R\$ 77,09   |
| Marcos Marcelino Fiuza            |      | R\$ 118,48    | R\$ 118,48  |
| Janaina Coelho                    |      | R\$ 73,12     | R\$ 73,12   |
| Sheila Alves Santos               |      | R\$ 120,10    | R\$ 120,10  |
| Araci Rodrigues Back              |      | R\$ 77,09     | R\$ 77,09   |
| MUNICIPIO DE AGUAS DE CHAPECO     |      | R\$ 362,40    | R\$ 362,40  |
| Andrea Accioly Mello              |      | R\$ 120,10    | R\$ 120,10  |
| Rita de Cassia dos Santos Belorte |      | R\$ 116,86    | R\$ 116,86  |
| Joceline Barros Ribeiro Brito     |      | R\$ 120,10    | R\$ 120,10  |
| Andre de Souza Cecilio            |      | R\$ 120,10    | R\$ 120,10  |
| Lucelina Castro Perez             |      | R\$ 120,10    | R\$ 120,10  |
| Allen Johny Souza Coelho          |      | R\$ 73,12     | R\$ 73,12   |
| Andrey Souza de Arruda            |      | R\$ 120,10    | R\$ 120,10  |
| Celia Regina de Bortoli           |      | R\$ 116,86    | R\$ 116,86  |
| Aline Calixto da Silva            |      | R\$ 77,09     | R\$ 77,09   |
| Ana Karina Torres de Oliveira     |      | R\$ 120,10    | R\$ 120,10  |
| Marli Rodrigues Damaso            |      | R\$ 120,10    | R\$ 120,10  |
| Joana Darc Guedes Delfino         |      | R\$ 118,48    | R\$ 118,48  |
| Reuli Cordeiro da Silva           |      | R\$ 19,22     | R\$ 19,22   |
| Roneide Arruda                    |      | R\$ 118,48    | R\$ 118,48  |
| Heloisa Oliveira                  |      | R\$ 15,25     | R\$ 15,25   |
| Marcia Galardo Martins dos Santos |      | R\$ 116,86    | R\$ 116,86  |
| Felipe Franca Fiuza               |      | R\$ 120,10    | R\$ 120,10  |
| Joyre Mayane                      |      | R\$ 120,10    | R\$ 120,10  |
| Cicero Marcal da Silva            |      | R\$ 120,10    | R\$ 120,10  |
| Edicleia Dias Batista             |      | R\$ 116,86    | R\$ 116,86  |
| Maria Aparecida Vieira Cabe       |      | R\$ 120,10    | R\$ 120,10  |
| Jaqueline Oliveira                |      | R\$ 77,09     | R\$ 77,09   |
| Marlos Teixeira Paranhos          |      | R\$ 118,48    | R\$ 118,48  |
| Dirceu Santos Silva               |      | R\$ 73,12     | R\$ 73,12   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

|                           |  |       |                    |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade:                 | CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2023 a 31/12/2023  | CNPJ: | 18.258.209/0001-15 |
| Número de Ordem do Livro: | 11   |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023   |       |                    |

| Descrição                                | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final  |
|--|------|---------------|--------------|
| Claudio de Souza Junior                  |      | R\$ 118,48    | R\$ 118,48   |
| Milena Cristina Pinheiro da Silva        |      | R\$ 116,86    | R\$ 116,86   |
| Cristiane Girao de Souza                 |      | R\$ 77,09     | R\$ 77,09    |
| Zero Dor Servicos Medicos e Fisioterapia |      | R\$ 120,10    | R\$ 120,10   |
| Katia de Souza Fernandes Moura           |      | R\$ 118,48    | R\$ 118,48   |
| Celia Regina Albuquerque Sabino          |      | R\$ 70,92     | R\$ 70,92    |
| Giselle Gomes                            |      | R\$ 120,10    | R\$ 120,10   |
| Dalmir Antonio Goncalves de Oliveira     |      | R\$ 233,72    | R\$ 233,72   |
| Wiselmam da Silva                        |      | R\$ 77,09     | R\$ 77,09    |
| Diego Goncalves                          |      | R\$ 81,80     | R\$ 81,80    |
| Andre Luiz Soares                        |      | R\$ 118,48    | R\$ 118,48   |
| Andressa Lucas de Freitas                |      | R\$ 73,12     | R\$ 73,12    |
| Angela                                   |      | R\$ 118,48    | R\$ 118,48   |
| Marcello Ruda                            |      | R\$ 116,86    | R\$ 116,86   |
| Luciane Stange                           |      | R\$ 73,12     | R\$ 73,12    |
| Jose Erasmo Junior                       |      | R\$ 90,23     | R\$ 90,23    |
| FUNDACAO UNIRG                           |      | R\$ 4.404,34  | R\$ 4.404,34 |
| Gabriel Leme dos Santos                  |      | R\$ 81,80     | R\$ 81,80    |
| David Edson Almeida de Oliveira          |      | R\$ 118,48    | R\$ 118,48   |
| Rozemeira Bento de Araujo                |      | R\$ 120,10    | R\$ 120,10   |
| CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| Edivaldo Ribeiro de Freitas              |      | R\$ 120,10    | R\$ 120,10   |
| Cristiane Savala                         |      | R\$ 50,02     | R\$ 50,02    |
| Joao Raphael Fernandes Denardi           |      | R\$ 34,33     | R\$ 34,33    |
| Marcelo Rigon                            |      | R\$ 118,48    | R\$ 118,48   |
| Selma Cristina Simoes                    |      | R\$ 118,48    | R\$ 118,48   |
| Ana Cassia de Lima                       |      | R\$ 118,48    | R\$ 118,48   |
| Ana Carolina Baldiotti da Silva          |      | R\$ 118,48    | R\$ 118,48   |
| Paulo Jose de Camargo Baena              |      | R\$ 81,80     | R\$ 81,80    |
| Biara dos Santos Almeida                 |      | R\$ 118,48    | R\$ 118,48   |
| Eduardo Jardim Melo                      |      | R\$ 81,80     | R\$ 81,80    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

|                           |  |       |                    |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade:                 | CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2023 a 31/12/2023  | CNPJ: | 18.258.209/0001-15 |
| Número de Ordem do Livro: | 11   |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023   |       |                    |

| Descrição                                 | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|---------------|-------------|
| Paula martins Arruda Bueno                |      | R\$ 58,32     | R\$ 58,32   |
| Janaina Sabino Cardoso                    |      | R\$ 118,48    | R\$ 118,48  |
| Natalia Spiandorello Barreto              |      | R\$ 141,82    | R\$ 141,82  |
| Jose Aulos Rodrigues                      |      | R\$ 73,12     | R\$ 73,12   |
| Paulo Rogerio Siqueira                    |      | R\$ 285,70    | R\$ 285,70  |
| Helena Verena Bacelar                     |      | R\$ 120,10    | R\$ 120,10  |
| Ruben Fernando Baptista da Cunha          |      | R\$ 118,46    | R\$ 118,46  |
| Luiz Carlos Ventura da Silva              |      | R\$ 100,60    | R\$ 100,60  |
| Ridiney Santos Oliveira                   |      | R\$ 81,80     | R\$ 81,80   |
| Ana Carla de Azevedo Souza                |      | R\$ 120,10    | R\$ 120,10  |
| Everto Neves Pain                         |      | R\$ 118,46    | R\$ 118,46  |
| Elaine Rodrigues Rubia                    |      | R\$ 120,10    | R\$ 120,10  |
| Aldeir Batista de Jesus                   |      | R\$ 101,74    | R\$ 101,74  |
| Clara Aparecida de Lima                   |      | R\$ 15,25     | R\$ 15,25   |
| Carolina de Padua Ferreira                |      | R\$ 120,10    | R\$ 120,10  |
| Vagner Maia Salerno                       |      | R\$ 73,12     | R\$ 73,12   |
| Danielle Ribeiro dos Santos               |      | R\$ 73,12     | R\$ 73,12   |
| Giovani Athayde dos Santos                |      | R\$ 120,10    | R\$ 120,10  |
| Sureck e Kunze Clinica Odontologica Ltda  |      | R\$ 120,10    | R\$ 120,10  |
| Rogerio Douglas Baptista                  |      | R\$ 94,40     | R\$ 94,40   |
| Dannyelli Verli Ferraz dos Santos Batista |      | R\$ 118,48    | R\$ 118,48  |
| Vanessa Hernandes                         |      | R\$ 29,22     | R\$ 29,22   |
| Maria Luisa S Libardi                     |      | R\$ 116,78    | R\$ 116,78  |
| Misael Ferreira dos Santos                |      | R\$ 120,10    | R\$ 120,10  |
| Viviane Borges de Camargo                 |      | R\$ 120,10    | R\$ 120,10  |
| Juliana Marcondes dos Santos              |      | R\$ 100,60    | R\$ 100,60  |
| Valdiney Rodrigues                        |      | R\$ 120,10    | R\$ 120,10  |
| Anderson Valadao Soares                   |      | R\$ 73,12     | R\$ 73,12   |
| Clara Marina Fernandes Guimaraes          |      | R\$ 118,46    | R\$ 118,46  |
| Marco Aurelio Nabuco                      |      | R\$ 69,11     | R\$ 69,11   |
| Silvia Lucas Silveira                     |      | R\$ 73,12     | R\$ 73,12   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

|                           |  |       |                    |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade:                 | CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2023 a 31/12/2023  | CNPJ: | 18.258.209/0001-15 |
| Número de Ordem do Livro: | 11   |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023   |       |                    |

| Descrição                                | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|---------------|-------------|
| Joyce Castro                             |      | R\$ 118,48    | R\$ 118,48  |
| Joao Carlos Nunes Goulart                |      | R\$ 73,12     | R\$ 73,12   |
| Guilherme de Oliveira Alves              |      | R\$ 118,48    | R\$ 118,48  |
| Bruno Furtado Lima                       |      | R\$ 47,65     | R\$ 47,65   |
| Karen Correa Baracar Me                  |      | R\$ 30,54     | R\$ 30,54   |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LUIS MAR |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| MUNICIPIO DE BOCAIUVA                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DIST |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Robson Silva Goncalves de Jesus          |      | R\$ 118,46    | R\$ 118,46  |
| Claudemir V. Vieira                      |      | R\$ 112,27    | R\$ 112,27  |
| Guilherme                                |      | R\$ 386,59    | R\$ 386,59  |
| Marcio dos Santos Tralhao                |      | R\$ 112,27    | R\$ 112,27  |
| William Andrade Mariano da Silva         |      | R\$ 81,80     | R\$ 81,80   |
| Marcy Keveny de Lima Freitas             |      | R\$ 47,27     | R\$ 47,27   |
| Eveline Coelho                           |      | R\$ 73,12     | R\$ 73,12   |
| Roseli Aparecida do Nascimento           |      | R\$ 116,86    | R\$ 116,86  |
| Marcos Paulo                             |      | R\$ 112,27    | R\$ 112,27  |
| Kelly Cristina Elias santos              |      | R\$ 112,27    | R\$ 112,27  |
| Hedlara Naira Carneiro Carneiro          |      | R\$ 118,46    | R\$ 118,46  |
| Alessandra Sbegue                        |      | R\$ 47,27     | R\$ 47,27   |
| Ariana Santana                           |      | R\$ 196,63    | R\$ 196,63  |
| Reinaldo Ferreira da Silva               |      | R\$ 118,48    | R\$ 118,48  |
| Pedro Goudinho da Silva                  |      | R\$ 73,12     | R\$ 73,12   |
| Rodolfo Antonio Burigo                   |      | R\$ 81,80     | R\$ 81,80   |
| Mariana Camargo Martins                  |      | R\$ 73,12     | R\$ 73,12   |
| Azevedo & Hakozaki Ltda                  |      | R\$ 540,82    | R\$ 540,82  |
| Fabiane Mendes da Silva                  |      | R\$ 233,72    | R\$ 233,72  |
| Julia Shizue Sato                        |      | R\$ 73,12     | R\$ 73,12   |
| Raissa Emanuela Melo Rodrigues de Souza  |      | R\$ 116,86    | R\$ 116,86  |
| Vicente Machado                          |      | R\$ 58,21     | R\$ 58,21   |
| Geneslab Classificacao Vegetal Ltda      |      | R\$ 73,12     | R\$ 73,12   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

|                           |  |       |                    |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade:                 | CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2023 a 31/12/2023  | CNPJ: | 18.258.209/0001-15 |
| Número de Ordem do Livro: | 11   |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023   |       |                    |

| Descrição  | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final  |
|--|------|---------------|--------------|
| Tereza Conceicao Lopes de Azevedo                      |      | R\$ 118,46    | R\$ 118,46   |
| Gislaine Thais de Freitas Pinto                        |      | R\$ 47,27     | R\$ 47,27    |
| Letycia Vitoria Santos Costa                           |      | R\$ 120,10    | R\$ 120,10   |
| Francismar de Oliveira Galvani                         |      | R\$ 73,12     | R\$ 73,12    |
| Lao Tse Frontiers da Silva Fei                         |      | R\$ 81,80     | R\$ 81,80    |
| Silvana Antunes Carvalho Silva                         |      | R\$ 73,12     | R\$ 73,12    |
| Saulo Alves de Oliveira                                |      | R\$ 120,10    | R\$ 120,10   |
| ASSOCIACAO DR BARTHOLOMEU TACCHINI                     |      | R\$ 1.165,00  | R\$ 1.165,00 |
| Mireya Nunes Dos Santos                                |      | R\$ 118,46    | R\$ 118,46   |
| Iate Clube Petrolina                                   |      | R\$ 120,10    | R\$ 120,10   |
| Jefferson Guilherme                                    |      | R\$ 61,00     | R\$ 61,00    |
| Plinio Moreira dos Santos ou V                         |      | R\$ 101,74    | R\$ 101,74   |
| Rogner da Silva Cunha                                  |      | R\$ 101,74    | R\$ 101,74   |
| Ana Paula do Prado Leite                               |      | R\$ 116,86    | R\$ 116,86   |
| Futura Comercio de Materiais Eletronicos e Informatica |      | R\$ 75,55     | R\$ 75,55    |
| Lucia Lanovalli  |      | R\$ 101,74    | R\$ 101,74   |
| Mikaele Cristina da Mata Sousa                         |      | R\$ 101,74    | R\$ 101,74   |
| Iago Arantes da Silva                                  |      | R\$ 101,74    | R\$ 101,74   |
| Thiciane dos Santos Mota                               |      | R\$ 70,92     | R\$ 70,92    |
| Gerusa Goncalves da Silva Miranda                      |      | R\$ 101,74    | R\$ 101,74   |
| Thaila Henrique Silva Cerqueira                        |      | R\$ 101,74    | R\$ 101,74   |
| Karina da Silva Marques Ferreira                       |      | R\$ 101,74    | R\$ 101,74   |
| Tatiane de Almeida Assis                               |      | R\$ 101,74    | R\$ 101,74   |
| Danielli Souza Serra                                   |      | R\$ 100,60    | R\$ 100,60   |
| Mirelle Fraga  |      | R\$ 81,80     | R\$ 81,80    |
| Caroline Vaz   |      | R\$ 75,55     | R\$ 75,55    |
| Alex Groschanke  |      | R\$ 70,92     | R\$ 70,92    |
| Tayana da Silva Amarante                               |      | R\$ 100,60    | R\$ 100,60   |
| Ricardo Sarmento Correa                                |      | R\$ 124,42    | R\$ 124,42   |
| Monique da Costa Farias de Barros                      |      | R\$ 70,92     | R\$ 70,92    |
| Herton Corradi Mascarenhas                             |      | R\$ 81,80     | R\$ 81,80    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

|                           |  |       |                    |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade:                 | CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2023 a 31/12/2023  | CNPJ: | 18.258.209/0001-15 |
| Número de Ordem do Livro: | 11   |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023   |       |                    |

| Descrição                                | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|---------------|-------------|
| Simone Aparecida                         |      | R\$ 101,74    | R\$ 101,74  |
| Williana Esposa do Zelador               |      | R\$ 101,74    | R\$ 101,74  |
| Gilda Cardoso da Silva                   |      | R\$ 100,60    | R\$ 100,60  |
| Luana Caroline Kmita                     |      | R\$ 53,97     | R\$ 53,97   |
| Edilaine Costa de Oliveira Carvalho      |      | R\$ 100,60    | R\$ 100,60  |
| Ana Rita Angelo Vieira                   |      | R\$ 81,93     | R\$ 81,93   |
| MUNICIPIO DE ITABIRA                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Anderson Delafiori                       |      | R\$ 58,22     | R\$ 58,22   |
| Franco Sergio do Nascimento Covre        |      | R\$ 75,55     | R\$ 75,55   |
| Otavio Fernandes                         |      | R\$ 118,46    | R\$ 118,46  |
| Antonio Carlos Mazzilli                  |      | R\$ 75,55     | R\$ 75,55   |
| Leandro Neme                             |      | R\$ 116,86    | R\$ 116,86  |
| Ana Paula Mendonca                       |      | R\$ 50,92     | R\$ 50,92   |
| Gloria Olinda Boccuzzi                   |      | R\$ 116,86    | R\$ 116,86  |
| Elisagela Iodice                         |      | R\$ 118,46    | R\$ 118,46  |
| Jose Tarcisio Soria                      |      | R\$ 81,80     | R\$ 81,80   |
| Isaac Abreu                              |      | R\$ 75,55     | R\$ 75,55   |
| Ederson Wilmar Garcia                    |      | R\$ 15,25     | R\$ 15,25   |
| Edna Mara Baena                          |      | R\$ 118,46    | R\$ 118,46  |
| MUNICIPIO DE MONTENEGRO                  |      | R\$ 5.560,00  | R\$ 0,00    |
| Fundo Municipal de Saude de Caxias - FMS |      | R\$ 510,00    | R\$ 510,00  |
| Alini Lollrrani                          |      | R\$ 118,46    | R\$ 118,46  |
| Marcelo Nogueira dos Santos              |      | R\$ 120,10    | R\$ 120,10  |
| Erika Bezerra de Souza                   |      | R\$ 120,10    | R\$ 120,10  |
| Francisco Lima Souza                     |      | R\$ 120,10    | R\$ 120,10  |
| Hospital Antonio Alves da Costa          |      | R\$ 81,80     | R\$ 81,80   |
| Isauro Rodrigues da Silva                |      | R\$ 120,10    | R\$ 120,10  |
| Magnolia Gondim Franco                   |      | R\$ 116,86    | R\$ 116,86  |
| Josenilson Dos Reis Doa Santos           |      | R\$ 120,10    | R\$ 120,10  |
| Mauricio Aduino de Paula                 |      | R\$ 63,32     | R\$ 63,32   |
| Iara Resende Barbosa Toffoli             |      | R\$ 106,39    | R\$ 106,39  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

|                           |  |       |                    |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade:                 | CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2023 a 31/12/2023  | CNPJ: | 18.258.209/0001-15 |
| Número de Ordem do Livro: | 11   |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023   |       |                    |

| Descrição                             | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---------------------------------------|------|---------------|-------------|
| Sergio Gonsalves Carvalho             |      | R\$ 63,32     | R\$ 63,32   |
| Luan Alves                            |      | R\$ 106,39    | R\$ 106,39  |
| Tamires Nogueira                      |      | R\$ 106,39    | R\$ 106,39  |
| Deyvison Faria                        |      | R\$ 63,32     | R\$ 63,32   |
| Aline                                 |      | R\$ 106,39    | R\$ 106,39  |
| Gleiston Costa Sales                  |      | R\$ 106,39    | R\$ 106,39  |
| Neuma Fatima Cabral da Silva          |      | R\$ 116,86    | R\$ 116,86  |
| Thais dos Santos Coelho               |      | R\$ 120,10    | R\$ 120,10  |
| Luana Albuquerque                     |      | R\$ 120,10    | R\$ 120,10  |
| Luiza Soares da Silva                 |      | R\$ 19,84     | R\$ 19,84   |
| VINICIUS FELISBINO - 2023 ENTREGUE    |      | R\$ 30,00     | R\$ 30,00   |
| Adriana Marcia da Silva Cunha Barbosa |      | R\$ 132,23    | R\$ 132,23  |
| Rosimer da Rosa Teixeira              |      | R\$ 120,10    | R\$ 120,10  |
| Bruno Cesar Rodrigues                 |      | R\$ 63,32     | R\$ 63,32   |
| Rafael Teixeira                       |      | R\$ 116,86    | R\$ 116,86  |
| Augusto Rillo Mesquita                |      | R\$ 63,32     | R\$ 63,32   |
| Claudia Pierucci Mioto                |      | R\$ 31,38     | R\$ 31,38   |
| Ricardo Hermann                       |      | R\$ 116,86    | R\$ 116,86  |
| Miriam Santos                         |      | R\$ 116,86    | R\$ 116,86  |
| Ana Cecilia Ferreira dos Santos       |      | R\$ 118,46    | R\$ 118,46  |
| Luciene Debora de Melo Silva Reis     |      | R\$ 118,46    | R\$ 118,46  |
| Patricia Alessandra da Cruz Cunha     |      | R\$ 63,32     | R\$ 63,32   |
| Luciana Santos Lobo do Espírito Santo |      | R\$ 63,32     | R\$ 63,32   |
| Karen de Almeida Alcantara            |      | R\$ 63,32     | R\$ 63,32   |
| Silva Roberta Ribeiro Pires           |      | R\$ 63,32     | R\$ 63,32   |
| Joao Lucas Giral dini                 |      | R\$ 100,60    | R\$ 100,60  |
| Carlos Martins                        |      | R\$ 81,80     | R\$ 81,80   |
| Janaina Bortolini                     |      | R\$ 95,72     | R\$ 95,72   |
| Rodrigo                               |      | R\$ 95,72     | R\$ 95,72   |
| Jeffter Lima Pereira                  |      | R\$ 63,32     | R\$ 63,32   |
| Renata Correa De Barros               |      | R\$ 118,48    | R\$ 118,48  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

|                           |  |       |                    |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade:                 | CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2023 a 31/12/2023  | CNPJ: | 18.258.209/0001-15 |
| Número de Ordem do Livro: | 11   |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023   |       |                    |

| Descrição   | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final  |
|---|------|---------------|--------------|
| Dunia Abou Jokh   |      | R\$ 63,32     | R\$ 63,32    |
| Irmandade Santa Casa de Caridade de Alegrete              |      | R\$ 81,80     | R\$ 81,80    |
| Nilo Otaviano da Silva Filho                              |      | R\$ 63,32     | R\$ 63,32    |
| Danielle Linhares   |      | R\$ 63,32     | R\$ 63,32    |
| INOVAR MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| Jose Cordeiro Farias                                      |      | R\$ 63,32     | R\$ 63,32    |
| Diellen de Paula da Silva                                 |      | R\$ 63,32     | R\$ 63,32    |
| Oto de Camargo  |      | R\$ 63,32     | R\$ 63,32    |
| Danilo Humberto de Oliveira                               |      | R\$ 63,32     | R\$ 63,32    |
| Estevao Mignanelli  |      | R\$ 118,46    | R\$ 118,46   |
| Elaine Ferreira de Oliveira                               |      | R\$ 205,90    | R\$ 205,90   |
| Silvia Regina Bonetti                                     |      | R\$ 50,97     | R\$ 50,97    |
| Maria   |      | R\$ 354,92    | R\$ 354,92   |
| Franciele Dantas De Andrade                               |      | R\$ 77,24     | R\$ 77,24    |
| MARCIA GABRIELI SIEBURGER                                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| WILSON TARLSON SANTOS ALMEIDA                             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| MUNICIPIO DE BELA VISTA DE MINAS                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| Vanilda Medeiros Passos                                   |      | R\$ 80,00     | R\$ 80,00    |
| Andre Estaquioti Rizo                                     |      | R\$ 272,20    | R\$ 272,20   |
| Taiana Rodrigues da Costa                                 |      | R\$ 55,00     | R\$ 55,00    |
| Ana Cristina Miranda                                      |      | R\$ 55,00     | R\$ 55,00    |
| Priscila Silva de Oliveira Pereira                        |      | R\$ 55,00     | R\$ 55,00    |
| EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE |      | R\$ 5.745,00  | R\$ 570,00   |
| RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLICA           |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.263,84 |
| MUNICIPIO DE COROMANDEL                                   |      | R\$ 4.775,00  | R\$ 4.775,00 |
| Elizangela terezinha amelco                               |      | R\$ 55,00     | R\$ 55,00    |
| Mirelle Amaral de Andrade Duarte                          |      | R\$ 55,00     | R\$ 55,00    |
| Adrineia Cleide da Silva                                  |      | R\$ 55,00     | R\$ 55,00    |
| Israel saulo de brito                                     |      | R\$ 55,00     | R\$ 55,00    |
| Rafael Antonio do Amaral                                  |      | R\$ 55,00     | R\$ 55,00    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

|                           |  |       |                    |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade:                 | CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2023 a 31/12/2023  | CNPJ: | 18.258.209/0001-15 |
| Número de Ordem do Livro: | 11   |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023   |       |                    |

| Descrição  | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final  |
|--|------|---------------|--------------|
| Renata galindo dias da silva                                   |      | R\$ 55,00     | R\$ 55,00    |
| Emerson Soares Machado   |      | R\$ 55,00     | R\$ 55,00    |
| Silvana Fernanda Coelho Aguiar da Silveira                     |      | R\$ 55,00     | R\$ 55,00    |
| Saulo Celso Silveira Junior                                    |      | R\$ 55,00     | R\$ 55,00    |
| Fabio da Silva alves   |      | R\$ 55,00     | R\$ 55,00    |
| Elaine Cristina Souza de Oliveira                              |      | R\$ 110,00    | R\$ 110,00   |
| Graziela Boell Nunes   |      | R\$ 55,00     | R\$ 55,00    |
| Pedro Eduardo Souza  |      | R\$ 55,00     | R\$ 55,00    |
| MONICA MELO ALVES  |      | R\$ 73,95     | R\$ 73,95    |
| Glaci Vieira Cascaes Frederico                                 |      | R\$ 55,00     | R\$ 55,00    |
| Eliara Fernandes Yates   |      | R\$ 55,00     | R\$ 55,00    |
| LEONARDO ALVES   |      | R\$ 55,00     | R\$ 55,00    |
| Karine Paula Santin  |      | R\$ 55,00     | R\$ 55,00    |
| CIRURGICAS MULLET IMP E EXP DE EQUIP HOSP E ODONTOLOGICOS      |      | R\$ 9.988,00  | R\$ 3.488,00 |
| Rafael Freire de castro  |      | R\$ 71,91     | R\$ 71,91    |
| Maternidade Curitiba Ltda                                      |      | R\$ 1.390,00  | R\$ 1.390,00 |
| GLOBAL EMERGENCIAS MEDICAS                                     |      | R\$ 842,60    | R\$ 0,00     |
| Fernanda Vulpi Bortolini                                       |      | R\$ 133,90    | R\$ 133,90   |
| FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITO SAMUEL GREVE              |      | R\$ 573,30    | R\$ 0,00     |
| INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| MUNICIPIO DE TRES RIOS   |      | R\$ 13.430,00 | R\$ 0,00     |
| MUNICIPIO DE CAPAO BONITO                                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| IFPB/CAMPUS DE PATOS-PB  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITOR MEIRELES                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUCURI                             |      | R\$ 3.807,50  | R\$ 0,00     |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS                          |      | R\$ 61.360,68 | R\$ 0,00     |
| 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO                         |      | R\$ 315,80    | R\$ 315,80   |
| HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DE CARANDAI                         |      | R\$ 3.890,00  | R\$ 3.890,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

|                           |  |       |                    |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade:                 | CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2023 a 31/12/2023  | CNPJ: | 18.258.209/0001-15 |
| Número de Ordem do Livro: | 11   |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023   |       |                    |

| Descrição  | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final   |
|--|------|---------------|---------------|
| HOSPITAL HDIA  |      | R\$ 271,25    | R\$ 0,00      |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| Luis Henrique Longo  |      | R\$ 49,78     | R\$ 0,00      |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONI                     |      | R\$ 6.350,00  | R\$ 0,00      |
| Sergio Molines   |      | R\$ 22,77     | R\$ 22,77     |
| Patricia Correia Reis  |      | R\$ 40,41     | R\$ 40,41     |
| MUNICIPIO DE LINS  |      | R\$ 0,00      | R\$ 999,97    |
| nubia de oliveira nascimento meireles                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| Sheila Lopes Pereira Santos                                  |      | R\$ 40,41     | R\$ 40,41     |
| MUNICIPIO DE MATOZINHOS                                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATI                             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE                                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MARIA CAROLINA TANUS SILVASILVIO LUIS PI                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| Alketa Bestaku   |      | R\$ 47,88     | R\$ 47,88     |
| SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DF         |      | R\$ 150,65    | R\$ 150,65    |
| D F Comercio De Descartaveis Eireli                          |      | R\$ 215,09    | R\$ 215,09    |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMPERATRIZ                       |      | R\$ 17.535,50 | R\$ 17.535,50 |
| COMANDO DA AERONAUTICA                                       |      | R\$ 766,41    | R\$ 766,41    |
| MUNICIPIO DE CIDREIRA  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| Milton Martins   |      | R\$ 131,04    | R\$ 131,04    |
| FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-FEPISERH |      | R\$ 916,67    | R\$ 916,67    |
| Jurenilda Batista Dos Santos                                 |      | R\$ 138,00    | R\$ 138,00    |
| Jessica Alves  |      | R\$ 138,00    | R\$ 138,00    |
| Milene Lima  |      | R\$ 138,00    | R\$ 138,00    |
| Beatriz Santos   |      | R\$ 138,00    | R\$ 138,00    |
| Jordana Carneiro   |      | R\$ 138,00    | R\$ 138,00    |
| Suzana Ferreira  |      | R\$ 80,44     | R\$ 80,44     |
| Frederico Domingues  |      | R\$ 79,09     | R\$ 79,09     |
| Diogenes Baleeiro  |      | R\$ 79,09     | R\$ 79,09     |
| Mateus Goulart   |      | R\$ 138,00    | R\$ 138,00    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

|                           |  |       |                    |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade:                 | CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2023 a 31/12/2023  | CNPJ: | 18.258.209/0001-15 |
| Número de Ordem do Livro: | 11   |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023   |       |                    |

| Descrição   | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|---------------|-------------|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAQUIM                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DE GOIAS          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| MUNICIPIO DE TAIOBEIRAS                                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 376,35  |
| MUNICIPIO DE FRANCA   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO CORDA                  |      | R\$ 440,10    | R\$ 0,00    |
| Alan Souza  |      | R\$ 138,00    | R\$ 138,00  |
| Gustavo Gonzaga Da Silva                                    |      | R\$ 138,00    | R\$ 138,00  |
| Carlos Moura  |      | R\$ 68,25     | R\$ 68,25   |
| Wellington Araujo   |      | R\$ 137,00    | R\$ 137,00  |
| Soraya Fernandes Pereira Da Cost                            |      | R\$ 137,00    | R\$ 137,00  |
| Victor Rafael Alfano Martin                                 |      | R\$ 274,00    | R\$ 274,00  |
| Itacyara Machado Moraes                                     |      | R\$ 135,00    | R\$ 135,00  |
| Lucas Soares Portela  |      | R\$ 101,88    | R\$ 101,88  |
| Marnie de Almeida Claudio                                   |      | R\$ 99,84     | R\$ 99,84   |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIPAPA                         |      | R\$ 4.190,00  | R\$ 0,00    |
| CONSORCIO INTERMUN. DE SAUDE URGENC E EMERGEN MACRO SUDESTE |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Tainara Gomes   |      | R\$ 133,00    | R\$ 133,00  |
| Jaine De Souza Lima   |      | R\$ 133,00    | R\$ 133,00  |
| MUNICIPIO DE JUNDIAI  |      | R\$ 550,00    | R\$ 0,00    |
| POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO                        |      | R\$ 43,08     | R\$ 0,00    |
| Juliana Carneiro  |      | R\$ 135,00    | R\$ 135,00  |
| Carlos Douglas Ferreira                                     |      | R\$ 135,00    | R\$ 135,00  |
| Mailda Wroblewski   |      | R\$ 135,00    | R\$ 135,00  |
| FENIX MAT. MED. HOSPITALAR LTDA                             |      | R\$ 120,18    | R\$ 0,00    |
| Glauca Ribeiro Borchartd                                    |      | R\$ 99,84     | R\$ 99,84   |
| Welber Xavier   |      | R\$ 135,00    | R\$ 135,00  |
| Dampra Hospital Veterinario                                 |      | R\$ 135,00    | R\$ 135,00  |
| Daniele Reis Neves  |      | R\$ 135,00    | R\$ 135,00  |
| RENNYSON MARLON DA CRUZ CORREA                              |      | R\$ 356,14    | R\$ 0,00    |
| Rodolfo Simoes  |      | R\$ 135,00    | R\$ 135,00  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

|                           |  |       |                    |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade:                 | CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2023 a 31/12/2023  | CNPJ: | 18.258.209/0001-15 |
| Número de Ordem do Livro: | 11   |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023   |       |                    |

| Descrição                                     | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|---------------|-------------|
| Geovane Ferraz                                |      | R\$ 405,00    | R\$ 405,00  |
| Antonio Sampaio                               |      | R\$ 135,00    | R\$ 135,00  |
| Alcione Silva                                 |      | R\$ 135,00    | R\$ 135,00  |
| Tatiana Helena Soares                         |      | R\$ 99,84     | R\$ 99,84   |
| Vanessa Fiorenza                              |      | R\$ 20,28     | R\$ 20,28   |
| CAMYLA OLIVEIRA MESQUITA                      |      | R\$ 408,00    | R\$ 0,00    |
| Francisco Rafael Santos Junior                |      | R\$ 201,63    | R\$ 0,00    |
| Clemar Inacio                                 |      | R\$ 135,00    | R\$ 135,00  |
| Erica Pereira                                 |      | R\$ 135,00    | R\$ 135,00  |
| Marileide Trindade                            |      | R\$ 135,00    | R\$ 135,00  |
| Leonardo Ferreira da Silva                    |      | R\$ 101,88    | R\$ 101,88  |
| SILVANE DE FATIMA STRESSER LEMES              |      | R\$ 192,83    | R\$ 0,00    |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DE      |      | R\$ 31.498,96 | R\$ 0,00    |
| Juliana Xavier de Andrade                     |      | R\$ 88,87     | R\$ 0,00    |
| CIRURGICA CLARA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA |      | R\$ 752,22    | R\$ 0,00    |
| Aline Inacio Pereira                          |      | R\$ 78,69     | R\$ 0,00    |
| EVELYNE FERNANDES FRANCO                      |      | R\$ 80,01     | R\$ 0,00    |
| Juliano Elias Dos Reis                        |      | R\$ 86,42     | R\$ 0,00    |
| Rodolfo Neiva De Sousa                        |      | R\$ 136,34    | R\$ 0,00    |
| MUNICIPIO DE CAMPO VERDE                      |      | R\$ 1.550,00  | R\$ 0,00    |
| Rogiane Pereira Dos Santos                    |      | R\$ 82,83     | R\$ 0,00    |
| Patricia Marafon                              |      | R\$ 28,41     | R\$ 0,00    |
| Lucas Seiki Yamauti                           |      | R\$ 50,75     | R\$ 0,00    |
| Coperativa de Trabalho Med de Pouso Aleg Barb |      | R\$ 352,54    | R\$ 0,00    |
| Patricia T Da Silva Schmitt                   |      | R\$ 29,06     | R\$ 29,06   |
| Malu Vieira                                   |      | R\$ 119,82    | R\$ 0,00    |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUTAI-GO         |      | R\$ 349,75    | R\$ 0,00    |
| Juliane Clelia De Oliveira                    |      | R\$ 167,86    | R\$ 0,00    |
| Christiana Souto Silva                        |      | R\$ 33,46     | R\$ 0,00    |
| Arthur Victor semkiw de Andrade               |      | R\$ 224,90    | R\$ 0,00    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                                   | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|---------------|-------------|
| Michelle Desiree Zani                       |      | R\$ 90,52     | R\$ 0,00    |
| Vinicius Jose Mariano de Lima               |      | R\$ 101,88    | R\$ 101,88  |
| Pauline de Azevedo Machado Chaves           |      | R\$ 29,58     | R\$ 0,00    |
| Gabrielle Foppa Rabaioli                    |      | R\$ 199,90    | R\$ 0,00    |
| Joao Carlos Barbosa Paiva                   |      | R\$ 135,00    | R\$ 135,00  |
| Karina Scardelato E Silva                   |      | R\$ 449,90    | R\$ 449,90  |
| Robson Barbosa Alves                        |      | R\$ 99,90     | R\$ 99,90   |
| Fabiola medrado                             |      | R\$ 224,90    | R\$ 0,00    |
| Elaine Braga Duarte Ribeiro                 |      | R\$ 184,66    | R\$ 0,00    |
| Samia Ahmad                                 |      | R\$ 436,82    | R\$ 0,00    |
| Vilmo Felix                                 |      | R\$ 78,22     | R\$ 0,00    |
| Claudia Santana                             |      | R\$ 79,85     | R\$ 0,00    |
| Tiago de Souza Lisboa                       |      | R\$ 76,89     | R\$ 0,00    |
| Aline Silva                                 |      | R\$ 149,90    | R\$ 0,00    |
| Ana Beatriz Bastos Silva Alves De Sa Chaves |      | R\$ 453,05    | R\$ 0,00    |
| Mozart Iuri Meira Cotica                    |      | R\$ 78,10     | R\$ 0,00    |
| SHERON CRISTINA FERREIRA TOLEDO             |      | R\$ 250,40    | R\$ 0,00    |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA               |      | R\$ 2.300,00  | R\$ 0,00    |
| MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA                |      | R\$ 5.800,00  | R\$ 0,00    |
| Joabes Rodrigues de Sousa                   |      | R\$ 1.219,90  | R\$ 0,00    |
| Johnny do Nascimento Alves                  |      | R\$ 129,89    | R\$ 0,00    |
| fernanda bernardino dos santos              |      | R\$ 81,89     | R\$ 0,00    |
| PEDRO WAGNER SAMPAIO DA SILVA               |      | R\$ 91,37     | R\$ 0,00    |
| Jucelio Costa                               |      | R\$ 33,09     | R\$ 0,00    |
| HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA               |      | R\$ 215,38    | R\$ 0,00    |
| Silvana Marques dos Santos                  |      | R\$ 149,90    | R\$ 0,00    |
| MUNICIPIO DE MINISTRO ANDREAZZA             |      | R\$ 3.599,80  | R\$ 0,00    |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORENO          |      | R\$ 1.350,00  | R\$ 0,00    |
| Fundo Municipal de Saude de Serra do Mel    |      | R\$ 394,99    | R\$ 0,00    |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA       |      | R\$ 22.375,00 | R\$ 0,00    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

|                           |  |       |                    |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade:                 | CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2023 a 31/12/2023  | CNPJ: | 18.258.209/0001-15 |
| Número de Ordem do Livro: | 11   |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023   |       |                    |

| Descrição  | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final  |
|--|------|----------------|--------------|
| Carolina Disconzi Dallegrave                                 |      | R\$ 36,53      | R\$ 0,00     |
| Danilo Neves de Novaes                                       |      | R\$ 224,90     | R\$ 0,00     |
| Maria da Gloria Doria Maciel Silva                           |      | R\$ 819,90     | R\$ 0,00     |
| MARINA ALVES DE OLIVEIRA                                     |      | R\$ 102,89     | R\$ 0,00     |
| Nadia Aline Rodrigues  |      | R\$ 78,41      | R\$ 0,00     |
| ODAIR JOSE AIRES   |      | R\$ 178,90     | R\$ 0,00     |
| Fernanda Nascimento Do Rego                                  |      | R\$ 206,01     | R\$ 0,00     |
| Edivania Silva de Oliveira                                   |      | R\$ 205,89     | R\$ 0,00     |
| Elibre Clinica de Saude Ltda                                 |      | R\$ 78,39      | R\$ 0,00     |
| MUNICIPIO DE SAO BENTO DO NORTE                              |      | R\$ 789,99     | R\$ 789,99   |
| Lauro Barbosa Neto   |      | R\$ 132,17     | R\$ 0,00     |
| Bioanatomia Com. Mod. Anat. , Prod. Medicos e Hosp.          |      | R\$ 457,62     | R\$ 0,00     |
| ASSOCIACAO FLUMINENSE DE ASSISTENCIA A MULHER A CRIANCA E AO |      | R\$ 30,19      | R\$ 0,00     |
| FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE                        |      | R\$ 24.148,00  | R\$ 0,00     |
| Viviane do Canto Jacques                                     |      | R\$ 79,00      | R\$ 0,00     |
| RENATO FELIX   |      | R\$ 169,68     | R\$ 0,00     |
| GLEPER NETO DE SIQUEIRA JUNIOR                               |      | R\$ 58,89      | R\$ 0,00     |
| Rosana Galdino Delgado                                       |      | R\$ 199,36     | R\$ 0,00     |
| Paula Sela   |      | R\$ 148,89     | R\$ 0,00     |
| UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA UEPA                          |      | R\$ 948,00     | R\$ 6.892,30 |
| Leonardo Tocchio   |      | R\$ 218,39     | R\$ 0,00     |
| Rita de cassia Delesposte Lins                               |      | R\$ 440,98     | R\$ 0,00     |
| FMR ELETRICA E HIDRAULICA LTDA                               |      | R\$ 226,23     | R\$ 0,00     |
| Fundo de Saude de Sao Joao da Barra                          |      | R\$ 551.300,00 | R\$ 0,00     |
| THIAGO RIBEIRO RANGEL  |      | R\$ 191,25     | R\$ 0,00     |
| Pamela Peres de Oliveira                                     |      | R\$ 200,06     | R\$ 0,00     |
| MANUELLI PINHEIRO ZALTRON                                    |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     |
| Tais Ramos   |      | R\$ 86,89      | R\$ 0,00     |
| Elizandro silveira aguiar                                    |      | R\$ 215,17     | R\$ 0,00     |
| Izabela aparecida vargas                                     |      | R\$ 136,40     | R\$ 0,00     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

|                           |  |       |                    |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade:                 | CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2023 a 31/12/2023  | CNPJ: | 18.258.209/0001-15 |
| Número de Ordem do Livro: | 11   |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023   |       |                    |

| Descrição  | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|---------------|-------------|
| Daniel Bronze De Maio Ferro                        |      | R\$ 440,98    | R\$ 0,00    |
| Eliane Silva Saraiva Lins                          |      | R\$ 440,98    | R\$ 0,00    |
| Iracilde Mioranza da Silva                         |      | R\$ 319,80    | R\$ 0,00    |
| Sector Fire  |      | R\$ 385,86    | R\$ 0,00    |
| Izamara  |      | R\$ 106,16    | R\$ 0,00    |
| ANGRA ASSESSORIA E ASSISTENCIA EIRELI              |      | R\$ 308,40    | R\$ 0,00    |
| Miller Foggiatto                                   |      | R\$ 224,90    | R\$ 0,00    |
| Daniel Bonelli Khairalla                           |      | R\$ 122,76    | R\$ 0,00    |
| Fabiano da Silva Santos                            |      | R\$ 84,08     | R\$ 0,00    |
| Flavia Ortmann                                     |      | R\$ 86,69     | R\$ 0,00    |
| Gabriela Astolpho Gulyas                           |      | R\$ 469,90    | R\$ 0,00    |
| Rafael Poiate                                      |      | R\$ 378,06    | R\$ 0,00    |
| Ana Carla de Araujo Nascimento                     |      | R\$ 196,89    | R\$ 0,00    |
| Livia Cruz   |      | R\$ 206,89    | R\$ 0,00    |
| Thiago Thomaz Mafort                               |      | R\$ 1.490,00  | R\$ 0,00    |
| Cefas Carneiro Ramos                               |      | R\$ 84,62     | R\$ 0,00    |
| Sergio Leonardo da Conceicao Silva                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Ana Oliveira                                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Andreia Damasceno                                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| NEVES SERVICOS DE FISIOTERAPIA E REABILITACAO LTDA |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Sergio Fumio Iwashiro                              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Claudia Albea Bruno                                |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| BRUNA MIRANDA NUEVO                                |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Iarissa mota                                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Thales Jose Teixeira Cervati                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Nathalia Ultramar                                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Raquel Pompeu                                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Glairton Alves maciel                              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Julio Carrera Correia                              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Fabio de Almeida                                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| MARIA DA NATIVIDADE O ZEBRAL                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                           | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|-------------------------------------|------|---------------|-------------|
| Silvana Moret Dos Reis              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Alexandre S Brito                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Dora Maria Costa De Oliveira        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| THEREZA CONDINO                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Bruna Aurich Kunzendorff            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| ALEXSANDRO MACHADO DA SILVA         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Paulo Rodrigues de Paula            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Ana Paula Ferreira de Oliveira      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Luciana Raquel Bernardo da Silva    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| MUNICIPIO DE PEDRA DO ANTA          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Leonel Fredy Luque Cohalla          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Daniella C. Argolo                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Juliana Machado                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Rafael de Souza Menezes             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Valeria Rezende de Oliveira         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Bruna Lima Maciel                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Pedro Santos                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Rubens Maciel Martins Pereira       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| YURI AMARAL COLEN                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Jurema Leao Encarnacao              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Daniele                             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Ingrid Dos Santos Ferreira          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Jadir heidrich fleigel              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Silvio Rogerio                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Angelica Juvencio Barbosa           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| JENNIFER SIQUEIRA LIMA MARRONI      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Lafaiete de Godoi Neto              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Raphael da Costa Magalhaes Martins  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| PAMELA FALCAO FERREIRA              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Mariana Valentim                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| TRATA CLINICAS DE FISIOTERAPIA LTDA |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

|                           |  |       |                    |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade:                 | CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2023 a 31/12/2023  | CNPJ: | 18.258.209/0001-15 |
| Número de Ordem do Livro: | 11   |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023   |       |                    |

| Descrição  | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|---------------|-------------|
| EDSON CARLOS FRANCO DE OLIVEIRA                              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Misia Aline Campana  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Katia Maria Denijke Feldmann                                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| FABIO PINZAN   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SERGI |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Fundo Municipal de Saude de Itaucu                           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Eli Figueiredo da Silva                                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Aline Alvarez Moraes Mascarenhas                             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Meicy De Andrade El Asmar                                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Neto Gonzaga   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Laila Garcia Vieira Guimaraes                                |      | R\$ 0,00      | R\$ 72,79   |
| Terezinha Lourenco de Oliveira                               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Sara Samps   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Venina gordiano  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Ricardo C Garcia   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Valbert Oliveira Lopes                                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Clayton Leite de Moura                                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Paloma Lima  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Vanessa Oliveira   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Jamille Mineo Magalhaes                                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Anete sotelo Figueiredo                                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Carlos Antonio Ferreira                                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Hylbber Bastos   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Ana Maria Rosa   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Igor Guimaraes   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Elida Carmen Pereira Da Silva                                |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Vinicius Borges  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Aparecida da Silva Batista                                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIGUARA                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE                           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| NATALIA GARCIA   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

|                           |  |       |                    |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade:                 | CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2023 a 31/12/2023  | CNPJ: | 18.258.209/0001-15 |
| Número de Ordem do Livro: | 11   |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023   |       |                    |

| Descrição  | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final  |
|--|------|---------------|--------------|
| Hospital Sao Marcos de Uberaba Ltda                |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| francieli pinheiro                                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| Andrea Cagy  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| Yllen Miranda                                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| ALAN ZAMBELLI                                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA INES             |      | R\$ 0,00      | R\$ 2.820,00 |
| Camila Canestrini Caceres                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| Antonio Silva                                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| Roberta Aimee                                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| INSTITUTO METROPOLITANO DE EDUCACAO E CULTURA LTDA |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| Bruno Batista                                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| Carla Bianka da Silva Morais                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| Flavio Victor Crizio                               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| Silas de S Resende                                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| Leticia  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| Klinsmann Wellington de Oliveira Santos            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| alianca hospitalar ltda                            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-M           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| Janaina Kunzler                                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| Anisio Silva                                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| Claudio Magalhaes                                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| MUNICIPIO DE DESCALVADO                            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| Guilherme Bese Moreira                             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| MIGUEL EDUARDO BRITTO ARAGAO BRITTO                |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| Valdinea Teixeira Dos Santos                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| Carolina Ferrari                                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| Fernanda Pacifico                                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| MUNICIPIO DE BARBOSA FERAZ                         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| Ahiran Serrao                                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| Pedro Nogueira                                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

|                           |  |       |                    |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade:                 | CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2023 a 31/12/2023  | CNPJ: | 18.258.209/0001-15 |
| Número de Ordem do Livro: | 11   |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023   |       |                    |

| Descrição                                  | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final  |
|--|------|---------------|--------------|
| David Pontes                               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| Marilize Pacheco                           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| Tiago Prioli Candido                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| Jessica Moura                              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| EDVALDO SANTOS DUARTE                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| Cassia Alves dos Santos                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| Gabriela Santos Silva                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| Cristiano Pimenta                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| Natalia Platenik                           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| Werner Kuehn                               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| Josimere Almeida                           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BLUMENAU       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| Juliana Da Silva Moreira                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO SUL          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| Zeli Solange Martirenes Klumb              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| Maria Aparecida de Oliveira Proenca        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| Leonardo Ribeiro Santos                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| Elecia Alves Santana                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| Gilmar dos Santos silva                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| TARCIANA MARIA FRAGOSO DA SILVA            |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.154,95 |
| Natanaela Dutra da Silva                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| Leonardo Queiroz                           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| Andrea Ferreira da Silva                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| Pedro Henrique Almeida                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| DANIELLA LOLLI BOSSARD                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| Marcelo Rodrigues da Cunha Caserta         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| Samir Estevam de Barros                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| Armando Diego Mineiro Garcia               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| SILMARA DE J S DE M                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| MUNICIPIO DE JAGUARIUNA                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

|                           |  |       |                    |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade:                 | CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2023 a 31/12/2023  | CNPJ: | 18.258.209/0001-15 |
| Número de Ordem do Livro: | 11   |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023   |       |                    |

| Descrição   | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|---------------|-------------|
| MUNICIPIO DE IRACEMINHA                                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Bruno Medeiros Dias   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| KITZBERGER & OTT SERVICOS MEDICOS LTDA                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Carlos Arnaldo Bohne  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| MARINA DOS SANTOS DE AZEVEDO                                |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Nicolas Delgado   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Cardiotech Engenharia Clinica Ltda                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Valeria Correa de Abreu Bogado                              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Fernanda Rafaela dos Santos                                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Natalia Miranda Milagres                                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Andre Aguiar Alvim  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Valeria Guimaraes Pereira                                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| LUCIMAR LIMA ROCHA  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| GUSTAVO BIRELLO VILLACA                                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| MARA LUCIA MAROSTICA  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Mariana Perfeito Baltar da Rocha                            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| SURFLAND BRASIL GAROPABA PARK LTDA                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Gabriela Alves  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Obra Social Nossa Senhora de Lourdes                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| ADILMARA CRESPO DA SILVA                                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| INFINITA COMERCIO E SERVICOS LTDA                           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Marcos Vinicius Janson                                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Sheila Vendrame E Richard Maikot                            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| INSTITUICAO DE COOPERACAO INTERMUNICIPAL DO MEDIO PARAOPABA |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Gustavo Finotti Moreira                                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Helen Soares de Lima  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Matheus Vieira Caron  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Denise Souza Pinheiro                                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Claudia yokoyama  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

|                           |  |       |                    |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade:                 | CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2023 a 31/12/2023  | CNPJ: | 18.258.209/0001-15 |
| Número de Ordem do Livro: | 11   |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023   |       |                    |

| Descrição                                       | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|---------------|-------------|
| Ademir Junior Souto jacob                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Maria Cristina Paiva Paraguassu                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Humberto P Cunha                                |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Alfonso Tavares                                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Maeda Pesca e Lazer                             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| ANA CLARA LOYOLA DE AGUIAR ANDRADE              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Ana Carolina Rei Pereira Barros                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| HOSPITAL DE GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUL              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Luiz Augusto Martins Cardoso                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| UNIMED JUIZ DE FORA COOP TRABALHO MEDICO LTDA   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Marci Pavani Coelho                             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Isabella Catafesta Timm                         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Antonio Jose Farias de Souza                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| ANDRESSA CARVALHO FRANCO                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| MUNICIPIO DE VILA RICA                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Felipe Brito de Oliveira                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Antonia Batista da Rocha                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| THAMYRES FERNANDA NAVARRO DE SOUSA              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| CASSIO AUGUSTO DUCATTI DE ALMEIDA               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Giovanna Gomes                                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| MINAS MEDICA DO BRASIL LTDA EPP                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Gustavo Vital                                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Sociedade de Cardiologia do Estado de Sao Paulo |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Noemi Caridad Rodriguez Pupo                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Luciano Dourado                                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| PLENNA CIRURGIA PLASTICA LTDA                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Corpo De Bombeiros Voluntarios de Nova Hartz    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

|                           |  |       |                    |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade:                 | CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2023 a 31/12/2023  | CNPJ: | 18.258.209/0001-15 |
| Número de Ordem do Livro: | 11   |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023   |       |                    |

| Descrição  | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|---------------|-------------|
| LEONARDO NUNES   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Kevem Cid Dias   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Pedro Santos   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Flavia Rodrigues Dos santos                                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA                             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| MUNICIPIO DE CORURIBE  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Rayanne Cordeiro Ferreira Soares                             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Monica Lucinda   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Dayne Poliana de Faria                                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| JULIANA BARBOSA DE ARAUJO                                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Ana Leticia Moras  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| eliane olinger   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Hand Life  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Claudia Meireles   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Marcos Antonio Dos Santos Silva                              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Danilo Leal Dias Filho                                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Max Cruz Costa   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Carlos Matheus Firmo   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Conceicao Maria Guedes Crozara                               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Luiz Guilherme Sousa carneiro                                |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| ALGIANE DE CASSIA ARAGAO REIS                                |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Maria Lurdes   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| JEFERSON LOPES   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Roque Ricardo Soriano  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Regina Martins   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Priscila de Oliveira Pereira                                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Jader Bastos Amorim  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| FERNANDA APARECIDA DA SILVA MINATTO                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| AGENCIA ADVENTISTA DE DESEN E RECURSOS ASSIST SUDESTE BRASIL |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

|                           |  |       |                    |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade:                 | CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2023 a 31/12/2023  | CNPJ: | 18.258.209/0001-15 |
| Número de Ordem do Livro: | 11   |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023   |       |                    |

| Descrição  | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|---------------|-------------|
| Maria Tereza Rosa                                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Fabiano Lopes De Oliveira                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Gilmar Macario                                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Alessandra Nilza de Fraga Voges                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Luciana Moreira                                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Antonio Rodrigues Junior                           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| R-X Comercio e Manutencao de Equipamentos Medico-H |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Irailson Pinho Duarte                              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Claudia Ferber                                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Fernanda Martins                                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Hospital Sao Sebastiao - Turvo                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Amanda Ferreira da Silva                           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Sandra Regina Facas Santos                         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Juliana Sant Ana                                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Priscila santos                                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Vinicius Ducatti                                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| GREEN HILL SERVICOS MEDICOS                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Walter Vicente                                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Francisco Macedo                                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Rafaella Spina Ribeiro da Nobrega                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Marcelo Soares Neves                               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Eoisa Marques                                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Karen Cristina de Araujo Menezes                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 222,60  |
| Gabriela Lopes                                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Alice Resende Matos                                |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Selma Cristina de Lima                             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Pedro Luiz Souza                                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Raisa Gomes  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Isabelle Amorim Nery                               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Antonia Fernandes                                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Joyce Flavia Vale Pereira                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

|                           |  |       |                    |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade:                 | CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2023 a 31/12/2023  | CNPJ: | 18.258.209/0001-15 |
| Número de Ordem do Livro: | 11   |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023   |       |                    |

| Descrição                              | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|---------------|-------------|
| Edson Goncalves                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| MUNICIPIO DE TEOFIL OTONI              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| ELEVA COMERCIAL LTDA                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Laura Carvalhal                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Jose Cecilio Vieira Reis               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| ERICA CASOTTI                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Victor Miecznikowski                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Silas Valoes Leles                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Quelen Eliza Correa Pacheco            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Fundo Municipal Saude Municipio Bujari |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| MUNICIPIO DE RIO PARDO                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Luiz Fernando Alves                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Walteveann Menezes                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Joel Calado                            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| CETEC - CENTRO EDUCACIONAL LTDA        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| RENATA CORREIA DOS SANTOS              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Oduvaldo Moreno Prado                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Marcel Monge                           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Gabriela Orate Menezes da Silva        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALIANCA    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| ROBERMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Solute medical                         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| ANTONIO CARLOS OLIVEIRA                |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| KARLA ALVES DE OLIVEIRA                |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Antonio Lopes da Silva                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Gilberto Mateus                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Congregacao Crista no Brasil           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Paulo Vignatti                         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Henrique bastos                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

|                           |  |       |                    |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade:                 | CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2023 a 31/12/2023  | CNPJ: | 18.258.209/0001-15 |
| Número de Ordem do Livro: | 11   |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023   |       |                    |

| Descrição  | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final  |
|--|------|---------------|--------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| Fabiana Oliveira                                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| Caio Reges   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| Adriana Nascimento Moura                               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA                              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| MUNICIPIO DE BOA VISTA - RR                            |      | R\$ 0,00      | R\$ 3.449,97 |
| Marcos Paulo   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| Roberta Rodrigues Marques da Silva                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| Wilian Alberto Mesquita                                |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE AMAPORA                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| Calil Salem  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| Monica de Melo da Silva                                |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| Celso Murilo Nalio Matias de faria                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| Felipe Nazareth Ferreira                               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE TURVELANDIA                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| Mariana Cortes de Freitas                              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| Debora marques lechi                                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| DENTAL DUWE  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| MILENA BLANC MENDES DORIA                              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO CERRITO        |      | R\$ 0,00      | R\$ 170,00   |
| Vanilda Lima Ferreira                                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| Milena Barbosa Trancoso                                |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| Raiane Tais da Silva gomes                             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| Associacao de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piumhi |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| Alex Teixeira  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| SOLANGE RESSTEL  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| Ampla Medicamentos                                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| Elen Carolina Jose da Silva Souza                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| MUNICIPIO DE NHANDEARA                                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.712,40 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

|                           |  |       |                    |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade:                 | CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2023 a 31/12/2023  | CNPJ: | 18.258.209/0001-15 |
| Número de Ordem do Livro: | 11   |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023   |       |                    |

| Descrição   | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|---------------|-------------|
| MUNICIPIO DE SUMARE                                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Elison c da silva                                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Luciane Berti   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Armando Hector Caballero                                |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| David Lanna   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| MUNICIPIO DE CHAPADA                                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Claudineia Silva  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Vinicius Seiji Nago Hirata                              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Amanda bergamo bueno                                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Joao Hilton dos Santos Ferreira                         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| MARCELO FERREIRA DE CARVALHO                            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Kathlen Caroline Martins                                |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Madalena Alves  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| CARLA GRACE SANTOS MELO                                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Eduardo Rodrigues da Silva Silva                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| HOSPITAL BENEFICENTE SANTA HELENA                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Hospital de Guarnicao de Tabatinga - Fundo do Exercicio |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Herica Machado  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Bruno Henrique de Oliveira                              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Monique jacinto da silva                                |      | R\$ 0,00      | R\$ 159,06  |
| RENATA PEREIRA MONTES                                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Vera Resende  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Juliana Del Maestro Duarte                              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Serinha Silva   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Bruna Maria Vieira Silva                                |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Flavia Guimaraes  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Rayane Priscilla Botelho de Souza                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Alana marcia pinheiro                                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Jose Roberto Barreto Brander                            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Robson Duarte Cobe                                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Daniele dos Santos Brandao                              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição  | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|---------------|-------------|
| Joice Zappellini Januario                                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| ALINE NILZA FRAGA  |      | R\$ 0,00      | R\$ 157,25  |
| GABRIELLE GODINHO  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Tamara Rocha   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Michelle andrews martins ferreira                            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Nelcir Bronzon   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| MUNICIPIO DE CATAGUASES                                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| ESTADO DO MARANHAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLI |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Ivone Ines Kuszydlowski Hermes                               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| MARCOS FRANCO  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| AGMARTINS COMERCIAL E ELETRONICA LTDA                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| THAIONE LIMA   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| MUNICIPIO DE COTRIGUACU                                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Prefeitura Municipal de Farroupilha                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Erandir Joaquim  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Lisandra Prochnow  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Joseli Mendes  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Viviane Nascimento   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| SOLIANA VERGINIA BRAGA                                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| MUNICIPIO DE SARANDI   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO                             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Magda Magalhaes  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| MUNICIPIO DE CALDAS  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Fundacao de Assistencia Social de Janauba                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| itala lopes barbosa dos reis                                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Alessandro Feitosa luna                                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Vanessa Santos Alves   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| MUNICIPIO DE BOA VISTA DAS MISSOES                           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Mauricio Silva Guimaraes                                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Patricia Mayumi Sakai  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

|                           |  |       |                    |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade:                 | CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2023 a 31/12/2023  | CNPJ: | 18.258.209/0001-15 |
| Número de Ordem do Livro: | 11   |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023   |       |                    |

| Descrição  | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|---------------|-------------|
| GEOVANE SILVA CUNHA                                |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Fundacao Hospitalar Rio Negrinho                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| HOSPITAL MILITAR DA AREA DE MANAUS                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Lella Ramos  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENTO DO TOCANTINS |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| JOSE ADRIANO PINTO                                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Marcos Elias Augusto                               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Izabel De Andrade tomaszevski                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Tatiane de Souza Franco Seabra                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| MUNICIPIO DE URUCUIA                               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Regina Maria Vilela Lopes                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Livia Azulini nardi                                |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| Gustavo de Mathia                                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| ARIOVALDO JOSE PIASSA                              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| JONATHAN NOGUEIRA DA SILVA                         |      | R\$ 0,00      | R\$ 372,64  |
| MARIA APARECIDA DA SILVA BARBOSA                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| TANIA M MARCON M DE OLIVEIRA                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| SHAIANE COLOMBO                                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| LSM COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES L           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| FUNDACAO PUBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CL           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANAIRA                |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| LUCAS FREIRES COSTA                                |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| PAULO RICARDO SOARES LEMOS                         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| DIVA CAMARGO CORDEIRO                              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| NILZA DE LIMA                                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| ANDREIA BORGES MOTA                                |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| YAN  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| LILIANE PAGNO                                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

|                           |  |       |                    |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade:                 | CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2023 a 31/12/2023  | CNPJ: | 18.258.209/0001-15 |
| Número de Ordem do Livro: | 11   |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023   |       |                    |

| Descrição                            | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--------------------------------------|------|---------------|-------------|
| HELITO HONORATO CARNEIRO DOS SANTOS  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| DRTZ CIENTIFICO ODONTO HOSP          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| VALERIA GONCALVES CARDOSO            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| SHAYENE MORAES CORDEIRO              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| WANDERSON REINALDO                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 207,54  |
| SULAMITA CIANO NEVES                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| LARYSSA MOTA BARBOSA VIANA           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| MUNICIPIO DE ARCOS                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| LILIAN NALLU DA SILVA MACEDO NALLU   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| ALEX MOREIRA ALVES                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| ANGELINA SANTOS                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| LUANA SANCHES DA COSTA               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| LUCAS EIJI KATAOKA                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| JACQUELINE MALHEIROS                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| ALICE CHAVES VALBUSA                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| SERGIO MURILO DA CRUZ COSTA          |      | R\$ 0,00      | R\$ 27,64   |
| MARCILENE SIQUEIRA GAMA              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| JEANDERSON ALBUQUERQUE               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| GLACE GRAZIELE                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| SIMONE KERCIA DE PAIVA LINHARES      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| MARCELO MEDEIROS                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| GLAUCIA PEREIRA DA SILVA             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| WESLEY RIBEIRO DA SILVA              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| LETICIA FRAGA VOGES                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| CANGUARETAMA                         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| JONES AUGUSTO GUERRA                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| DIANA BARBOSA LIDIO CARLOS           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| PEDRO AUGUSTO TELES FONSECA          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |
| LUCAS CARDOSO GOBBI                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                                | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final  |
|--|------|---------------|--------------|
| PRISCILA FERNANDES                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON     |      | R\$ 0,00      | R\$ 8.040,00 |
| FORT MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS PARA   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| CRISLANE ROZENDO                         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| KARYNNE ALVES                            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| GABRIEL DE OLIVEIRA SEGOBIA              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAFEARA      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| MUNICIPIO DE NEPOMUCENO                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| HOSPITAL E MATERNIDADE DE ITUVERAVA LTD  |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.000,00 |
| DJAIR CARVALHO                           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| HOMEDIC COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSP |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| E DE CASA COMERCIO LTDA ME               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| PAULO ROBERTO ANGELO                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| DANIEL ENZO NISHIURA OUTI                |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| FUNDO MUNICIPAL DE ANAHY                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| GABRIEL DO AMARAL MASCARENHAS PARAGUASSU |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| CRISTINA HERMES                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| LION MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACAO LT |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| JOAO DAVI CORREA DA COSTA                |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| STANLEY GOMES DA SILVA                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| GLOBAL SAUDE LTDA                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| CASSIA REGINA CAMPOS FURLAN              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| RICARDO ARAUJO DE SOUSA                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| GABRIELA NEGRI DE OLIVEIRA               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| FABIO MISIAK                             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| ALEXNEI FREITAS FERREIRA                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| MUNICIPIO DE PEDRA DOURADA               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| LEIDIANE FABRISIA DIAS                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| THIAGO GOE CARNEIRO MOITINHO             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| 3SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA  
(Hospital Uaupés / 1922 - Unidade Mista SUSAM / 1994)

Termo de Fechamento Nº 38-SALC/Div Adm/Subdireção

São Gabriel da Cachoeira, AM, 3 de junho de 2025.

**Assunto:** Volume VII - Pregão Eletrônico, SRP, para aquisição de Materiais de consumo Médico Hospitalares 2025.

Em conformidade com o disposto na ON-AGU 2/2009, autuo o presente processo administrativo, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MÉDICO-HOSPITALARES; (Requisição nº 64598.000652/2025 11), para atender às necessidades do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira, por meio de Pregão Eletrônico (SRP), conforme a Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, faço o fechamento do volume VII dos trabalhos atinentes, do que, para constar, lavrei o presente termo.

**TIAGO SOUSA COSTA - 1º Ten**  
Ch SALC



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten TIAGO SOUSA COSTA**, em 03/06/2025, às 14:32 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: u5dA-5RX1-ZNv8-ZDLY**